



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/barradaestiva



Gabinete do Prefeito

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA
2014 A 2023**

Barra da Estiva – BA
2014



Gabinete do Prefeito

PREFEITO:

Adriano Carlos Dias Pires

VICE-PREFEITA:

Eliene Machado Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER:

Maria de Lourdes Netto Silva

APOIO TÉCNICO:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS – CPE
PROAM – PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TÉCNICAS DO PROAM:

Luzinete Lyrio
Miriam Rotondano

GRUPO COLABORATIVO DO PME DE BARRA DA ESTIVA:

Adriana Caires Dutra – Representante de Professores
Alessandro Santos Pereira – Representante do Legislativo
Antônio Carlos C. Pereira – Representante do Conselho Municipal da Educação
Eduardo Caires Luz – Representante do Conselho do FUNDEB
Ionara Costa da Luz – Representante do Conselho do FUNDEB
Joseane Ribeiro Cordeiro – Representante de Diretores de Escolas da Rede Pública
Lucimar Oliveira Silva Cordeiro – Representante de Professores
Maciel Correia Caires – Representante do Conselho Municipal da Educação
Maria de Lourdes Netto Silva – Secretária Municipal de Educação
Maria Tatiane Oliveira Silva – Representante de Diretores da Rede Pública
Samuel Silva Martins – Representante do Conselho Escolar
Selma Cristina Silva Luz – Representante do Conselho Escolar



Gabinete do Prefeito

COORDENADORA DO GRUPO COLABORATIVO DO PME:

Lucimar Oliveira Silva Cordeiro

VICE-COORDENADORA DO GRUPO COLABORATIVO DO PME:

Joseane Ribeiro Cordeiro

COMISSÃO REPRESENTATIVA DO PME:

Adriana Da Hora Santos – Professora da Escola do Campo da Rede Pública
Aline Silva De Souza – Coordenadora da Escola da Rede Pública
Antonio Batista de Oliveira Neto – Professor da Escola da Rede Pública
Antonio Pereira de Almeida – Professor da Rede Pública
Carlos André de Oliveira Almeida – Diretor da Escola da Rede Pública
Cleide Cordeiro Santos – Coordenadora da Escola da Rede Pública
Dorane Santos Aguiar – Professora da Escola da Rede Pública
Ederval Caires Barbosa – Coordenador de Escolas Multisseriadas da Rede Pública
Elaine Caires Luz da Silva – Coordenadora da Escola da Rede Pública
Everaldo Rodolfo da Silva – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Fernanda Pessoa de Jesus – Professora da Escola da Rede Pública
Flávio Rocha Silva – Professor da Escola do Campo da Rede Pública
Gilmar Silva Gonçalves – Aluno da Educação Profissional
Gilson Rodolfo da Silva – Professor da Rede Estadual
Inês Silva Gonçalves Santos – Diretora da Escola da Rede Estadual
Isabel Ferreira Caires – Coordenadora da Escola da Rede Pública
Janete Cordeiro Franco – Diretora da Escola da Rede Pública
Janiete Luz Santos – Coordenadora da Escola de Educação Infantil da Rede Pública
João Souza Batista – Professor da Escola do Campo da Rede Pública
Joze Silva Novais Aguiar – Professora da Escola do Campo da Rede Pública
Marcio Jose de Oliveira – SENAR
Maria Aparecida Dias Lima Silva – Professora da Rede Pública
Maria da Glória Rocha S. Araujo – Coordenadora da Escola da Rede Pública
Maria do Alívio Dias Lima Vieira – Professora da Escola da Rede Pública
Sílvia Gomes Pereira Rocha – Diretora de Escola da Rede Pública
Simone Caires da Silva Santana – Professora da Escola da Rede Pública
Soraia Silva de Souza – Coordenadora da Escola da Rede Pública
Verônica Pereira de Souza – Diretora da Escola de Ed. Infantil da Rede Pública
Zemario Luz Caires – Diretor da Escola da Rede Pública



Gabinete do Prefeito

EQUIPE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER:

Adriana Caires Dutra
Clélia Luz Caires
Daldemar Alves Ferreira
Everaldo Caires da Silva
Everaldo Rodolfo da Silva
Ionara Costa da Luz
Marizane Lima Martins

PARTICIPAÇÃO PARCIAL NA ELABORAÇÃO DO PME DE BARRA DA ESTIVA:

Carlos Anísio Lima da Silva – Diretor da Rede Estadual
Clélia Luz Caires – Professora/Suporte Pedagógico
Daldemar Alves Ferreira – Professor/Suporte Pedagógico
Iraíldes Silva Souza Cordeiro Santos – Vice-Diretora (Rede Estadual)
Irineu Luz Freitas - Secretário da Administração
Isabel Petry Feiler – Diretora da Rede Particular
Marizane Lima Martins – Professora/Suporte Pedagógico
Neuza Pinheiro de Araújo – Professora da Rede Particular
Nilzete Mendes dos Santos – Diretora da Rede Particular



Gabinete do Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Mandato: 2012/2014

Presidente do CME: Daldemar Alves Ferreira.

Vice-Presidente do CME: Isabel Petry Feiler

Presidenta da Câmara da Educação Básica – CEB: Carlane Rocha Gonçalves Rosa.

Secretária Executiva: Marizane Lima Martins.

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Adriana Santos Teixeira Oliveira

Carlane Rocha Gonçalves Rosa.

Daldemar Alves Ferreira

Genival Carvalho Rocha

Irineu Luz Freitas

Isabel Petry Feiler

Jandira de Miranda Caires

Maciel Correia Caires

Maria Tatiane de Oliveira Silva

Marizane Lima Martins

Wesley Rocha Santana

Zezielene Rocha Oliveira Alves

MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Alessandro Santos Pereira

Jaildo Silva Caires

Antônio Carlos Coqueiro Pereira

Janete Cordeiro Franco

Celma Freitas Martins

Márcio Caires Aguiar

Eduardo Caires Luz

Nilzete dos Anjos Mendes

Eduardo Santos Cavalcante

Samuel Silva Martins

Gustavo Alberto Silva Carvalho

Telma Silva Barbosa Alves



Gabinete do Prefeito

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AABE	Associação Atlética de Barra da Estiva
AC	Atividade Complementar
AEE	Atendimento Educacional Especializado
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CEB	Câmara de Educação Básica
Ceel	Centro de Estudo em Educação e Linguagem
Cenad	Colégio Estadual Nercy Antônio Duarte
Ciretran	Circunscrição Regional de Trânsito
CME	Conselho Municipal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
Cnec	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade
Comae	Conselho Municipal de Alimentar Escolar
Cras	Centro de Referência de Assistência Social
Creas	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
Direc	Diretoria Regional de Educação
DSTs	Doenças Sexualmente Transmissíveis
EAD	Educação à Distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
Emitec	Ensino Médio à Distância com Intermediação Tecnológica
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
Fazag	Faculdade Zacarias de Góes
FME	Fundo Municipal de Educação
FME	Fórum Municipal Permanente de Educação
Fnde	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FTC - EAD	Faculdade de Tecnologia e Ciência – Educação à Distância



Gabinete do Prefeito

Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GLBTT	Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais
Ibge	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDMH	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
OIT	Organização Internacional do Trabalho
Padma	Consultoria Pós-Graduação e Projetos Educacionais
PAR	Plano de Ações Articuladas
PCCV	Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério
PDDE	Programa de Dinheiro Direto na Escola
Peti	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PLC	Projeto de Lei da Câmara
PME	Plano Municipal de Educação
Pnae	Programa Nacional de Alimentação Escolar
Pnaic	Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PPA	Plano Plurianual da Administração Pública Municipal
Pradime	Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação
Proam	Programa de Apoio à Educação Municipal
Progestão	Programa de Capacitação à Distância para Gestores Escolares
Proinfo	Programa Nacional de Informática na Educação do Brasil



Gabinete do Prefeito

Projovem	Programa Nacional de Inclusão de Jovem, Educação, Qualificação e Ação Comunitária
Pronatec	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Prouni	Programa Universidade para Todos
PSF	Programa Saúde da Família
RCNs	Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil
Saeb	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SEC	Secretaria de Educação do Estado da Bahia
Sedex	Serviço de Encomenda Expressa
Semec	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Senar	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Sisu	Sistema de Seleção Unificada
SUS	Sistema Único de Saúde
Topa	Todos pela Alfabetização



Gabinete do Prefeito

LISTA E TABELAS

Tabela 1	Distribuição da População Critério: sexo e localização.....	27
Tabela 2	Informações sobre o Município de Barra da Estiva	27
Tabela 3	Estabelecimento de Saúde por tipo e localização.....	29
Tabela 4	Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	30
Tabela 5	Desenvolvimento humano, períodos 1991, 2000 e 2010.....	31
Tabela 6	Porcentagem da Renda Apropriada por Extratos da População (1991 e 2000)	32
Tabela 7	Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual	48
Tabela 8	Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal	48
Tabela 9	Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Barra da Estiva, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica	49
Tabela 10	Funções Docentes por Etapas e Modalidades – Rede Municipal (2012).....	59
Tabela 11	Número de professores e coordenadores da Rede Municipal, Estadual e Particular, por nível de formação em 2012	60
Tabela 12	Profissionais em Educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal de Ensino de Barra da Estiva- Bahia em 2012	61
Tabela 13	Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal de Barra da Estiva – BA em 2012	61
Tabela 14	Organização e turmas na Educação Infantil	64
Tabela 15	Evolução da matrícula da Educação Infantil no município Barra da Estiva, por dependência administrativa e localização, períodos 2009 a 2012	65
Tabela 16	Frequência por Ano do Nascimento, segundo Município Residente	65
Tabela 17	Taxa de escolarização da Educação Infantil do município (2010)....	66



Gabinete do Prefeito

Tabela 18	Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Barra da Estiva, por localização (2010)	67
Tabela 19	Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Barra da Estiva, por dependência administrativa e localização (2009/2012).....	72
Tabela 20	Taxa de Escolarização Líquida da população de 7 a 17 anos (2000)	72
Tabela 21	Nível Educacional da População de 6 a 14 anos (1991, 2000 e 2010).....	73
Tabela 22	Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Barra da Estiva, por idade e série, Rede Municipal (2012)	73
Tabela 23	Taxas de Rendimento – Rede Estadual em Barra da Estiva	75
Tabela 24	Taxas de Rendimento – Rede Municipal em Barra da Estiva	76
Tabela 25	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no Ensino Fundamental (2005/2011).....	78
Tabela 26	Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Barra da Estiva, por dependência administrativa e localização (2010/2012)	84
Tabela 27	Taxas de Rendimento do Ensino Médio – Rede Estadual	85
Tabela 28	Distorção Idade-Série – Ensino Médio	86
Tabela 29	Cursos ofertados no ano de 2007.....	91
Tabela 30	Cursos de Pós-Graduação oferecidos pela FAZAG (2009).....	92
Tabela 31	Cursos de Pós-Graduação oferecidos pela FAZAG (2010).....	92
Tabela 32	Cursos Técnicos Profissionalizantes ofertados no Município por meio do SENAR e do Instituto de Formação.....	94
Tabela 33	Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no Município de Barra da Estiva, por dependência administrativa e localização (2010/2012).....	99
Tabela 34	Nível Educacional da População Jovem (1991, 2000 e 2010).....	100
Tabela 35	Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos	



Gabinete do Prefeito

	(1991, 2000 e 2010).....	101
Tabela 36	Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Estadual e Municipal	102
Tabela 37	Matrícula dos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (2009/ 2010/2011/2012)	108
Tabela 38	Matrículas dos Alunos nas Escolas de Comunidades Remanescentes de quilombo (2010/2011/2012)	111
Tabela 39	Profissionais de Educação das Escolas de Comunidades Remanescentes de quilombo (2012).....	112
Tabela 40	Outras Receitas com o setor educacional do Município de Barra da Estiva, administradas pela Prefeitura (2009/2012).....	120
Tabela 41	Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Barra da Estiva por nível ou modalidade de ensino (2009/2012).....	121
Tabela 42	Despesas com educação do Município de Barra da Estiva por categoria e elemento de despesa (2009/2012)	121
Tabela 43	Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Barra da Estiva em (2009/2012)	122
Tabela 44	Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2012 (Em RS).....	123
Tabela 45	Recursos da Educação no PPA (2010/2013)	124

**Gabinete do Prefeito****LISTA DE GRÁFICO**

Gráfico 1 Percentual de moradores urbanos com acesso à água e esgoto
sanitário adequado 28





Gabinete do Prefeito

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Prefeitura Municipal de Barra da Estiva	22
Figura 02	Vista aérea de Barra da Estiva	23
Figura 03	Mapa Geográfico de Barra da Estiva	24
Figura 04	Mapa de Acesso a Barra da Estiva	25
Figura 05	Mapa de Barra da Estiva	26
Figura 06	Ginásio Poliesportivo de Barra da Estiva.....	33
Figura 07	Centro Cultural e Biblioteca Municipal Arnóbia Pires de Souza Fernandes.....	34
Figura 08	Pontos Turísticos de Barra da Estiva	35
Figura 09	Festa de São João de Barra da Estiva	36
Figura 10	Cultura Popular de Barra da Estiva	37
Figura 11	Festa de Santo Antônio	38
Figura 12	Reisado da Pastoral da Criança de Barra da Estiva	39
Figura 13	Igreja Matriz e festa do Bom Jesus	40
Figura 14	Micareta Municipal	41
Figura 15	Artesanatos Municipal	42



Gabinete do Prefeito

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO	20
2.1	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	21
2.1.1	Caracterização do Município de Barra da Estiva.....	21
2.1.1.1	Aspectos Históricos	21
2.1.1.2	Aspectos Geográficos	24
2.1.1.3	Aspectos Demográficos	27
2.1.1.4	Aspectos Socioeconômicos.....	30
2.1.1.5	Aspectos Culturais.....	33
2.2	ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO	43
2.2.1	Gestão da Educação de Barra da Estiva.....	43
2.2.1.1	Aspectos Pedagógicos	43
2.2.1.2	Estrutura da Educação Municipal	44
2.2.1.3	Organização e Funcionamento da Educação Municipal.....	47
2.2.1.4	Apoio ao Educando	50
2.2.1.5	Acompanhamento Pedagógico.....	52
2.2.1.6	Gestão nas Unidades Escolares.....	54
2.2.1.7	Instalações Físicas e Materiais nas Unidades Escolares.....	55
2.3	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	57
2.4	NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR.....	62
2.4.1	Etapas da Educação Básica	62
2.4.1.1	Educação Infantil.....	63
2.4.1.2	Ensino Fundamental.....	70
2.4.1.3	Ensino Médio	83
2.5	EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	89
2.5.1	Ensino Superior.....	89



Gabinete do Prefeito

2.6	MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	93
2.6.1	Educação Profissional.....	93
2.6.2	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	95
2.6.3	Educação do Campo	101
2.6.4	Educação Especial	105
2.6.5	Educação Quilombola	109
2.7	TRANSVERSALIDADE	113
2.7.1	Educação Étnicorracial	113
2.7.2	Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual	115
2.7.3	Educação Ambiental	117
2.8	RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....	118
3	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	125
3.1	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	126
4	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME	156
4.1	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME	157
	REFERÊNCIAS.....	159



Gabinete do Prefeito

1 INTRODUÇÃO

O artigo 214 da atual Constituição, promulgada em 1988, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, é enfático na determinação de elaboração de um Plano Nacional de Educação, de duração decenal, com os seguintes desafios: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; formação humanística, científica e tecnológica do país; e estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB).

A Lei nº 10.172/2001, de 09/01/2001, estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE), destacando o art. 2º, que determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem em consonância com o nacional, planos decenais correspondentes, e ainda de acordo com o Art. 8º do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 103/2012 em que reforça que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação da Lei.

O Plano Municipal de Educação (PME) caracteriza-se por ser um plano global da educação, por isso necessita de articulação dos diversos setores da administração pública e da sociedade na sua discussão e elaboração a fim de alcançarmos o ideal de educação para todos, incluindo crianças, jovens e adultos do nosso município.

O PME não é um documento declarativo, tampouco uma carta de intenções elaborada pelos responsáveis políticos do município com fins explicitamente temporais. Trata-se da construção de um projeto que visa à integração de dinâmicas relacionadas com as iniciativas de todos os membros da comunidade educativa.



Gabinete do Prefeito

tendo por finalidade principal a articulação do Sistema Municipal de Educação com uma previsão de recursos para o seu financiamento.

O PME de Barra da Estiva teve o início de sua construção no ano de 2009, onde foram pesquisados dados e construídos textos da análise situacional do município e parte da análise situacional da educação. No entanto, não foi possível executar a correção dos mesmos, pois os trabalhos de construção do PME foram paralisados.

No mês de Junho do ano de 2013, foi constituído um novo grupo colaborativo, este criou uma agenda de trabalho semanal para executar as atividades do plano de ação para todas as etapas, sendo feito o trabalho de correção da Análise Situacional do Município e da Educação. As reuniões aconteciam uma vez por semana na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer (Semec), a qual manteve todos os custos de construção deste PME.

A divulgação da construção do PME foi feita através de distribuição de folder, confecção de banner e redes sociais.

Somente com a colaboração de todos, foi garantida a transparência da tomada de decisões sobre o PME, cuja intencionalidade é constantemente redefinida pela relação de reciprocidade. Com efeito, trata-se de um plano que se fez pela participação efetiva de todos os segmentos da sociedade civil, comunitários, professores, sindicatos, poder público, executivo, legislativo e judiciário, em consonância com o PNE.

Os objetivos gerais deste Plano são:

- elevar a escolaridade da população;
- melhorar a qualidade de ensino em todos os níveis;
- reduzir as desigualdades sociais;
- democratizar a gestão do ensino público;
- garantir o acesso e a permanência, com sucesso dos alunos na escola;
- valorizar os profissionais da educação; e
- desenvolver sistemas de informação e avaliação em todos os níveis.



Gabinete do Prefeito

Tendo como prioridades:

- a garantia da Educação Infantil e do Ensino Fundamental assegurando a sua conclusão;
- a garantia do ensino de jovens e adultos aos que não tiveram acesso à escola na idade própria e que não concluíram o ensino fundamental, incluindo a erradicação do analfabetismo, através da alfabetização de jovens e adultos;
- a valorização dos profissionais de educação; e,
- a favorecer o desenvolvimento integral da pessoa com necessidades educacionais especiais.

Com o intuito de garantir uma escola universal em seu compromisso com a democratização de oportunidades socioeconômicas, plural na promoção do respeito à diversidade e ética em sua responsabilidade de formação de valores para uma educação cidadã, solidária e socialmente inclusiva é que se faz presente a elaboração desse documento.

A Lei Orgânica do Município promulgada em 04 de abril de 1990, nos artigos 99 a 107 contemplam e organizam o Sistema Municipal de Ensino às seguintes diretrizes: adaptações às diretrizes da Legislação Federal e Estadual às peculiaridades locais, inclusive quanto ao calendário escolar; manutenção de padrão de qualidade através do controle pelo Conselho Municipal de Educação; gestão democrática, garantindo a participação de entidades da comunidade na concepção, execução, controle e avaliação dos processos educacionais; e a garantia de liberdade de ensino de pluralismo religioso e cultural. Nota-se ainda, a garantia de uma educação de qualidade na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2012, na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2011 e na Lei que institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal 2010-2013.

O presente documento está composto pela caracterização do município em seus aspectos históricos, geográficos, demográficos, socioeconômicos e culturais, e de uma análise da Educação de Barra da Estiva em seus níveis, a saber: Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e nas

**Gabinete do Prefeito**

suas modalidades de ensino: Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Especial, Educação Quilombola, e da Educação Superior. E relata ainda sobre: a Transversalidade na educação, os Recursos Financeiros para a Educação do Município, e a perspectiva para os próximos anos através das Diretrizes, Metas e Estratégias a serem alcançadas.





2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO





Gabinete do Prefeito

21

2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1.1 Caracterização do Município de Barra da Estiva

Esta etapa demonstra a realidade dos aspectos contextuais que caracterizam o município de Barra da Estiva, os quais são: os aspectos históricos, geográficos, demográficos, socioeconômicos e culturais, para tanto se fez um estudo minucioso sobre os mesmos, a fim de estabelecer as prioridades do Plano e para propor ações que sejam capazes de solucionar os problemas identificados.

2.1.1.1 Aspectos Históricos

Nos fins do século XVIII, o sertanista Sebastião da Rocha Pinto tomou posse de uma porção de terras nas margens do Rio de Contas, denominando-as Brejo Grande e Fazenda Carneiro, cujos limites abrangiam extensa parte do atual município de Barra da Estiva. Logo após delimitar suas terras, Sebastião da Rocha Pinto faleceu.

Manuel Saldanha da Gama Guedes de Brito, Conde da Ponte, possuidor de imensa sesmaria da Casa da Ponte, reclamou dos herdeiros de Sebastião da Rocha Pinto o direito às terras já delimitadas, forçando-os a lhe comprarem o domínio das citadas fazendas. Assim acontecendo, surgiram os primeiros habitantes dos lugares Geraizinho e Ponto da Pedra, os senhores Francisco Nardes Pires, Fausto Joaquim de Caires e outros.



Gabinete do Prefeito



Figura 01 – Prefeitura Municipal de Barra da Estiva
Fonte: Disponível em: < www.barradaestiva.ba.gov.br >. Acesso em: 25 Ago.2013.

Em 1880, começando a luta pela exploração do solo, denominou Capão uma faixa de terra que presentemente está localizada no perímetro urbano e suburbano da cidade, onde construíram um cemitério de pau-a-pique, surgindo então às primeiras moradias.

A freguesia foi criada pela Resolução Provincial nº 1.606, de 08 de junho de 1876. Presume-se que tenha sido seu primeiro vigário o Pe. Antônio de Pádua Folha. O Distrito foi criado pela Resolução Provincial nº 2.443, de 09 de maio de 1884, e o município, com sede na povoação da Fazenda do Gato e a denominação de Jussiape, pelo Ato de 26 de outubro de 1890, tendo sido seu território desmembrado do município de Brejo Grande, que mais tarde passou a denominar-se Ituaçu. O seu funcionamento começou em 20 de maio de 1898.

O Conselho Municipal de Jussiape promulgou uma Lei, mudando para o povoado de Barra da Estiva a sede do município, sendo, porém, revogada pela Lei Estadual nº 351, de 29 de maio de 1900.

A Lei Estadual nº 726, de 1º de maio de 1909, criou na povoação de Barra da Estiva um distrito de paz, figurando o município, em 1911, com os distritos de Jussiape, Sincorá e Barra da Estiva.



Gabinete do Prefeito

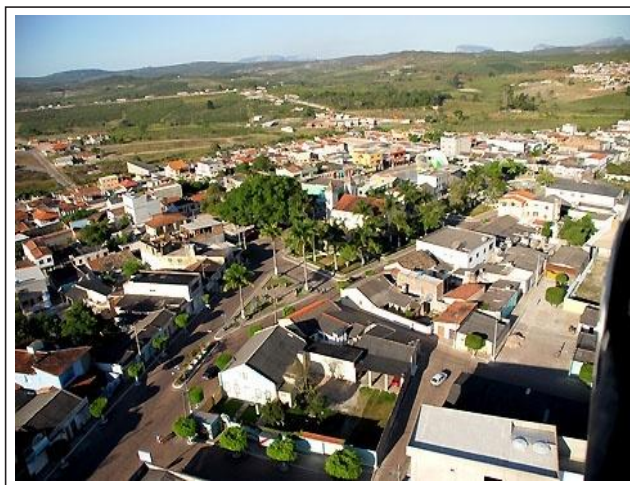


Figura 02 – Vista aérea de Barra da Estiva

Fonte: Disponível em:< www.barradaestiva.ba.gov.br>. Acesso em: 25 Ago.2013.

Por força da Lei Estadual nº 1.409, de 29 de junho de 1920, a sede municipal foi transferida para o povoado de Barra da Estiva, denominação que se estendeu ao município. Em virtude da Lei Estadual nº 1.521, de 13 de agosto de 1921, a sede municipal voltou a localizar-se em Jussiapé, retornando para Barra da Estiva em face da lei nº 1.985, de 15 de julho de 1927, que também elevou a povoação à categoria de cidade.

Na divisão administrativa do Brasil, concernente a 1933, Barra da Estiva constituiu-se do distrito da sede e de Jussiapé, Jequi e Iracema, assim figurando nas divisões territoriais datadas de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937, como também no quadro anexo ao Decreto-Lei Estadual nº 10.724, de 30 de março de 1938.

Por causa do clima bom para o cultivo da lavoura de café, Barra da Estiva teve um crescimento tumultuado de alguns bairros, que se tornaram bairros periféricos, tendo como principal motivo desse a emigração que antes era sazonal e que com o tempo tornou-se definitiva. No aspecto do desenvolvimento desordenado,



Gabinete do Prefeito

principalmente nas ocupações em áreas totalmente desprovidas de condições para moradias, produziu-se assim, os já conhecidos problemas sociais: desemprego, baixo poder aquisitivo, analfabetismo, violência, expansão do uso de drogas, etc. Identificam-se, assim, nessas áreas, os indicadores de nível de pobreza.

O desenvolvimento do comércio, atendimento da saúde, serviços bancários e da educação transformou Barra da Estiva em um polo regional, o que favoreceu ainda mais para seu crescimento, tornando-se hoje referência para os municípios vizinhos.

2.1.1.2 Aspectos Geográficos

O município de Barra da Estiva situa-se à microrregião de Seabra e mesorregião do Centro Sul Baiano, cerca de 516 km de Salvador, capital da Bahia, possuindo uma área de 1.398,84 km². Barra da Estiva, conhecida como o "Portal da Chapada", pertence à Zona Fisiográfica da Chapada Diamantina, tendo seu território totalmente incluído no Polígono das Secas.



Figura 03 – Mapa Geográfico de Barra da Estiva

Fonte: Disponível em:< www.barradaestiva.ba.gov.br>. Acesso: em 25 Ago.2013.

Rua Dr. João Moises de Oliveira, 01 Centro - CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – BA- CNPJ - 13.670.658/0001- 52 - Tel/Fax (77) 3450-1616/1221
Site: www.barradaestiva.ba.gov.br Email: pmbdaestiva@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

Devido a sua posição geográfica, Barra da Estiva possui três acessos rodoviários que servem de ligação para as cidades de Salvador, Vitória da Conquista, com acesso para a BR-116. Distante da Capital baiana 522km (via Chapada Diamantina) e 556km (via Maracás). O acesso se dá pela rodovia BR-324, BR-116 e BA-142.



Figura 04 – Mapa de Acesso à Barra da Estiva

Fonte: Disponível em: <www.maps.google.com.br>. Acesso em: 25 Ago.2013.

A sede municipal possui as seguintes coordenadas geográficas: - 13° 37'34" de latitude Sul e - 41° 19'37" de longitude Oeste, rumo à capital do Estado, à qual dista em linha reta 317 km. O município de Barra da Estiva limita-se com Jussiapé, Ituaçu, Contendas do Sincorá, Iramaia, Ibicoara, e Manoel Vitorino. A altitude da sede municipal é de 1.031 metros. O clima é salubre. A temperatura da sede apresentou em 1956 os seguintes dados: média máxima 28°C, média mínima 18°C e média compensada 23°C; registram-se chuvas no período de novembro a janeiro.

Assinatura



Gabinete do Prefeito

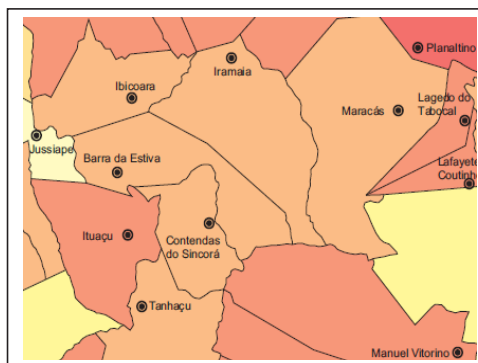


Figura 05 – Mapa de Barra da Estiva

Fonte: Disponível em: < www.barradaestiva.ba.gov.br >. Acesso em: 25 Ago.2013.

Em sua formação geológica, o município caracteriza-se pela seguinte composição: arenito argiloso; arenito ortoquartzíticos argilitos; biotita-granitóide; depósitos eluvionares e coluvionares filitos; metassilitos; quartzitos e silitos.

O relevo é formado por encostas orientais da Chapada Diamantina, altiplanos, como as serras da cadeia do Espinhaço, Vertentes Esplanadas, cristais e barras residuais.

A cobertura vegetal natural caracteriza-se por: caatinga arbórea densa (com palmeiras), cerrado arbóreo aberto, floresta estacional semidecidual, refúgio ecológico montano, contatos caatinga – floresta estacional, cerrado – floresta estacional e gramíneo-lenhosa com floresta – de galeira.

Os principais rios são: O do Sincorá, Rio de Contas e do Rio Paraguaçu. O Rio Paraguaçu nasce no Brejão, próximo da Sede do Município, onde é conhecido por Paraguaçuzinho; sua nascente é um simples filete de água com 4 metros de largura, onde toma o seu verdadeiro nome de Paraguaçu. O rio Paraguaçu segue para o município de Mucugê e outros municípios, num percurso de 580 km, até desembocar na Baía de Todos os Santos. É um dos mais importantes rios do Estado, tendo vários fatos históricos ocorridos em suas águas.



Gabinete do Prefeito

2.1.1.3 Aspectos Demográficos

A população de Barra da Estiva é de 21.187 habitantes, conforme censo da população 2010 feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Ibge), tendo desta forma população urbana e rural contabilizadas em 10.404 (49.11%) habitantes e 10.783 (50.89%) habitantes respectivamente. No que se refere à distribuição dos gêneros, a população, masculina é ligeiramente maior.

Tabela 1 – Distribuição da População Critério: sexo e localização

SÍNTESE	1970	1980	1991	2000	2007	2010
POPULAÇÃO TOTAL	10.153	12.119	17.246	24.440	20.750	21.187
MASCULINO	4.937	6.014	8.569	12.279	10.277	10.648
FEMININA	5.216	6.105	8.677	12.161	10.121	10.539
URBANA	1.247	2.379	4.659	8.933	8.990	10.404
RURAL	8.906	9.740	12.587	15.507	11.351	10.783
TAXA DE URBANIZAÇÃO (%)	12,3%	19,6%	27,0%	36,6%	44,0%	49,11%

Fonte: Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>>. Acesso em: 25 ago 2013.

Tabela 2 – Informações sobre o Município de Barra da Estiva

População (1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	Mais de 35 anos	Total	
Urbana	2000	673	304	2.465	778	1.402	1.133	2.781	9.536	
	2007	566	377	1.579	536	1.483	1.522	2.927	8.990	
	2010	692	331	1.785	573	1.510	2.053	3.460	10.404	
Rural	2000	1.256	624	3.230	1.090	2.306	2.177	4.567	15.250	
	2007	779	481	2.242	743	1.742	1.737	3.627	11.351	
	2010	658	360	2.106	667	1.543	1.852	3.597	10.783	
Total	2000	1.929	928	5.695	1.868	3.708	3.310	7.348	24.786	
	2007	1.345	858	3.821	1.279	3.225	3.259	6.554	20.341	
	2010	1.350	691	3.891	1.240	3.053	3.905	7.057	21.187	
PIB ₍₂₎	IDHM ₍₃₎		IDI ₍₄₎		Taxa de analfabetismo ₍₅₎					
104.240	1991	2010	0.43		População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou mais			
	0,293	0.575			11.60		2000		2013	
							30.90		16.25	

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2000,2007,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 11 Jul. 2013.



Gabinete do Prefeito

Ao observar a série histórica 1970 a 2010, pode-se constatar que a taxa de urbanização do município vem crescendo significativamente, todavia a população barra-estivense caracteriza-se ainda como uma população rural, como mostram os dados das tabelas acima.

Entre 1991 e 2010 Barra da Estiva teve um incremento no seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 96,25% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47,46%) e acima da média de crescimento estadual (70,98%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 39,89% entre 1991 e 2010.

Entre 2000 e 2013, a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais diminuiu consideravelmente, devido aos programas implantados pelo Governo Federal (Brasil Alfabetizado e Alfabetização Solidária) e Estadual (Todos pela Alfabetização (Topa)).

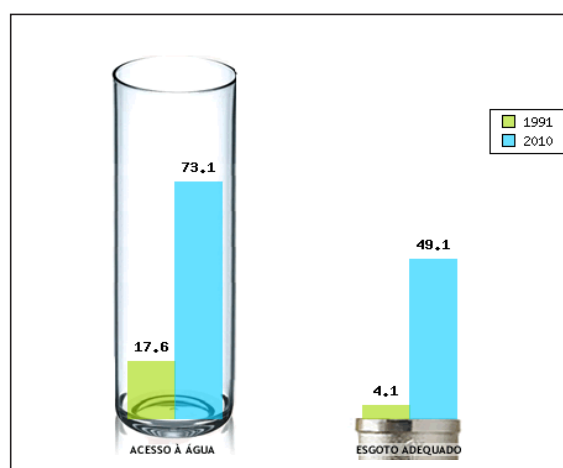


Gráfico 1 – Percentual de moradores urbanos com acesso à água e esgoto sanitário adequado

Fonte: Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>>. Acesso em: 25 Ago. 2013.



Gabinete do Prefeito

Neste Município, em 1991, 17,6% dos moradores tinham acesso à rede de água geral com canalização em pelo menos um cômodo do domicílio. Já em 2010, este índice elevou passando para 73,1% moradores com acesso a rede de água.

O percentual de moradores que, em 1991, viviam em domicílios com formas de esgotamento consideradas adequadas era de 4,1% na zona urbana. Em 2010 este índice passou a 49,1%; quanto aos serviços de limpeza pública, ocorrem à limpeza das ruas realizadas por garis e a coleta do lixo com transporte adequado, sendo o destino final, depósitos a céu aberto.

O abastecimento de água em Barra da Estiva é mantido pela Prefeitura Municipal, que dispõe de uma estação de tratamento na sede.

Na zona rural, os moradores não possuem rede de água geral com canalização. Em algumas comunidades há o tratamento de água, em outras a água é proveniente de rios ou poços.

O município de Barra da Estiva conta com um Hospital Filantrópico, o Hospital Suzy Zanfreta, que atende pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e possui 07 unidades de Postos de Saúde, sendo 02 na zona urbana e o restante nas comunidades rurais.

Tabela 03- Estabelecimentos de saúde por tipo e localização

Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde					
		PSF	Centro de saúde	Unidade mista	Pronto Socorro	Hospital	Outros
Urbana	04	02	01	00	00	01	00
Rural	05	05	00	00	00	00	00

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2013.

O Programa Saúde da Família (PSF) trabalha com ênfase nos princípios do SUS: universalidade, integralidade e equidade de forma Intersetorial com os diferentes níveis e esfera de governo. Com a parceria da sociedade civil, é possível conseguir a prevenção de agravos e promoção de saúde, uma vez que esta depende das necessidades do indivíduo, como: educação, renda, alimentação e



Gabinete do Prefeito

lazer. Dessa forma, o PSF passa a ser a porta de entrada da população no âmbito do serviço público de saúde.

São desenvolvidas diversas ações pelos profissionais de saúde, tendo em vista a atenção integral à saúde: Saúde da mulher, Saúde da Criança, Saúde Bucal, Hipertensão, Diabetes, Hanseníase e Tuberculose, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Dengue, Leishmaniose, Doença de Chagas. Além disso, são realizadas e também priorizadas no município as atividades de visitas domiciliares, realizadas pelos agentes comunitários, reuniões de equipe e com a comunidade, oficinas e grupos de gestantes, idosos, adolescentes. Determinados exames e tratamentos que não são realizados no município, os pacientes são encaminhados para outras cidades, como Salvador e Vitória da Conquista. A prefeitura municipal ainda dispõe de uma casa de apoio na cidade de Salvador para tratamentos mais complexos e longos.

2.1.1.4 – Aspectos Socioeconômicos

Tabela 04. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Indicador	Indicadores de Renda e Pobreza (taxas)		
	1991	2000	2010
IDH – municipal	0,293	0,412	0,575
Renda per capita	116,55	186,71	270,66
Proporção de pobres	82,27	54,65	41,60
Índice de Gini	0,53	0,48	0,53

Fonte: Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/barra-da-estiva_ba> Acesso em: 13 Ago.2013.

Barra da Estiva ocupa a 4742ª posição, em 2010, em relação aos 5.570 municípios do Brasil, sendo que 4741 (85,19%) municípios estão em situação



Gabinete do Prefeito

31

melhor e 824 (14,81%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 417 outros municípios de Bahia, Barra da Estiva ocupa a 278ª posição, sendo que 277 (66,43%) municípios estão em situação melhor e 140 (33,57%) municípios estão em situação pior ou igual.

A renda *per capita* média de Barra da Estiva cresceu 132,23% nas últimas duas décadas, passando de R\$116,55 em 1991 para R\$186,71 em 2000 e R\$270,66 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 60,20% no primeiro período e 44,96% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 70,00 de agosto de 2010) passou de 51,23% em 1991 para 23,76% em 2000 e para 18,55% em 2010.

A desigualdade se manteve: o Índice de Gini passou de 0,53 em 1991 para 0,48 em 2000 e para 0,53 em 2010.

Tabela 05. Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000 e 2010

Indicadores	Índice		
	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,293	0,412	0,575
Educação	0,097	0,200	0,469
Longevidade	0,602	0,693	0,717
Renda	0,430	0,506	0,566

Fonte: Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/barra-da-estiva_ba>. Acesso em: 13 Ago. 2013.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Barra da Estiva é 0,575, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,5 e 0,599). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,269), seguida por Renda e por Longevidade. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos



Gabinete do Prefeito

absolutos foi Educação (com crescimento de 0,103), seguida por Longevidade e por Renda.

Em relação ao transporte urbano, há serviços de táxis e motos-táxi. Os serviços de correios e telégrafos atendem a população de maneira insatisfatória, possuindo uma agência postal, na qual não existe o serviço Sedex 10. As casas de acesso a internet vem se popularizando na cidade, que conta hoje, com 10 lan-houses, esse número não é preciso em vista da rapidez com que estes estabelecimentos abrem e fecham na cidade. As modalidades de conexão disponíveis são via rádio, discada, velox (em algumas casas e escolas). O município dispõe do serviço de duas operadoras de telefonia celular, as quais são: Vivo e Claro.

Tabela 06 – Porcentagem da Renda Apropriada por Extratos da População, 1991 e 2000

	1991	2000	2010
20% mais pobres	4,43	4,40	2,74
40% mais pobres	12,53	13,14	10,58
60% mais pobres	24,20	26,72	22,93
80% mais pobres	41,76	46,73	43,01
20% mais ricos	58,24	53,27	56,99

Fonte: Disponível em:< http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/barra-da-estiva_ba,>. Acesso em: 13 Ago.2013.

A participação dos 20% mais pobres da população na renda passou de 4,43%, em 1991, para 4,40%, em 2000, aumentando ainda mais os níveis de desigualdade, o que diminui para 2,74%, em 2010. Em 2010, a participação dos 20% mais ricos era de 56,99%, ou seja, mais ou menos 21 vezes superior à dos 20% mais pobres.

Assim, com base na Tabela 6, percebe-se um crescimento da renda da população que se encontra nos extratos dos 60% e 80% mais pobres, evidenciando não uma melhor distribuição de renda, mas uma perda de uma parcela dos 20% mais ricos, o que distancia ainda mais os mais ricos e os mais pobres.



Gabinete do Prefeito

2.1.1.5 – Aspectos Culturais

Barra da Estiva oferece espaços consideráveis para as práticas esportivas, pois possui um ginásio de esporte, um clube recreativo (dispõe de piscina, quadra poliesportiva e salão de festa), 01 quadra poliesportiva, um estádio de futebol (em construção). Algumas escolas (zona urbana e rural) disponibilizam seus espaços esportivos fora do horário das aulas.



Figura 06 – Ginásio Poliesportivo de Barra da Estiva

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 2013.

A prefeitura municipal oferece aulas de vôlei e futebol para a população diariamente, há também uma escolinha de futebol.

Dentre os eventos esportivos, destaca-se o campeonato municipal de futebol de salão, uma competição entre os times da zona rural e urbana. Esse evento ganha força com torcidas organizadas e as competições com a presença de muitas pessoas.

Para os esportes individuais, a cidade carece de estrutura e equipamentos para a prática dos mesmos.

Assinado



Gabinete do Prefeito

Como opção de lazer cultural, existe o Centro Cultural e Biblioteca Municipal Arnóbia Pires de Souza Fernandes, que constantemente expõe trabalhos de artistas locais, promovem atividades de roda de leituras e contos, apresentações musicais e teatrais.

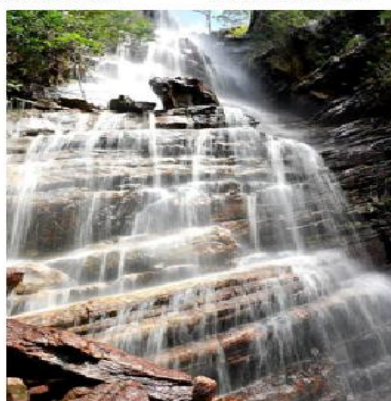


Figura 07 – Centro Cultural e Biblioteca Municipal Arnóbia Pires de Souza Fernandes

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 2013.

A vida noturna da cidade dispõe de bares, restaurantes, churrascarias. Há também os espaços naturais como: cachoeiras, rios, escaladas (no Morro do Ouro e da Torre), além do turismo ecológico em cidades vizinhas como Mucugê, Andaraí e outras.

Assinado

**Gabinete do Prefeito**

Morro do Ouro e da Torre

Figura 08 – Pontos Turísticos de Barra da Estiva

Fonte: Disponível em: < <http://www.mundi.com.br/Fotos-Barra-da-Estiva-2708834.html> >. Acesso em: 25 Ago.2013.





Gabinete do Prefeito

Os eventos culturais realizados no município são:

• **Festa de São João:** festa que acontece há mais de 23 anos, sendo uma das festas mais tradicionais do município. Iniciou-se com visitas às casas vizinhas, entre jovens, adultos e crianças. Era um São João aconchegante, conhecido por familiar, típico da época, com apresentação de quadrilhas e sanfonas animando a noite e explosão de fogos de artifício, etc. Atualmente é realizado em 04 dias, ao som de bandas e sanfoneiros da região, incluindo apresentações como desfiles, percorrendo as ruas da cidade, quadrilhas, pau-de-sebo, corrida de jegue, com o objetivo de resgatar essa cultura da nossa região.



Figura 09 – Festa de São João de Barra da Estiva
Fonte: Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, 2013.



Gabinete do Prefeito

• **Caruru:** Um traço cultural das culturas afro-brasileiras é também presente em algumas famílias de Barra da Estiva. O mais famoso é organizado por Dona Maria Rosa de Assis, moradora da Fazenda Vitória. É uma manifestação que ocorre nas casas enquanto as pessoas servem a comida, com rezas e cantos, a fim de cumprir com uma devoção, por promessa, fé e crença nos Santos Cosme e Damião; geralmente acontece entre os meses de agosto e setembro.

• **Semana da Cultura – meses de setembro e outubro:** Acontecia na Associação Atlética de Barra da Estiva (AABE), no período de 2 em 2 anos. Um evento cultural esplêndido, com interessantes palestras durante a semana, festivais de música, exposição de artes, finalizando com festa dançante. Esse evento não acontece mais, sendo substituído pelo aniversário da cidade, onde ocorrem diversas atividades culturais na Praça de Eventos Rochael Alves da Silva.



Figura 10 – Cultura Popular de Barra da Estiva

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 2013.



Gabinete do Prefeito

• **Festa de Santo Antônio – mês de junho:** A festa se inicia no dia 1º de junho com a trezena de Santo Antônio, encerrando-se no dia 13 de junho com a participação da comunidade local e circunvizinhas, com missa e procissão ao Santo.



Figura 11 – Festa de Santo Antônio de Barra da Estiva
Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 2013.

• **Encontro dos produtores rurais de Barra da Estiva e região:** esse evento já está em sua quinta edição, abrangendo o município e região. Nesse encontro há oficinas, exposição de produtos agrícolas, equipamentos, máquinas e eventos culturais.

• **Reisado** – 06 de janeiro: Destacam-se o reisado da Comunidade Capoeiras – José Bento das Neves, o “Zé de Louro”, um grupo que resiste ao tempo, surgiu em 1948. O Reisado da Pastoral da Criança, ligado à Igreja Católica, tornou-se tradicional, visitando as casas das pessoas contempladas.

Assinado



Gabinete do Prefeito



Figura 12 – Reisado da Pastoral da Criança de Barra da Estiva
Fonte: Escola Municipal Moisés Franco, 2013.

• **Festa do Padroeiro – Bom Jesus – 06 de agosto:** As famílias locais recebiam a bandeira da festa e durante o ano eram responsáveis pela organização da festa (Procissão e arrecadação de dinheiro). Atualmente realiza-se com fiéis da Igreja Católica; durante uma semana acontece o novenário, ficando respectivos



Gabinete do Prefeito

grupos responsáveis pelas noites das celebrações, sendo estas centralizadas a um único tema. Fazem-se quermesses, leilões, encerrando o último dia com a belíssima procissão acompanhada pela Filarmônica e habitantes da comunidade, devotos à celebração do Bom Jesus.



Figura 13 – Igreja Matriz e Festa do Bom Jesus
Fonte: Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, 2013.



Gabinete do Prefeito

• **Micareta – mês de abril:** Na década de 60, jovens reuniam-se fantasiados de “caretas” (roupas escuras e o rosto coberto por uma máscara) para se divertirem. Nas décadas seguintes já tínhamos o clube social, onde eram realizados os festejos á noite e durante o dia saía um grupo de homens, denominando Bloco do Cão, percorrendo ruas da cidade. Devido à aglomeração e participação da sociedade, principalmente dos jovens, uma nova equipe reuniu-se na década de 90 (1998) e passaram a fazer a comemoração na rua com blocos. Em destaque, o Bloco Quebra Tudo e outros alternativos; com trajeto saindo da Avenida Cristo Redentor à Praça de Eventos Rochael Alves da Silva, com a animação de um Trio elétrico. Essa festa acontece há 10 anos.



Figura 14 – Micareta Municipal

Fonte: Disponível em: < [http: www.kadeconquista.com.br](http://www.kadeconquista.com.br). > Acesso em 25 ago.2013.

• **Festa de São Sebastião:** realizada em janeiro na comunidade quilombola do Camulengo. Uma festa que envolve manifestações religiosas e profanas.

• **Ofícios e modos de fazer:** Podemos encontrar expressões culturais nas artes e no artesanato, como o artesanato do Sr. Antônio Cordeiro, morador do



Gabinete do Prefeito

Povoado Triunfo do Sincorá, do Sr. Marivaldo, morador da Fazenda Ponto da Pedra, Inaldo Aguiar Pereira, morador da Fazenda Juca, Deusdete da Paixão Souza, morador da Fazenda Barra da Estiva Velha. Na cestaria, destacam-se os trabalhos das moradoras de Barra da Estiva Velha e Fazenda Jacu, Regina Maria Oliveira e Áurea de Oliveira Alves. Na confecção de artigos de mesa e outros se destaca a Srª Neusa Duarte, moradora de Barra da Estiva.



Figura 15 – Artesanato Municipal

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer e CAPS - Centro de Assistência Psicossocial, 2013.



Gabinete do Prefeito

43

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

Esta seção tem como objetivo explicitar a situação da educação no município, formada pelo Sistema Municipal de Ensino e pelo Sistema Estadual de Ensino, para tanto realizou-se um diagnóstico através de levantamento dos dados, os quais foram estudados e aqui apresentados em tabelas e gráficos comentados, além de fotos, a fim de conhecer a realidade para depois definir as diretrizes e metas, estabelecer prioridades, propor ações capazes de solucionar os problemas identificados e melhorar a qualidade da educação do município.

2.2.1 Gestão da Educação de Barra da Estiva

Na Gestão da Educação de Barra da Estiva existe a clareza de que o sentido do esforço dessa deve estar focado nos resultados de aprendizagem dos alunos, o que permeia todas as decisões e práticas da Semec gerando estruturas orientadas para o apoio às escolas, como forma de favorecer a aprendizagem dos alunos.

Ainda, caracteriza-se pela gestão eficaz, pois ela é democrática e participativa: busca o apoio das autoridades e constrói parcerias.

2.2.1.1 Aspectos Pedagógicos

Os aspectos pedagógicos de Barra da Estiva são tratados pela Semec, com a colaboração dos coordenadores pedagógicos das escolas e coordenadoras do



Gabinete do Prefeito

núcleo da secretaria que coordenam alguns programas e realizam formações continuadas.

Existe um envolvimento amplo de todos os educadores, diretores e uma troca de experiências por parte dos coordenadores das escolas onde todos buscam melhorar a qualidade do ensino respeitando as especificidades e realidade de cada escola. As ações desenvolvidas pelas escolas são apoiadas e financiadas pela Semec. No entanto, a Semec não possui indicadores próprios para avaliar a qualidade das escolas, porém algumas realizam a avaliação interna com base nos indicadores de qualidade na educação.

2.2.1.2 Estrutura da Educação Municipal

O município de Barra da Estiva possui a organização da sua estrutura educacional a partir da Lei Orgânica do Município que determina em seu art. 99: “O Município manterá seu sistema de ensino em colaboração com a União e o Estado, prioritariamente, no ensino fundamental e pré-escolar, provendo seu território de vagas suficiente para atender à demanda”. O município mantém, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e ensino fundamental. Em seu artigo 101 apresenta com clareza as responsabilidades e obrigações que devem ser assumidas pelo poder público municipal junto à comunidade:

Art. 101 - O Sistema de Ensino do Município será organizado com base nas seguintes diretrizes:

- I – Adaptação das diretrizes da legislação federal e estadual às peculiaridades locais, inclusive quanto ao calendário escolar;
- II – Manutenção de padrão de qualidade através do controle pelo Conselho Municipal de Educação;
- III – Gestão democrática, garantindo a participação de entidades da comunidade na concepção, execução, controle e avaliação dos processos educacionais;



Gabinete do Prefeito

IV – Garantia de liberdade de ensino, de pluralismo religioso e cultural (BARRA DA ESTIVA, 2013, p.41).

Sendo assim, o Sistema Municipal de Educação confere a prerrogativa à Semec de órgão executivo de todas as políticas de educação infantil e fundamental dos anos iniciais e finais, desde que mantidas pelo poder público municipal, e ao Conselho Municipal de Educação criado com a Lei nº 017/97, de 21 de novembro de 1997, e alterado pela Lei nº 018/2010, de 31 de agosto de 2010, com a atribuição de colaborar com o poder executivo na definição de políticas de educação escolar municipal entre outras responsabilidades.

No Plano Plurianual do Município 2010/2013 consta que 25% (vinte e cinco por cento) dos impostos arrecadados no município são utilizados na Educação e estabelece metas e estratégias para adequação, recuperação, construção de escolas, quadras poliesportivas, capacitação de funcionários, aquisição de recursos tecnológicos dentre outros.

O município de Barra da Estiva conta ainda com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), criado pela Lei Municipal nº 05/1997, alterada pelas respectivas leis nº 05/2000 e nº 08/2010, com a responsabilidade de acompanhar o programa de alimentação escolar implantado no município, com o objetivo de garantir alimentação de boa qualidade e padrões de higiene adequados, desde aquisição até a distribuição aos educandos atendidos. Cabe ao CAE a fiscalização do programa de alimentação desenvolvido no município por meio da agricultura familiar, verificando a utilização adequada dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação (Fnde). São realizadas reuniões mensais onde são discutidos assuntos referentes à alimentação escolar oferecida e análises da quantidade e qualidade dos alimentos adquiridos por meio da agricultura familiar.

O Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) criado pela Lei Municipal nº 02/2007, de 19 de março de 2007, alterada pela Lei nº 14/2008, de 18 de agosto de 2008, com a



Gabinete do Prefeito

atribuição de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação de recursos do Fundo, supervisionando a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo em relação aos recursos do Fundeb, examinando os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo, para emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo.

Os Conselhos Escolares já estão implantados na maioria das Unidades de Ensino do município, em consonância com a Lei Municipal nº 10/2011, de 17 de junho de 2011, com o objetivo de discutir as questões educativas e seus desdobramentos na prática político-pedagógica da escola, com as seguintes funções: deliberativa, consultiva, fiscal e mobilizadora.

Outro ponto importante do Sistema Municipal da Educação de Barra da Estiva é a existência do Plano de Carreira e o Estatuto do Magistério Público Municipal, constituindo-se em duas ferramentas de proteção ao profissional do magistério que garante ao trabalho a valorização e o respeito necessários. O Plano de Carreira foi reestruturado em 15 de julho de 2009, pela Lei nº 15/2009 e o Estatuto do Magistério Público Municipal foi reestruturado pela Lei nº 020 em 22 de setembro de 2009, que objetivam o aumento do padrão da qualidade de ensino e a valorização e profissionalização dos servidores do magistério.

Quanto a sua estrutura organizacional, a Semec dispõe hoje dos servidores: 01 Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 06 profissionais da educação, ocupante do cargo de professor com função de suporte pedagógico; 01 assistente administrativo educacional; 01 auxiliar de serviços administrativos educacionais; 01 Diretor de Esportes; e 01 Diretor de Cultura.

Diante da atual realidade de educação e das políticas públicas empreendidas pelo município, se faz necessário repensar a organização da Semec bem como a ampliação de técnicos para atender a grande demanda do município.



Gabinete do Prefeito

O Regime de Colaboração Semec, Diretoria Regional de Educação (Direc 19) e Secretaria da Educação do Estado da Bahia ocorre de forma respeitosa, há uma troca de informações para atender à demanda de programas que fazem parte da política pública acordada por ambos.

Compreende-se que a educação na contemporaneidade exige um novo olhar e adoção de novas competências governamentais. Assim, o Município de Barra da Estiva, vem desenvolvendo muitos planos e programas, em parceria com os Governos Estadual e Federal e tem assumido um relevante avanço na melhoria da qualidade do ensino. São eles: Bolsa-Família, Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), Pacto com o Município, Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), Todos pela Educação, Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa de Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Inclusão de Jovem, Educação, Qualificação e Ação Comunitária (Projovem), Programa Brasil Alfabetizado, Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares (Progestão), Todos pela Alfabetização (Topa), adesão ao Plano de Ações Articuladas (PAR).

Não há Avaliação Institucional nas Unidades escolares, por parte da Semec, porém essas se auto-avaliam no intuito da melhoria do trabalho ofertado.

2.2.1.3 Organização e Funcionamento da Educação Municipal

A rede de atendimento educacional do município de Barra da Estiva é composta por três dependências administrativas: 02 (duas) estaduais, 45 (quarenta e cinco) municipais, e 02 (duas) privadas, sendo que a rede estadual trabalha com o fundamental das séries finais e o ensino médio, a rede municipal atende a educação infantil (creche e pré-escola), o ensino fundamental I e II e a Educação de Jovens e Adultos, a rede particular atende a educação infantil, ensino fundamental I e II e já



Gabinete do Prefeito

trabalhou em anos anteriores (2008/2009/2010) o ensino médio, atualmente na rede particular atende somente a educação infantil e ensino fundamental I e II.

Tabela 07. Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2009	0	0	0	2	0	2	2	0	2
2010	0	0	0	2	0	2	2	0	2
2011	0	0	0	2	0	2	2	0	2
2012	0	0	0	2	0	2	2	0	2

Fonte: Disponível em:< <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807>,>. Acesso em: 11 Jul. 2013.

Por meio da tabela 07 percebe-se que a Rede Estadual não oferta a etapa da Educação Infantil e nem escolas da zona rural, não existindo diminuição e nem aumento do número de escolas da Rede Estadual entre os anos 2009-2012.

Tabela 08. Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2009	04	47	51	04	53	57	0	0	0
2010	02	47	49	04	53	57	0	0	0
2011	05	40	45	06	40	46	0	0	0
2012	05	38	43	06	38	44	0	0	0

Fonte: Disponível em:< <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807> >. Acesso em: 11 Jul. 2013.

De acordo a tabela 08, o município apresenta um número considerável de escolas na zona rural, no total 38 escolas (dados 2012), que ofertam as etapas da Educação Infantil e Fundamental dos anos iniciais e finais. Ressalta-se que a posição geográfica de Barra da Estiva é um dos fatores que dificulta a nucleação das escolas, já que algumas comunidades são bem distantes uma das outras.



Gabinete do Prefeito

Algumas escolas da terra foram extintas devido ao número insuficiente de alunos, os quais foram vinculados às unidades de ensino mais próximas.

As escolas não possuem padrões mínimos de qualidade, isto de acordo com o Parecer do CNE/CEB nº 8/2010, já que foi diagnosticado que necessitam de ampliação, reforma, recuperação, quadras poliesportivas, adequação do espaço físico para acessibilidade, aquisição de um terreno para a construção de escolas do ensino da educação básica, quadras poliesportivas, qualificação dos profissionais da educação e definição da relação adequada do número de alunos por turma e por professor.

Tabela 09 – Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Barra da Estiva, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica.

Níveis de ensino	Estadual		Municipal		Particular	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Ed. Infantil – Creche	0	0	01	01	0	0
Ed. Infantil – Pré-escola	0	0	42	41	1	2
Ensino Fundamental Anos Iniciais	0	0	44	42	2	2
Ensino Fundamental Anos Finais	2	2	7	7	2	2
Ensino Médio	2	2	0	0	0	0
TOTAL	2	2	0	0	0	0

Fonte: Disponível em: < <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807> >. Acesso em: 11 Jul. 2013.

A Educação Básica do município de Barra da Estiva está passando por um fenômeno comum vivenciado em outras cidades, que é a redução da população em idade escolar, o que se comprova observando a matrícula dos dois últimos anos: em 2010, teve um total de matrículas de 6.186 alunos, em 2012, 6.127 alunos. Vale ressaltar que no número de matrículas na etapa da Educação Infantil – Pré-Escola houve também uma redução, isso devido à implantação do 1º Ano do Ensino Fundamental de 09 anos, que foi adotado em Barra da Estiva no ano de 2009. A Educação de Jovens e Adultos tem um fator agravante que é o índice de evasão nessa modalidade, devido aos trabalhos sazonais, principalmente durante a colheita.



Gabinete do Prefeito

do café da cidade, haja vista a clientela da EJA, em sua maioria, caracteriza-se por trabalhadores rurais, diaristas e com distorção-idade série.

Em Barra da Estiva há alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, todavia o Sistema de Ensino Municipal precisa adotar medidas para atender esse público, como: implementar política de formação continuada dos professores que atuam no atendimento educacional especializado (AEE); instituir, no cargo de professor, a função docente para AEE; implantar salas de recursos multifuncionais nas escolas, em que não existe essa oferta; planejar, periodicamente, o provimento das vagas nas escolas com salas de recursos multifuncionais e fazer o planejamento periódico do provimento das vagas existentes, as quais foram mencionadas no Plano de Ações Articuladas (PAR) 2011/2014 deste município; assim como: formação específica para todos os profissionais da área da educação (professores, porteiros, auxiliares administrativos, monitores, coordenadores e diretores); e adaptar os espaços físicos de cada Unidade Escolar (corredores, sala de aula, banheiros, pátio, quadra, rampas de acesso à escola).

2.2.1.4 Apoio ao Educando

Os livros didáticos são distribuídos gratuitamente para todos os alunos do ensino fundamental no início do ano letivo. Cada aluno tem direito a um exemplar de língua portuguesa, matemática, ciências, geografia e história, porém existe uma dificuldade enquanto a distribuição dos livros aos alunos, visto que cada escola recebe a quantidade de livros referente ao censo do ano anterior sendo que a quantidade de alunos se modifica a cada ano. As escolhas dos livros são realizadas pelas unidades de ensino, após uma análise realizada pelos professores. Todas as



Gabinete do Prefeito

escolas recebem material de apoio, como paradidáticos e livros de literatura adequados a faixa etária dos alunos.

A forma de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) é realizada pela Prefeitura Municipal. Os recursos são utilizados para a compra de gêneros alimentícios da alimentação escolar e adquiridos através de licitação. Esses gêneros adquiridos correspondem ao cardápio planejado. A entrega dos alimentos é mensal, exceto o pão, que é entregue semanalmente. O cardápio é planejado por uma nutricionista da Secretaria de Educação, priorizando a aquisição de gêneros alimentícios naturais, como: legumes, hortaliças, verduras, frutas, mel de abelha e leite de vaca, que são comprados por meio do programa de agricultura familiar, somando um total mínimo de 30% dos recursos do Pnae- Lei nº 11.947/2009.

A alimentação é suficiente para todas as escolas e não há diferenciação entre a da zona rural e da urbana. O local de armazenamento é exclusivo para os produtos alimentícios, sendo grande e arejado. É realizado o controle de qualidade dos alimentos adquiridos, pela nutricionista, a qual também faz visitas regulares às escolas objetivando observar as condições higiênicas da cantina, dos manipuladores de alimentos (merendeiras), os critérios de manipulação e estocagem, verificando o prazo de validade e o estado de conservação dos alimentos, bem como a distribuição da alimentação para os alunos. A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, em 2011, ofereceu o curso: Produção de derivados da mandioca para as merendeiras.

Os alunos matriculados nas escolas das zonas urbana e rural são encaminhados para as unidades de saúde próximas aos seus respectivos endereços. As crianças também recebem orientações sobre saúde bucal nas escolas, realizadas pelos profissionais de saúde e são encaminhadas mediante agendamento para o tratamento nos PSF de sua localidade.

O transporte escolar do município é realizado mediante prestação de serviços e em Barra da Estiva o município foi contemplado pelo Projeto Caminho da Escola, com 12 (doze) ônibus, sendo 10 (dez) grandes e 02 (dois) pequenos. O



Gabinete do Prefeito

Projeto Caminho da Escola não atende a todos os alunos, sendo assim há a necessidade de contratar serviços terceirizados, num total de 17 (dezessete) ônibus grandes, 03 (três) micro-ônibus e 07 (sete) vans, visto que 2.394 (dois mil e trezentos e noventa e quatro) alunos são atendidos pelo transporte escolar. O transporte escolar do município atende alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. O transporte para os alunos da educação infantil é o mesmo do ensino fundamental não havendo monitor, e não existe um transporte especial para essa modalidade, com exceção da Creche que possui uma Van L200 com monitor. Vale ressaltar que os ônibus escolares contratados pelo município são pagos com recursos próprios da Prefeitura e por uma parte do Fundeb.

Os motoristas que fazem o transporte escolar possuem a devida certificação e os ônibus estão em bom estado. A vistoria do transporte fica sob a responsabilidade da Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) e pelo Conselho Municipal do Fundeb, e são orientados pela Secretaria de Transporte, a qual também realiza capacitações aos mesmos.

A avaliação desses serviços é realizada pelo diretor de transporte do município, com auxílio do diretor das Unidades de Ensino, onde os mesmos fazem a frequência diária do transporte escolar, e pela sociedade civil.

2.2.1.5 Acompanhamento Pedagógico

A Semec não oferece acompanhamento pedagógico com regularidade para as escolas, no entanto disponibiliza coordenadores pedagógicos para as Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal, tendo em cada instituição um ou dois coordenadores com 40 (quarenta) horas, que orientam aos professores nas questões pedagógicas, acompanham e avaliam projetos e atividades realizados durante o mês e em algumas instituições o coordenador executa junto com a direção



Gabinete do Prefeito

a avaliação institucional, tendo um total de 12 (doze) coordenadores na Rede de ensino Municipal, sendo que desses, 01(um) atende as 33 (trinta e três) escolas multisseriadas, 05 (cinco) atendem 05 (cinco) escolas seriadas da zona rural, e os outros 06 (seis) atendem as 07 (sete) escolas da zona urbana da rede municipal, ficando sem coordenação 01 (uma) escola de Educação Infantil (Creche). Na Rede Estadual não possui coordenadores pedagógicos, enquanto a Rede Particular há 01(um) coordenador em cada escola.

Cada escola possui o seu plano de curso, os professores da própria escola têm conhecimento de quais conteúdos estão sendo trabalhados pelos colegas. Os professores possuem uma carga horária semanal de 20, 25 e 40 horas, incluindo as atividades complementares para estudos e planejamentos, onde há integração entre todos os professores da instituição.

No município, tanto na zona rural como na zona urbana, trabalham a interculturalidade e transversalidade através de seus projetos, preferencialmente nas aulas de arte e história, garantindo a preservação da identidade cultural e gênero sexual.

As escolas, com exceção da Creche, possuem o seu Regimento Escolar e o Projeto Político-Pedagógico, os quais foram elaborados com a participação de toda a comunidade escolar e aprovados pelo Conselho Municipal de Educação (CME).

A avaliação do rendimento escolar dos alunos é contínua e processual. Sendo verificado o rendimento escolar insuficiente, as escolas realizam a retomada do conteúdo, garantindo ao aluno o direito da aprendizagem, durante o processo bimestral, visto que o município não adota o sistema de recuperação paralela. Esse sistema de avaliação ainda é muito discutido, pois não se percebe em boa parte dos casos a efetiva recuperação de conhecimento dos alunos.

O município disponibiliza também de um psicólogo para atender os estudantes com alguma dificuldade de aprendizagem. Esse atendimento é realizado individualmente quando solicitado pela escola, porém é insuficiente, considerando a quantidade de alunos e a distância de algumas unidades escolares.



Gabinete do Prefeito

2.2.1.6 Gestão nas Unidades Escolares

Todas as unidades escolares, com ressalva da Creche, possuem seus Conselhos Escolares com as respectivas funções: deliberativa, consultiva, normativa e avaliativa, mediante a lei nº10/2011, que institui os conselhos nas escolas. É preciso incentivar a criação de Associações de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis.

Percebe-se uma participação da comunidade escolar em projetos pedagógicos, em reuniões e em menor grau na elaboração dos planos de ações das escolas. Por outro lado, para incentivar a participação da família e da comunidade em geral, as escolas realizam eventos como feiras de educação, exposições, festas comemorativas, palestras, dentre outros. A Secretaria apóia a iniciativa de participação da comunidade por meio das escolas, valorizando suas ações no que concerne ao fortalecimento da integração escola e comunidade. Há sensibilização e incentivo para as escolas firmarem parcerias, convênios, entre outros, embora essa iniciativa na cidade aconteça de maneira muito tímida, mas as escolas já estão se apoderando dessas iniciativas e percebendo como essas parcerias podem ser benéficas para as suas unidades.

Em função do recebimento dos recursos oriundos do Fnde, as escolas gozam de certa autonomia financeira, através do Programa Dinheiro Direto da Escola (PDDE), para aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos que julgarem necessários. Porém, a Secretaria Municipal de Educação fornece materiais pedagógicos e outros quando solicitados pelas escolas. A Lei Municipal nº 010/2011, em seu artigo 7º versa sobre a autonomia financeira das escolas:

A autonomia de gestão financeira das unidades educacionais de ensino público será assegurada pela administração dos recursos, total ou parcialmente, pela própria unidade escolar, nos termos de seu Projeto Político Pedagógico e das disponibilidades orçamentário financeira nela alocadas (BARRA DA ESTIVA, 2011. P.7).



Gabinete do Prefeito

A comunidade escolar já escolhe seus dirigentes através da eleição para gestores escolares, conforme preconiza a Lei nº 10/2011, que regulamenta a gestão democrática do ensino municipal de Barra da Estiva, sendo uma iniciativa do poder público para a autonomia de uma gestão democrática. Para ser candidato à gestão escolar é preciso, de acordo o Art. 26 inciso IV, da Lei nº 10/201, "ser portador de graduação em Pedagogia, ou Pós-Graduação, garantida, nesta formação, a base comum nacional".

A equipe gestora das escolas municipais e estaduais foi capacitada através do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares (Progestão), garantindo a melhoria da gestão escolar das Unidades de Ensino.

As escolas dispõem de normas e procedimentos administrativos definidos em seu Regimento Escolar conhecido por todos, no qual constam os procedimentos e tarefas de cada um.

Existe grande incentivo para a formação dos grêmios estudantis, por parte dos gestores das unidades de ensino, porém não há uma continuidade nos trabalhos, o que se deve a falta liderança por parte dos alunos.

2.2.1.7 Instalações Físicas e Materiais nas Unidades Escolares

As instalações físicas das escolas municipais vêm tendo melhorias constantes, com a ampliação de salas de aula, a construção de sanitários em quantidades, reformas de algumas unidades escolares, construção de áreas cobertas, pátios cobertos - embora pequenos -, laboratórios de informática tanto na zona urbana, quanto na zona rural (escolas de médio porte e algumas escolas multisseriadas), salas de apoio pedagógico. Quanto ao abastecimento de água: as escolas da zona urbana dispõem de água tratada, porém as da zona rural ainda não.



Gabinete do Prefeito

No que diz respeito à educação em tempo integral, apesar de ser um anseio da educação, não há ainda nenhuma proposta municipal para atender a essa demanda.

Todas as escolas já possuem mobiliários de apoio ao educando e ao professor, com exceção de algumas escolas multisseriadas, nas quais os mobiliários estão sendo reformados e/ou substituídos, mas ainda em quantidade insuficiente para os educandos, o que ocorre de acordo a disponibilização da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer. Outros materiais vêm sendo disponibilizados para os professores e alunos, como: material ilustrativo, bibliográfico, visual, sonoro, TV, DVD, Microsystem, data show, notebook, os quais são utilizados pelos mesmos durante as atividades de ensino/aprendizagem, mediante agendamento. As escolas com o recurso do PDDE vêm adquirindo seus materiais, embora o recurso não seja o suficiente. Além disso, o município foi contemplado pelo Programa Nacional de Informática na Educação do Brasil (Proinfo) do Governo Federal, para todas as escolas seriadas do município. O município não aderiu a Sala Multifuncional, porém já existem em 06 (seis) escolas da rede Municipal, a Sala de Recursos Multifuncionais, sendo estruturado, através do PAR 2011/2014, este mesmo tipo de sala para as demais escolas.

A Prefeitura Municipal se encarrega do tombamento do patrimônio escolar e sua devida identificação e registro. Enquanto as escolas se encarregam da conservação de seu patrimônio, os quais são mencionados no inventário da própria Unidade Escolar, porém não há vigilante 24 horas para garantir a segurança adequada dos recursos e em algumas instituições há reforços em portas e janelas.

O que se almeja no processo de reforma da infraestrutura das escolas é a construção de um ambiente que seja adequado tanto para o trabalho pedagógico, como também para o bem estar físico e mental de todos aqueles que fazem uso. O atendimento aos pré-requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação, tratados como padrões mínimos de infraestrutura são contemplados de acordo o período estimado das metas estabelecidas na Dimensão 4 no PAR 2011/2014 deste



Gabinete do Prefeito

município. Todavia, percebe-se ainda que algumas escolas precisam de reformas e ampliação nas áreas de lazer e recreação, como também adaptações para alunos portadores de necessidades educacionais especiais. Também há unidades escolares que estão em imóveis alugados, o que dificultam reformas e/ou adaptações. As limpezas das Unidades Escolares são feitas periodicamente de acordo a demanda.

2.3 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O ultimato do mundo atual atribui a todo setor a exigência de competência profissional, ou melhor, do domínio de diferentes saberes, entendidos como conteúdos, competências e habilidades, métodos e técnicas especializadas, relacionadas com o campo específico, que, no caso da educação, dizem respeito à prática pedagógica.

Nessa perspectiva, em um planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Educação, os profissionais da educação merecem uma valorização profissional, garantindo nas progressões verticais e horizontais e objetivando inseri-los na estrutura de organização da Rede Municipal de Ensino e da Administração Pública. A ação pedagógica não é independente, devendo haver uma influência mútua entre necessidades e possibilidades de construção de conhecimento pelos alunos, sendo fundamental a intervenção do professor. Aliada ao compromisso com o trabalho, o processo de qualificação profissional produzirá, certamente, melhores resultados.

Além disso, e, ao mesmo tempo, no caso do Brasil, a melhoria da qualidade do ensino – condição imprescindível para assegurar o desenvolvimento – é atualmente reivindicação de toda a sociedade civil e elemento de preocupação dos governos instituídos e também deste Plano que só poderá se efetivar à medida em que questões relevantes como a melhoria das condições de trabalho, carreira,



Gabinete do Prefeito

salários e de formação dos profissionais da educação inicial e continuada forem contempladas.

Dessa forma, a formação inicial e a formação continuada (sistêmica e em serviço) compõem o quadro de questões relevantes para a efetivação da qualidade dos sistemas escolares no desempenho de suas múltiplas funções.

A qualidade desses processos de formação depende, sobremaneira, de sua adequação às exigências do mundo contemporâneo, no qual os componentes curriculares se constituem, cada vez mais, de forma intercultural e transdisciplinar, e da capacidade de se trabalhar com as evidências e informações resultantes da avaliação da prática.

É nesse sentido que, nos últimos anos, a formação dos profissionais, indispensável para assegurar a inserção competente nas atividades produtivas, tem se constituído, ao lado da valorização do magistério num dos principais compromissos da política pública municipal de educação de Barra da Estiva, que reconhece no trabalho cotidiano do professor o principal responsável pelas mudanças requeridas no setor.

Vale destacar ainda nesse período, a maior conquista em termos de valorização profissional, ou seja, a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos em 2009, através da sanção da Lei Municipal nº 015/2009, no qual a atualização dos valores do piso vencimental dos Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, está em consonância com a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e o Estatuto do Magistério Público Municipal, mediante a promulgação da Lei Municipal nº 020/2009, consolidando, definitivamente, a autonomia da Educação de Barra da Estiva.

Assim, foi constituído um novo conjunto de ideário, onde os profissionais da educação – professores, auxiliares de serviços gerais, merendeira, porteiro, secretária escolar, motoristas, coordenadores, diretores, técnicos educacionais, vigias, assistentes administrativos – representam o próprio Município enquanto mediadores da materialização dos pressupostos de igualdade, universalidade,



Gabinete do Prefeito

publicidade, democracia, qualidade, ética, estética e compromisso com o desenvolvimento humano, político, cultural, científico e tecnológico da sociedade local e regional.

Mais do que reconhecimento da importância ética e estética desses profissionais para com o funcionamento do processo educacional, faz-se necessário a garantia de políticas públicas de valorização dos profissionais da educação integrantes do quadro da rede pública municipal de ensino de Barra da Estiva.

Essas propostas se realizarão em consonância com o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, o Estatuto do Magistério Público Municipal, o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a Lei de Regulamentação da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e o compromisso da administração pública municipal.

Neste sentido, a melhoria da qualidade de ensino, indispensável para assegurar ao cidadão o pleno exercício da cidadania e a inserção das atividades produtivas que permita a elevação constante ao nível de vida, constitui um compromisso da municipalidade. Esse compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização dos profissionais da educação, uma vez que exercem papel fundamental no processo educacional.

Conforme dados a seguir, a Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva-BA apresentou em 2012, o seguinte quadro de profissionais atuando na educação:

Tabela 10. Funções docentes por Etapas e Modalidades – Rede Municipal, 2012

Nível	Funções Docentes					
	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Regular – Creche	00	00	03	00	00	03
Regular – Pré-Escola	00	19	08	02	00	29
Regular – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	07	41	47	15	00	110
Regular – Anos Finais do Ensino Fundamental	60	00	17	00	00	77
Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais do Ensino	02	00	00	00	00	02



Gabinete do Prefeito

Fundamental/Presencial						
Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	00	00	00	00	00	00
Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	12	00	01	00	00	13
Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais do Ensino Fundamental/Semipresencial	00	00	00	00	00	00
TOTAL	81	60	76	17	00	234

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 2013.

Ao analisar a tabela das funções docentes por localização e formação da rede pública municipal de ensino, observa-se que no Município não há professores leigos na rede, os docentes estão buscando a formação em licenciatura e graduação, em consequência ao Plano de Carreira reestruturado no município em 2009, com o objetivo de valorização dos profissionais da educação, mediante a obtenção da respectiva formação. Também, verifica-se que os demais docentes que ainda não tem a licenciatura, já estão quase 70% concluindo o curso de pedagogia, ou em outras áreas da educação ou afins, visto que 53 estão cursando licenciatura, destes 32 estão cursando licenciatura fora da sua área de atuação, porém há 21 que ainda não estão cursando.

Tabela 11 – Número de professores e coordenadores da Rede Municipal, Estadual e Particular, por nível de formação em 2012

Profissionais do Magistério	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio			Total
	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	
Professores	00	32	06	38	202	00	44	00	00	322
Coordenadores	00	10	02	00	13	00	00	00	00	14

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 2013.

Observando a tabela 11, é visível que não há coordenadores na rede pública estadual, existem 02 (dois) na rede particular, enquanto na rede municipal têm 23, porém é necessário explicitar aqui que a mesma contava apenas com 12



Gabinete do Prefeito

coordenadores, visto que atendiam simultaneamente as duas etapas em uma mesma Unidade Escolar, por isso se chegou ao total de apenas 14 coordenadores.

Tabela 12 – Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal de Ensino de Barra da Estiva - BA em 2012

Cargos	Nº	Nível de Escolaridade			
		Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Outros
Merendeira	49	20	10	12	07
Vigilante	01	00	00	01	00
Servente	00	00	00	00	00
Secretário Escolar	11	00	01	03	07
Porteiro	10	02	00	05	03
Outros	00	00	00	00	00

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 2013.

Ao analisar a tabela 12, os profissionais em educação com o nível de escolaridade em fundamental incompleto correspondem a quase 35% do total, o que significa a necessidade de sensibilizar para obter a formação necessária para o desempenho funcional das atividades correlatas com os respectivos cargos.

Tabelas 13 – Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal de Barra da Estiva – BA em 2012

Cargos	Nº Total	Situação Funcional					Tempo exercício no cargo
		Servidor Público	Concursado CLT	Contrato Temporário	Terceirizado	Outro	
Merendeira	49	29	00	20	00	00	+ 07 anos
Vigilante	02	00	00	02	00	00	+ 07 anos
Servente	00	00	00	00	00	00	-----
Secretário Escolar	11	09	00	02	00	00	+ 07 anos
Porteiro	10	08	00	02	00	00	+07 anos
Outros	00	00	00	00	00	00	-----

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 2013.



Gabinete do Prefeito

Considerando a tabela acima, as situações funcionais dos profissionais da educação se encontram enquadrados como servidores públicos, ocupantes dos cargos de merendeira, secretário escolar e outros (auxiliar de serviços administrativos educacional, motorista e assistente administrativo). Nota-se, ainda que os servidores possuem um tempo de serviço de mais de sete anos nos respectivos cargos. A Semec não desenvolvem ações de treinamento de pessoal técnico e administrativo, e ou ações de formação continuada para os profissionais de apoio, exceto para as Merendeiras, para quais, conjuntamente com a Secretaria de Agricultura, ofertou o Curso de Alimentação.

2.4 NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR

2.4.1 Etapas da Educação Básica

A Educação Básica é o caminho para assegurar a todos os brasileiros a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Barra da Estiva conta na Rede Municipal com 46 (quarenta e seis) escolas (dados de 2012), sendo 38 (trinta e oito) Escolas do Campo (localizadas nas zonas rurais, normalmente são compostas de apenas uma sala de aula, onde se desenvolvem um trabalho de sala multisseriada, o professor trabalha na mesma sala de aula, com várias séries do Ensino Fundamental simultaneamente, tendo de atender a alunos com idades e níveis de conhecimento diferentes, e ainda não possuem currículos e calendário diferenciados, utilizam os mesmos das escolas da zona urbana), 07 (sete) escolas do Ensino Fundamental Anos Finais, sendo 02 (duas) localizadas na zona urbana e 05 (cinco) escolas localizadas na zona rural, 06



Gabinete do Prefeito

(seis) escolas do Ensino Fundamental Anos Iniciais, localizadas na zona urbana, 01(uma) creche, localizada na zona urbana, 01(uma) escola que oferece a modalidade EJA, localizada na zona urbana e 02 (duas) instituições particulares: Instituto Conviver (oferece a Educação Infantil e Fundamental I e II) e Educandário dos Anjos (oferece Educação Infantil e Fundamental I e II).

2.4.1.1 Educação Infantil

No Brasil considera-se como educação infantil o período de vida escolar em que se atende, pedagogicamente, crianças com idade entre 0 e 5 anos. Conforme a LDB nº 9394/96 estabelece que crianças com 0 a 3 anos de idade estejam na creche e de 4 a 5 anos na pré-escola. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

A educação infantil representa um segmento importante do processo educativo. Vários fatores contribuem para sua expansão no mundo, entre os quais se destacam: os avanços do conhecimento científico sobre o desenvolvimento da criança, a participação crescente da mulher na força de trabalho extradomiciliar, a consciência social sobre o significado da infância e o reconhecimento, por parte da sociedade, do direito da criança à educação, em seus primeiros anos de vida. Para compreender este processo, é preciso partir do pressuposto de que o sentimento e a valorização, atribuídos à infância, têm sido determinados, historicamente, a partir das modificações econômicas e políticas da estrutura social. Neste sentido, a ideia de infância não existiu sempre da mesma maneira. Ela aparece com a sociedade capitalista, na medida em que muda a inserção e o papel social, desempenhado pela criança na comunidade. Na sociedade urbano-industrial, a criança precisa ser cuidada, escolarizada e preparada para atuar futuramente.

No município de Barra da Estiva, as primeiras iniciativas na educação infantil foram das entidades governamentais, que ofertavam a educação infantil juntamente



Gabinete do Prefeito

com ensino fundamental numa mesma instituição, também em entidades como a antiga Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (Cnec) e logo depois em entidades não-governamentais, como o Instituto Educacional Conviver e Colégio Bom Jesus (já extinto) e, em 2011, o Educandário dos Anjos. Em 1995, foi inaugurada a primeira instituição pública no município que ofertava exclusivamente a educação infantil: a Escolinha Municipal Tia Arlinda. Atualmente, são 2 (duas) que oferecem exclusivamente a educação infantil, porém, são várias as instituições que ofertam essa etapa de ensino no município.

Há uma enorme procura desta etapa no município de Barra da Estiva que vem a cada ano ganhando confiabilidade no sistema educacional, pois a Secretaria da Educação passou a ter um olhar diferenciado e em consequência, melhora a estrutura das escolas ao adquirir móveis adequados, profissionais qualificados e com perfil para trabalhar na educação infantil.

De acordo a resolução do CME de Barra da Estiva-BA nº 005, de 29 de dezembro de 2010, no disposto do Art. 10, tem como regulamento/norma para a organização de turmas na educação infantil:

Tabela 14 – Organização de turmas na Educação Infantil

Crianças de 0 a 3 anos	Até 15 crianças / 1 professor
Crianças de 0 a 3 anos	Acima de 15 crianças/ 01 professor e 01 auxiliar
Crianças de 3 a 5 anos	Até 25 crianças / 01 professor
Crianças de 3 a 5 anos	Acima de 25 crianças/ 01 professor e 01 monitor

Fonte: Conselho Municipal de Educação de Barra da Estiva – BA, 2013.

A seguir, é demonstrada a evolução da matrícula da educação infantil no Município, por dependência administrativa e localização no período de 2009 a 2012.



Gabinete do Prefeito

Tabela 15 – Evolução da matrícula da Educação Infantil no município Barra da Estiva, por dependência administrativa e localização 2009 a 2012

Número de alunos da Educação Infantil							
Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2009	354	358	00	00	65	00	777
2010	362	308	00	00	42	00	712
2011	402	311	00	00	42	00	756
2012	386	290	00	00	104	00	780

Fonte: Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula> >. Acesso em: 12 Jul. 2013.

Os dados mostram no geral uma diminuição da matrícula na educação infantil no ano de 2012, na rede Municipal, tanto na zona rural como na zona urbana, e um grande aumento na Rede Particular. Acredita-se que isso ocorreu porque a Semec segue rigorosamente a data corte citada nas Resoluções nº 06/2010, do Conselho Nacional de Educação, e nº 240/2011, do Conselho Estadual de Educação, as quais afirmam que as crianças que fazem quatro anos após o dia 31 de março do ano da matrícula não podem ser matriculadas na pré-escola, enquanto que a Rede Particular abre exceções matriculando crianças com 03(três) anos no pré I (primeiro período da pré escola).

Tabela 16 – Frequência por Ano de nascimento, segundo Município Residente

Município Residente	NASCIDOS VIVOS – BAHIA	
	2011	2012
	318	307

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2013.

Os dados apresentados na tabela 16 mostram que houve aproximadamente uma queda de 4% dos nascidos vivos no ano de 2012. Segundo a Secretaria de Saúde este fato se deve a orientação de Controle de Planejamento Familiar, que os Agentes Comunitários de Saúde fazem nas visitas às famílias. No entanto, para atender a demanda o município com precocidade precisa se organizar e se



Gabinete do Prefeito

estruturar quanto à oferta, disponibilizando estabelecimentos de ensino necessários para o atendimento dessa clientela no perímetro urbano e rural, dentro de um tempo real e possível para tomar as devidas providências.

Tabela 17 – Taxa de escolarização da Educação Infantil do município (2010)

Segmentos	População (A)	Matrícula (B)	Não-matriculados	Taxa (C)%
Creche (0 a 3 anos)	1.350	94	1256	6,96
Pré-Escola (4 a 5 anos)	691	618	73	89,44
Total (0 a 5 anos)	2.041	712	1329	34,88

Fontes: Disponível em: < <http://censo2010.ibge.gov.br> e <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula> >. Acesso em 12 Jul. 2013.

Os dados da tabela 17 mostram que o atendimento em creche (0 a 3 anos) no ano de 2010, no município foi muito baixo, isso se deve ao fato da população estar concentrada em grande parte na zona rural e por não haver estabelecimentos nesse perímetro que realize esse atendimento e por só ofertar atendimento à crianças de 1 a 3 anos. Ficam em creches na zona urbana, as crianças que os pais em sua maioria migram para trabalhar em fazendas de região circunvizinha, ou mesmo, executam trabalhos diversos no próprio município. Outra parcela, ainda desse número é representada por aquelas crianças que ficam em casa com alguém da família, ou mesmo com a própria mãe, não havendo necessidade de frequentar creche.

No que diz respeito ao atendimento na pré-escola (4 a 5 anos), o município atende 89,44%. Percebe-se que o município atende a maioria das crianças nessa faixa etária e etapa de ensino. No perímetro urbano, duas instituições públicas ofertam com exclusividade, duas instituições particulares e mais algumas escolas municipais realizam essa oferta juntamente com o ensino fundamental. Já no perímetro rural esse atendimento é feito em escolas que atendem desde a Educação Infantil até Ensino Fundamental e em classes multisseriadas, as quais funcionam em



Gabinete do Prefeito

escolas isoladas, muitas até de difícil acesso, e que prestam atendimento a Educação Infantil até Ensino Fundamental.

Esse fator justifica uma parcela dos alunos não ingressos na pré-escola, conforme apresentado e quanto aos demais não matriculados, isso se deve na maioria das vezes, à falta de entendimento e procura dos pais pela escolaridade da criança na época adequada, já que muitas vezes as escolas recebem alunos com defasagem idade-série. Partindo do comparativo do número de crianças fora do sistema de ensino no município, e do levantamento do número de crianças matriculadas, verifica-se que há um total de 1.256 crianças sem atendimento, na faixa etária de zero a três anos. Isso reflete o percentual baixo (34,88%) de atendimento às crianças na educação infantil, o que se deve, principalmente, com relação ao atendimento em creches, o que já foi relatado anteriormente.

Tabela 18. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Barra da Estiva, por localização (2010)

Localização	População de 0 a 5 anos (A)	Matrícula (B)	Escolarização %
Urbana	1023	488	47,7%
Rural	1018	224	22,0%

Fontes: Disponível em: < <http://censo2010.ibge.gov.br> e <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula> >. Acesso em 12 Jul. 2013.

A tabela 18 traz um demonstrativo da população de 0 a 5 anos no município no ano de 2010. Traz também o número de crianças ingressas, bem como o percentual de escolarização da educação infantil nesse período. Percebe-se que há uma distância bastante relevante entre a população e a matrícula, o que reflete diretamente na taxa de escolarização; todavia, não podemos desconsiderar aqui que a população apresentada abrange crianças de zero a cinco anos, e como já abordadas em análise das tabelas que antecedem a esta, percebe-se que a grande maioria das crianças em idade de zero a três anos é residente na zona rural do



Gabinete do Prefeito

município, onde não se dispõe de creches, e quando não o são, ou seja, quando habitam a zona urbana, a maior parte das crianças acabam frequentando a escola já com a idade de ingressar na pré-escola e também o município só atende crianças a partir de 1 ano de idade.

Na zona urbana do município há dois estabelecimentos que ofertam exclusivamente a educação Infantil, respectivamente a Escolinha Municipal Tia Arlinda e a Creche Municipal Isaura Neto Coelho. Há também na sede do município três instituições que juntamente com os anos iniciais do Ensino Fundamental também ofertam a educação infantil, são: Centro Educacional Clériston Andrade, Escola de 1º Grau Moisés Franco e Escola Municipal Professora Lucivalda Correia Ferraz Pires. Já na zona rural são várias instituições que ofertam essa etapa de ensino, algumas como série única, e outras em classes multisseriadas. Vale ressaltar que estas escolas já não possuem estrutura adequada para oferta desse ensino, como parcialmente estruturadas encontra-se as demais instituições aqui supracitadas.

No que diz respeito à disponibilidade de recursos materiais de uso diário, as escolas encontram-se bem amparadas pela Secretaria Municipal de Educação e, com relação a recursos didáticos, é perceptível uma pequena melhora na aquisição dos materiais que possam viabilizar o trabalho com o lúdico, que é de fundamental importância nesse início de trajetória escolar da criança. Existe uma diferença entre as escolas que oferecem a educação infantil, visto que algumas dispõem de recursos oriundos do PDDE e Prefeitura Municipal, estrutura adequada e materiais, tais como: parquinho, brinquedos pedagógicos, livros infantis e recursos tecnológicos, enquanto umas têm parcialmente, há outras que não possuem estrutura adequada e nem materiais apropriados.

A maioria dos profissionais que atuam em classes da educação infantil do município possui formação superior, e aqueles que não possuem qualificação estão em processo de aquisição da habilitação necessária para atuação nessa área. Todos são orientados por coordenadores pedagógicos, que seguem uma matriz



Gabinete do Prefeito

curricular construída a partir das necessidades específicas dos alunos, com base nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil (RCNs), as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil e a proposta pedagógica de cada escola, que junto aos professores buscam ofertar uma educação que corresponda aos anseios da sociedade atual. Todas as escolas da educação infantil possuem programa de incentivo à leitura, incluso na rotina semanal e/ou em projetos, com momentos de rodas de conversas, leitura e novidades. Há a iniciativa por parte de algumas escolas que atendem o público da educação infantil em criar mini bibliotecas proporcionando fácil acesso aos livros de literatura infantil aos alunos e suas famílias.

O acompanhamento da aprendizagem se dá através de relatórios e fichas bimestrais com reuniões para acompanhamento da família, sendo que, ao final do ano letivo é feito pelo professor um relatório para registros de todas as habilidades, competências e observações pertinentes ao aluno, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental (Art.31. LDB) sob a orientação do Coordenador Pedagógico.

Quanto ao atendimento às peculiaridades da Educação Infantil, existe uma parcial articulação com a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria Municipal da Educação para viabilizar ações quando há ocorrências dessa natureza. As políticas de assistência social, justiça, direitos humanos e cultura na perspectiva da formação integral na educação infantil são desenvolvidas pelos órgãos da Assistência Social Municipal, como: Centro de Referência Especializada de Assistência Social (Creas), Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e pelo Conselho Tutelar Municipal, com programas de acompanhamento, prevenção e tratamento, após o encaminhamento da escola.

O município na Lei do Plano Plurianual (PPA) 2014/2017, contempla o atendimento de crianças da educação Infantil com melhorias e construções de novas unidades escolares para atender a demanda de vagas e, visa também, a adequação do espaço físico das escolas para acessibilidade e inclusão. Neste sentido, o



Gabinete do Prefeito

sistema educacional vem procurando assim, sanar os problemas atuais enfrentados pela educação infantil.

2.4.1.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, considerado como nível constitutivo da Educação Básica, objetiva oferecer serviços e oportunidades educativas requeridas para o atendimento das necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes, visando à formação e ao exercício da cidadania.

Nesse contexto, levantam-se como princípios:

- a igualdade, como possibilidade de acesso ao conhecimento científico e cultural, histórico e socialmente construído;
- o reconhecimento das diferenças, o que implica a consideração da singularidade humana;
- a integralidade, o que pressupõe o desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e oferecimento de um processo educativo que reconstrua os tempos e espaços escolares;
- a autonomia, buscando qualificar o debate e a reflexão crítica, pautados em valores cooperativos, solidários e de respeito mútuo, dentro de uma perspectiva democrática e coletiva.

De acordo com a LDB, “A Educação Básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.” (Art. 22. Lei nº 9.394/96). Enquanto direito universal, inclusive aos que não tiveram acesso em idade própria, é dever do Estado e do Município ofertar a Educação Básica, que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa (art. 205. CF), da compreensão do ambiente



Gabinete do Prefeito

natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores fundamentais da sociedade (inciso II, Art. 32. Lei n° 9.394/96).

Para que a universalização do acesso e permanência da Educação Básica seja garantida, a Semec de Barra da Estiva busca convênios com o Estado e a União para financiar as políticas educacionais. Ao pensar na Educação Básica de Barra da Estiva, é preciso estabelecer parâmetros, atribuições e competências dos sistemas educacionais públicos. A Constituição Federal definiu que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios organizarão os seus sistemas de ensino em regime de colaboração (art. 211, caput). Conquanto, ainda não regulamentado, o regime prevê que deve haver entrosamento entre eles para atenderem aos sérios problemas do setor.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Artigo 10, inciso II e III, explicita as formas de colaboração:

Os Estados incumbir-se-ão de: [...] definir com os Municípios formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do poder público; elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios (BRASIL, 1996, p.3).

Para a superação da competitividade do sistema público educacional de Barra da Estiva, será necessária a implantação do regime de colaboração, visando racionalizar os investimentos em educação, planejar a expansão do sistema e melhoria das estruturas básicas educacionais e a ampliação do financiamento da educação.



Gabinete do Prefeito

Tabela 19. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Barra da Estiva, por dependência administrativa e localização (2009/2012)

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2009	1.229	2.150	710	0	223	0	4.312
2010	1.610	2.047	619	0	134	0	4.410
2011	1.688	1.906	576	0	131	0	4.301
2012	1.735	1.875	416	0	204	0	4.230

Fonte: Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>>. Acesso em: 12 Jul. 2013.

O Ensino Fundamental de Barra da Estiva vem sofrendo mudanças, como mostra a tabela 19. Percebe-se uma queda nas matrículas de 2009 a 2012 na rede pública e uma instabilidade na rede particular. Quando se observa o total de matrículas das redes, se comprova que houve uma mobilidade dos alunos, pois o aumento de alunos é contínuo e gradativo na zona urbana. Na zona rural observa-se um decréscimo nas matrículas nos anos de 2009-2012. Entre os fatores, pode-se apontar a diminuição da população desta faixa etária nesta zona, o deslocando de alguns alunos para a zona urbana e outros para escolas vizinhas com melhores condições na estrutura básica, o que teve como consequência a desativação de 42(quarenta e duas) escolas na zona rural.

Tabela 20. Taxa de Escolarização Líquida da população de 7 a 17 anos (2000)

Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
78,10%	11,20%

Fonte: Disponível em: <<http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807>> Acesso em: 11 Jul. 2013.

Como mostra a tabela acima, a escolarização líquida de 7 a 17 anos em 2000 apresenta um índice muito baixo em comparação ao número de habitantes. *A priori*, justifica-se pela oferta no período pesquisado, o acesso ao Ensino Médio



Gabinete do Prefeito

ainda era reduzido, nesse período existia em Barra da Estiva, apenas duas escolas que ofereciam o Ensino Médio.

Ao longo dos anos, políticas educacionais foram instituídas para efetivar a garantia da universalização da Educação Básica e progressão para o Ensino Médio no município. A taxa de escolarização do município encontra-se em processo de crescimento.

Tabela 21. Nível Educacional da População de 6 a 14 anos (1991, 2000 e 2010)

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
6 a 14 anos				58,80%	83,24%	96,84%
11 a 14 anos	21,79%	5,87%	2,97%	57,11%	86,94%	96,75%

Fonte: Disponível em: < http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/barra-da-estiva_ba>. Acesso em: 13 Ago.2013.

Com base na taxa de analfabetismo, percebe-se um índice elevado no ano de 1991, como também com menos de 04 anos de estudos. Verifica-se que o número de alunos frequentando a escola é desproporcional ao número de habitantes em fase escolar, segundo dados do Ibge. Na faixa etária dos 10 a 14 anos observa-se uma queda entre 1991 e 2000 na taxa de analfabetismo, o que se pode perceber que a escolaridade nessa faixa etária foi maior nesse período. A Educação Básica oferecia pouca oferta para essa etapa de ensino no município.

Tabela 22. Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Barra da Estiva, por idade e série. Rede Municipal (2012)

Idades	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	4ª série	5ª série	6ª série	7ª série	8ª série	Total
6 anos	304	29								333
7 anos	13	300	35							348



Gabinete do Prefeito

8 anos	03	75	262	14						354
9 anos	01	25	92	233	34					385
10 anos	01	10	23	111	196	110				451
11 anos		02	20	50	89	186	51	08		406
12 anos	01		08	17	70	131	134	51	07	419
13 anos			07	15	34	80	79	72	30	317
14 anos			03	05	09	50	55	58	57	237
15 anos			01	01	05	18	43	43	49	160
+ de 16 anos						28	45	63	87	223
Nº de alunos total em defasagem	19	112	154	199	207	307	222	164	136	1520
% em defasagem	5,90	25,40	34,15	44,61	47,36	50,91	54,54	55,60	67,82	41,83

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 2013.

Com base nas informações, pode-se inferir um decréscimo acentuado da quantidade de alunos que iniciam o Ensino Fundamental em relação aos que concluem a 8ª série/9ºano, demonstrando que muitos alunos não conseguem concluir esta etapa de ensino na idade certa. Observa-se um acentuado número de alunos em defasagem nas séries finais do Fundamental I e nas séries iniciais no Fundamental II.

A maioria das escolas do município encontra-se na zona rural e são de classes multisseriadas (sendo 33 escolas multisseriadas e 05 escolas seriadas). Essas escolas exigem tratamento diferenciado para que atinjam um nível considerável no índice de desenvolvimento da Educação Básica.

Para que a oferta de Ensino Fundamental chegue a todos os cantos do município, é necessário matricular os alunos em uma única classe e série, cuja qualidade precisa melhorar, contando para isso com a qualificação profissional, aquisição de material de apoio e melhor infraestrutura. As classes multisseriadas de 1º e 2º anos participam do Programa Todos pela Escola (Pacto com os Municípios), em parceria com a Secretaria de Educação do Estado (adesão em 2011).



Gabinete do Prefeito

Outro agravante é o período da colheita de café, sendo a economia principal da região, os alunos oriundos da zona rural evadem da escola temporariamente, causando prejuízo no rendimento escolar dos mesmos. Muitas famílias, nesse período, migram para outras regiões, levando assim seus filhos para escolas diversas. A evasão temporária tem contribuído para o aumento da distorção idade-série e observa-se que o maior índice está concentrado na zona rural, principalmente nos 4º e 5º ano do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, isso porque nessas séries o aluno poderá ser retido na mesma, caso não atinja as competências necessárias para a sua progressão.

O índice de distorção idade/série/ano exige do município a adoção de novas metodologias de acompanhamento para esta clientela, com vista a assegurar a adequação dos estudos às suas necessidades de aprendizagem, conforme o perfil da idade. Algumas ações já foram planejadas e executadas como: Educação de Jovens e Adultos (apenas na zona urbana) com transporte para os alunos oriundos da zona rural. Diante desse quadro, percebe-se que é necessária a implantação de outras estratégias para sanar o problema, no entanto desde de 2009, a Semec adequou o Ensino fundamental de nove anos, conforme a lei nº 11.274/2006.

A Secretaria da Educação de Barra da Estiva orienta as escolas e os professores (no caso das multisseriadas) de sinalizarem os casos de abandono escolar. Quando sinalizada, a Secretaria encaminha os casos para outros setores como, os quais são: a Assistência Social, Conselho Tutelar e Ministério Público.

Não há um acompanhamento psicopedagógico para detectar e solucionar os problemas de distorção idade/série.

Tabela 23. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Barra da Estiva

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do EF	2008	80,40	0,00	13,70	0,00	5,90	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua Dr. João Moises de Oliveira, 01 Centro - CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – BA- CNPJ - 13.670.658/0001- 52 - Tel/Fax (77) 3450-1616/1221
Site: www.barradaestiva.ba.gov.br Email: pmbdaestiva@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

2ª Série / 3º ano do EF	2008	80,60	0,00	11,10	0,00	8,30	0,00
	2009	81,80	0,00	13,60	0,00	4,60	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3ª Série / 4º ano do EF	2008	83,60	0,00	13,50	0,00	8,10	0,00
	2009	0,00	0,00	10,90	0,00	5,50	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4ª Série / 5º ano do EF	2008	77,50	0,00	15,00	0,00	7,50	0,00
	2009	94,70	0,00	0,00	0,00	5,30	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5ª Série / 6º ano do EF	2008	75,90	0,00	18,00	0,00	6,10	0,00
	2009	76,00	0,00	19,20	0,00	4,80	0,00
	2010	70,30	0,00	12,00	0,00	17,70	0,00
6ª Série / 7º ano do EF	2008	82,40	0,00	10,90	0,00	6,70	0,00
	2009	90,40	0,00	8,10	0,00	1,50	0,00
	2010	77,10	0,00	14,60	0,00	8,30	0,00
7ª Série / 8º ano do EF	2008	90,20	0,00	3,30	0,00	6,50	0,00
	2009	88,70	0,00	8,70	0,00	2,60	0,00
	2010	91,20	0,00	6,60	0,00	2,20	0,00
8ª Série / 9º ano do EF	2008	85,30	0,00	6,90	0,00	2,20	0,00
	2009	82,50	0,00	14,30	0,00	7,80	0,00
	2010	91,00	0,00	7,10	0,00	3,20	0,00

Fonte: Disponível em: <<http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807>> Acesso em: 11 Jul.2013.

Na avaliação do desempenho das taxas de Rendimento da Rede Estadual, percebe-se que a aprovação nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais houve uma redução, enquanto que, nos dois últimos anos, houve um aumento, e na taxa de abandono houve um aumento na maioria dos anos.

Tabela 24. Taxas de Rendimento - Rede Municipal de Barra da Estiva.

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do EF	2008	68,20	83,70	28,20	15,70	3,60	0,60
	2009	84,90	75,20	13,00	23,60	2,10	1,20
	2010	87,80	86,00	8,70	12,80	3,50	1,20
2ª Série / 3º ano do EF	2008	82,80	86,70	16,10	12,00	1,10	1,30
	2009	89,10	78,10	10,30	19,60	0,60	2,30

Rua Dr. João Moises de Oliveira, 01 Centro - CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – BA- CNPJ - 13.670.658/0001- 52 - Tel/Fax (77) 3450-1616/1221
Site: www.barradaestiva.ba.gov.br Email: pmbdaestiva@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

	2010	85,90	84,70	10,70	13,90	3,40	1,40
3ª Série / 4º ano do EF	2008	77,30	89,50	19,90	9,80	2,80	0,70
	2009	95,30	82,70	4,10	16,20	0,60	1,10
	2010	84,30	87,90	10,50	9,90	5,20	2,20
4ª Série / 5º ano do EF	2008	85,60	82,40	11,50	14,80	2,90	2,80
	2009	95,30	86,00	4,70	12,00	0,00	2,00
	2010	92,80	93,10	3,80	6,60	3,40	0,30
5ª Série / 6º ano do EF	2008	80,90	65,30	19,10	32,20	0,00	2,50
	2009	76,60	71,70	22,10	24,90	1,30	3,40
	2010	68,50	84,60	26,60	13,50	4,90	1,90
6ª Série / 7º ano do EF	2008	92,40	69,90	7,60	27,50	0,00	2,60
	2009	87,50	82,00	11,50	13,20	1,00	4,80
	2010	76,60	86,50	19,40	12,20	4,00	1,30
7ª Série / 8º ano do EF	2008	85,90	79,40	11,30	16,80	2,80	3,80
	2009	88,00	86,20	9,60	9,00	2,40	4,80
	2010	87,10	83,70	10,30	15,40	2,60	0,90
8ª Série / 9º ano do EF	2008	93,30	90,20	6,70	5,90	0,00	3,90
	2009	87,30	93,90	10,90	3,10	1,80	3,00
	2010	80,50	98,40	12,60	0,80	6,90	0,80

Fonte: Disponível em: <<http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807>>. Acesso em 11 Jul. 2013.

Ao observar a taxa do desempenho do Rendimento da Rede Municipal, nos últimos cinco anos, as taxas de aprovação e reprovação foram se declinando no Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, enquanto que no Ensino Fundamental dos Anos Finais as taxas de aprovação e reprovação tiveram um aumento na maioria deles. E, registra-se que houve um aumento no índice de abandono na Zona urbana.

Diante desse quadro, o sistema educacional precisa desenvolver ações no propósito de atenuar essas dificuldades, investindo em programas de incentivos à leitura, adesão a programas externos, implantação de bibliotecas nas escolas, criação de projetos próprios e apoio aos projetos relacionados às culturas afro-brasileiras e indígenas, adesão às Leis n° 11.161/05 (no que diz respeito o ensino da língua espanhola) e n° 11.769/08 (que dispõe sobre o ensino de música nas escolas), embora haja orientação para inserir a música no currículo escolar, ainda não existe uma proposta formal no município.

Assinado



Gabinete do Prefeito

O município garante o acesso e a permanência das pessoas com deficiências, contudo não há capacitação e formação para os profissionais atuarem com esses problemas. Há um psicólogo que atende os alunos, quando encaminhados pelas escolas. Algumas escolas já estão em processo de reforma em sua estrutura para atenderem aos critérios de acessibilidade.

No que diz respeito à evasão escolar, no período da safra de café e também no noturno, devido à jornada de trabalho, não há nenhuma ação prevista por parte da Secretaria da Educação, como também não há atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo às habilidades, além de não oferecer atividades no contra turno e não existir um programa de reclassificação ou de regularização de fluxo escolar para alunos.

Existem exames externos periódicos para aferir a alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contudo os resultados são pouco usados como meio de elevar mudanças significativas das propostas pedagógicas das escolas.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) não tem articulação com a Secretaria da Educação e está direcionado exclusivamente a Secretaria de Assistência Social.

As escolas realizam de forma isolada de alguns projetos para a construção de diálogos com as famílias, como oficinas, eventos e reuniões que buscam essa parceria entre escola e família.

Quanto ao esporte, lazer e cultura, existem algumas ações no decorrer do ano, como festival de cultura, oficinas de teatro, incentivo à filarmônica e Semana da Consciência Negra.

Tabela 25. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental (2005/2011)

Âmbito de Ensino	Anos Iniciais do Ensino Fundamental					Anos Finais do Ensino Fundamental				
	Ideb Observado				Metas	Ideb Observado				Metas
	2005	2007	2009	2011	2021	2005	2007	2009	2011	2021



Gabinete do Prefeito

Brasil	Total	3.8	4.2	4.6	5.0	6.0	3.5	3.8	4.0	4.1	5.5
Rede Estadual do seu Estado		2.6	2.6	2.6	3.2	3.8	4.9	2.6	2.7	2.8	2.9
Rede Estadual do seu Município		3.1	3.1	3.0	3.3	---	5.4	2.9	3.6	3.8	3.4
Rede Municipal do seu Município		3.2	4.2	4.7	4.5	5.5	4.3	4.0	3.3	3.6	6.2

Fonte: disponível em: <<http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807>> Acesso em 11 Jul. 2013.

A tabela 25 apresenta crescimento nos anos iniciais e queda nos anos finais, o que é consequência das taxas de aprovação, abandono e repetência.

Não existe no município propostas com vista a elevar os índices da qualidade educacional, pois há uma fragmentação no trabalho pedagógico desenvolvido na Educação Básica que não tem buscado atender às características próprias de espaços, identidade e do contexto local e não possui uma sistemática de acompanhamento do Ideb nas escolas.

Assim, cada instituição possui ou está em fase de elaboração do Projeto Político-Pedagógico, além disso, estão sendo implantados os conselhos escolares, mas é necessário outras ações, principalmente pedagógicas, para elevar a qualidade da educação do município.

As unidades escolares realizam semanalmente os encontros pedagógicos, com acompanhamento do coordenador da própria instituição. Assim, o município dispõe de 12 coordenadores, sendo 01 para todas as escolas multisseriadas. Ressalta-se que o município ainda não atende o Ensino Fundamental em tempo integral.

Os materiais didáticos são provenientes de programas federais como PDDE e Fnde.



Gabinete do Prefeito

As diretrizes norteadoras do Ensino Fundamental baseiam-se na Constituição Federal, na LDB, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no Plano Nacional de Educação e nas Deliberações do Conselho Municipal de Educação.

Entretanto, com essas determinações, o Ensino Fundamental deverá atingir a sua universalização, sob a responsabilidade do Poder Público, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. O direito ao Ensino Fundamental não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade, até a conclusão.

Na perspectiva de inclusão e para universalizar o acesso e permanência das crianças de seis a quatorze anos à escola do Ensino Fundamental público de nove anos de Barra da Estiva, a Semec atua em conformidade com as diretrizes da Educação Básica, estabelecidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.394/96, pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/01), pelas Resoluções e Pareceres dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, pela Constituição do Estado da Bahia, pela PLC n.º 103/2012 (PNE - 2011-2020) e pela Lei Orgânica do Município de Barra da Estiva, promulgada em 04 de abril de 1990.

Outro fator da educação inclusiva é a implantação de uma política de inclusão dos alunos com necessidades especiais na modalidade anual do ensino fundamental. Para tanto, será necessário adequar às estruturas físicas e mobiliárias dos prédios escolares, qualificar professores e funcionários para trabalhar nessa perspectiva política.

O retardamento na trajetória escolar, resultante da repetência e da evasão, sinaliza para a necessidade de políticas educacionais destinadas à correção das distorções idade-série. A expressiva presença de jovens, com mais de 14 (quatorze) anos no Ensino Fundamental demanda a criação de condições próprias para a aprendizagem desta faixa etária, adequadas à sua maneira de usar o espaço, o tempo, os recursos didáticos e às formas peculiares com que a juventude tem de conviver.



Gabinete do Prefeito

O oferecimento de uma metodologia de qualidade deverá, em decorrência, regularizar os percursos escolares, permitindo que crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo necessário para concluir este nível de ensino, eliminando celeremente o analfabetismo e elevando, gradativamente, a escolaridade da população barra-estivense.

A ampliação da jornada escolar para turno integral, em várias localidades, será prioridade para ter bons resultados. Esse atendimento propiciará, além da orientação no cumprimento dos deveres escolares, prática de esportes, desenvolvimento de atividades artísticas e alimentação adequada, no mínimo em duas refeições, representa um avanço significativo para diminuir as desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem.

A oferta do tempo integral e as estratégias de correção de fluxo constituem modalidades inovadoras na tentativa de solucionar a universalização do ensino e minimizar a repetência. A LDB, em seu Art. 34, § 2º, preconiza a progressiva implantação do ensino em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino, para os alunos do Ensino Fundamental. À medida que forem sendo implantadas as escolas em tempo integral, mudanças significativas deverão ocorrer quanto à expansão da rede física, atendimento diferenciado na oferta da alimentação escolar e disponibilidade de professores, considerando a especificidade de horários.

Em concordância com as aspirações sociais e com as pretensões legais, a educação pública municipal de Barra da Estiva adotará, gradativamente, a jornada escolar de tempo integral, como parte de uma política de proteção à infância e à adolescência, de estratégias de combate à evasão e à repetência escolar.

Nessa perspectiva, além de atendimentos pedagógicos, as escolas têm responsabilidades sociais que extrapolam o simples ensinar, especialmente para crianças carentes. Para garantir um melhor equilíbrio e desempenho dos seus alunos, faz-se necessário ampliar o atendimento social, sobretudo, nas regiões de menor renda, com procedimentos como a distribuição de kits escolares, incluindo



Gabinete do Prefeito

uniformes, alimentação escolar reforçada, transporte escolar e ampliação do acervo da biblioteca.

As escolas rurais requerem tratamento diferenciado, porque a oferta de Ensino Fundamental precisa atender a todas as localidades do Município.

Reforçando o projeto pedagógico da escola, como a própria expressão da organização educativa da unidade escolar, os conselhos escolares hoje existentes deverão fortalecer-se, orientando-se pelo princípio democrático de uma maior participação da comunidade do entorno. A gestão da educação e a cobrança de resultados, tanto das metas como dos objetivos propostos neste Plano, envolverão comunidade, alunos, pais, professores e demais profissionais da educação.

A atualização do currículo, valorizando um paradigma curricular que possibilite a transdisciplinaridade, abrirá novas perspectivas no desenvolvimento de habilidades para dominar esse novo mundo que se desenha. As novas concepções pedagógicas, embasadas na ciência da educação, sinalizaram a reforma curricular expressa nos Parâmetros Curriculares Nacionais, que surgiram como importante proposta e eficiente orientação para os professores. Os temas deverão estar vinculados ao cotidiano da população. Além do currículo composto pelas disciplinas tradicionais, os Parâmetros Nacionais propõem a inserção de Temas Transversais como Ética, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Trabalho e Consumo, entre outros.

As propostas curriculares das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino deverão estar em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, do Conselho Municipal de Educação e ainda com as Diretrizes Curriculares da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Assegurar a melhoria da infraestrutura física das escolas, generalizando inclusive as condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contemplando-se desde a construção física, com adaptações adequadas aos portadores de necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas e a adequação de equipamentos.



Gabinete do Prefeito

Assim, será preciso que as Políticas Públicas avancem mais nas propostas de formação continuada de professores e demais profissionais da educação. A oferta de cursos para a habilitação, qualificação e atualização dos profissionais do magistério deverá ser um compromisso efetivo das instituições de educação superior e dos sistemas de ensino. E finalmente, a consolidação e o aperfeiçoamento do Censo Escolar, assim como do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), e a criação de um sistema complementar de avaliação dos desempenhos acadêmicos, no Município, permitirão acompanhamento permanente da situação escolar de Barra da Estiva, podendo dimensionar as necessidades e perspectivas da educação.

2.4.1.3 Ensino Médio

O município de Barra da Estiva possui uma população de jovens e adultos a cerca de 44,26% dos habitantes, os quais estão na faixa etária que varia entre os 15 e 39 anos, público que geralmente compõe o quadro de discentes do Ensino Médio. Porém, a faixa etária dos estudantes para esta etapa é de 15 aos 17 anos de idade, no entanto atende-se a demanda existente, o que está de acordo como o Art. 208 da Constituição Federal de 1988, no qual diz que: “a Educação Básica obrigatória é gratuita dos 4(quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009), esse problema aponta para a necessidade do Ensino Médio da EJA no município.

O município dispõe de dois colégios estaduais de médio porte – Colégio Estadual Nercy Antônio Duarte (Cenad) e o Colégio Estadual Getúlio Vargas – que ofertam o Ensino Médio (EM) nos turnos matutino e noturno, sendo que o primeiro também o oferta no turno vespertino. Não há sérios problemas na demanda por

**Gabinete do Prefeito**

vagas, o que ocorre, no entanto, é que por serem um público por vezes trabalhador, muitos alunos só podem estudar à noite, fato este que gera a indisponibilidade de vagas para o turno noturno e a superlotação das salas de aula, na média de 45 alunos por turma.

Na perspectiva de minimizar o problema da indisponibilidade de vagas para o turno noturno e de ofertar o Ensino Médio para todas as Unidades de Ensino seguem critérios definidos de ingresso como a idade, comprovação de trabalho, alunos provenientes de zona rural e da Educação de Jovens e Adultos, dentre outros.

Por ser um município extenso, cerca de 1.401,98 Km² e por não haver a possibilidade de se ofertar o EM na zona rural devido à quantidade de alunos em cada povoado, os alunos concluintes do Ensino Fundamental da zona rural dispõem do transporte escolar nos três turnos, possibilitando, assim, a conclusão da Educação Básica, bem como o projeto de Ensino Médio à distância com Intermediação Tecnológica (Emitec), oferecida pela Secretaria de Educação do Estado do Bahia, os quais tornaram-se referência nacional com sua proposta de levar educação básica de qualidade aos estudantes residentes no meio rural, ofertados no povoado de Entroncamento.

Tabela 26. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Barra da Estiva, por dependência administrativa e localização (2010/2012)

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2007	59	00	1.374	00	00	00	1.433
2008	00	00	1.199	00	8	00	1.207
2009	00	00	1.072	00	15	00	1.087
2010	00	00	1.053	00	00	00	1.053
2011	00	00	1.124	00	00	00	1.124
2012	00	00	1.117	00	00	00	1.117

Fonte: Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>>. Acesso em: 12 jul. 2013.



Gabinete do Prefeito

Através da tabela 26, percebe-se que o Município ofertava o Ensino Médio até 2007, na zona urbana, e nos anos de 2008 e 2009 era também ofertado por escolas privadas, o que também veio a ser extinto, após esta data, passando a ser ofertado apenas pelo Estado.

Tabela 27. Taxas de Rendimento do Ensino Médio – Rede Estadual

Fase/Nível		Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1º ano do EM	2008	77,60%	0%	77,60%	6,30%	0%	6,30%	16,10%	0%	16,10%
	2009	78,00%	0%	78,00%	7,50%	0%	7,50%	14,50%	0%	14,50%
	2010	79,00%	0%	79,00%	6,60%	0%	6,60%	14,40%	0%	14,40%
2º ano do EM	2008	77,30%	0%	77,30%	11,10%	0%	11,10%	11,60%	0%	11,60%
	2009	79,20%	0%	79,20%	10,80%	0%	10,80%	10,00%	0%	10,00%
	2010	78,10%	0%	78,10%	5,80%	0%	5,80%	16,10%	0%	16,10%
3º ano do EM	2008	90,40%	0%	90,40%	4,80%	0%	4,80%	4,80%	0%	4,80%
	2009	92,50%	0%	92,50%	3,80%	0%	3,80%	3,70%	0%	3,70%
	2010	85,00%	0%	85,00%	6,00%	0%	6,00%	9,00%	0%	9,00%

Fonte: Disponível em: <<http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807>>. Acesso em 11 Jul. 2013.

Os primeiros anos de implantação, 2008-2009 do Ensino Médio público em Barra da Estiva revelam um despreparo cognitivo alto dos alunos, o que pode ser observado na tabela 27, com os elevados índices de reprovação e evasão, principalmente no 1º Ano. O que, a princípio, poderia ser algo desanimador, é visto como algo positivo, visto que no ano de 2010 houve um aumento gradativo no índice de aprovação do 1º e 2º Ano e consequente diminuição da reprovação e do abandono. Quanto aos índices do 3º Ano, percebe-se que houve oscilações em todas as taxas de rendimento escolar, com acentuada queda do índice de aprovação



Gabinete do Prefeito

no ano de 2005 e aumento da evasão. Contudo, houve uma melhora considerável em 2007, dentro da média nacional.

Constata-se que grande parte dos alunos do Ensino Médio é oriunda da Zona Rural ou de bairros periféricos, principalmente do turno noturno, que trabalham para complementar a renda familiar, o que geralmente é expresso no ambiente escolar em forma de desatenção, desestímulo, baixa autoestima provenientes do cansaço físico, o que pode, em parte, explicar o elevado número de alunos evadidos.

Associada ao cansaço dos estudantes trabalhadores está à baixa instrução escolar dos pais e o descrédito dos mesmos na expectativa de ascensão dos filhos ao Ensino Superior ou de um futuro mais digno oportunizado pelos estudos.

Tabela 28. Distorção Idade-Série – Ensino Médio

DÍSTORÇÃO IDADE-SÉRIE – ENSINO MÉDIO			
ANO	Brasil	Bahia	Barra da Estiva
2001	58.4	78	75.8
2005	50.9	72,4	70.1
2006	49.3	69.4	72

Fonte: Disponível em: <http://www.edudatabrasil.inep.gov.br/>. Acesso em: 07 Out. 2013.

Como a maioria dos alunos do turno noturno são trabalhadores, há grande defasagem idade/série (ver Tabela 28), oriundos geralmente da Educação de Jovens e Adultos dos cursos acelerados e não disponibilizam de tempo para realização de atividades extraclasse, não conseguem sistematizar e aprender o conteúdo mínimo para o Ensino Médio propostos para os bimestres escolares e acabam desistindo geralmente após receberem os resultados do 1º Bimestre, coincidindo com a época do início da colheita do café, em maio.

É importante salientar que a cultura do café, a colheita em outros Estados como Mato Grosso e o trabalho nas grandes fazendas em cidades circunvizinhas, acaba interferindo na vida escolar dos alunos, visto que quando não evadem,



Gabinete do Prefeito

apresentam uma queda considerável em seus rendimentos, justamente por focalizarem na colheita a oportunidade para adquirir dinheiro, já que a cidade sobrevive basicamente da agricultura e a oferta de empregos é reduzida.

Outro fator que contribui para a evasão escolar, embora seja em pequena escala, é a gravidez, de acordo com os dados da Secretaria Municipal de Saúde, visto que boa parte das jovens não consegue conciliar o período gestacional ou pós-gestacional aos estudos, mesmo havendo uma política de incentivo por parte das Unidades Escolares e dos professores no intuito de superação das dificuldades e recuperação dos conteúdos perdidos com a realização de atividades domiciliares para o período de atestado médico, sendo também estabelecido um prazo para a realização das atividades após o retorno da aluna.

Infelizmente não há em Barra da Estiva uma política de incentivo ao ensino e aprendizagem para o aluno trabalhador por parte das empresas ou empregadores, fato este que muitas vezes acaba contribuindo, ainda que indiretamente, para a evasão do aluno trabalhador. Uma alternativa viável para a maturação das empresas para a referida política seria a implantação dos Centros Noturnos de Educação, conforme decreto nº 14.532 de 06 de junho de 2013 que dispõe sobre a criação do referido centro que busca a formação adequada aos alunos trabalhadores.

Estes fatos mostram que não há uma causa singular para o problema da evasão que afeta principalmente o aluno do noturno, mas causas múltiplas que giram em torno de um indicador necessário e contraditório: o trabalho.

É notória a necessidade de estabelecer parcerias com as áreas de Assistência Social e de saúde, que visem resgatar ativamente a população de 15 a 17 anos que estão fora da sala de aula, visto que estas parcerias são fundamentais para assegurar o acesso à escolarização dos jovens nessa faixa etária.

O Ensino Médio em Barra da Estiva se apresenta de forma una e múltipla. Una por seguir a mesma matriz curricular e múltipla por apresentar uma clientela diversificada. Como as Unidades de Ensino procuram estar em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional quando esta prevê em seu Capítulo



Gabinete do Prefeito

II, Seção I, Artigo 22º que “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”, apresentando propostas pedagógicas que visem atingir aos objetivos supracitados. O Programa Ensino Médio Inovador, já implantado no estado da Bahia, tem como objetivo fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas Escolas de Ensino Médio, ampliando o tempo dos estudantes nas escolas e buscando garantir a formação integral, tornando o currículo mais dinâmico. Agora faz-se necessário a sua implantação nas escolas estaduais do município para que possam atender as demandas da sociedade contemporânea. Por outro lado, o Programa Ensino Médio Em-Ação iniciou a sua implantação neste ano de 2013, tendo como foco o aprimoramento do trabalho de Língua Portuguesa e Matemática, visando melhorar a aprendizagem dos alunos nas referidas disciplinas. Com a implantação dos Programas supracitados se contemplará a articulação para a diversificação curricular do Ensino Médio.

É importante salientar que as escolas estaduais barraestivenses buscam desenvolver a criticidade de seus alunos contribuindo para sua formação enquanto cidadãos, independente do turno de estudo. As escolas buscam também promover projetos e atividades extracurriculares que motivam os alunos e asseguram a sua permanência e possibilitam o desempenho da descoberta de talentos e potencialidades, elevando a sua autoestima.

As escolas que oferecem o Ensino Médio em Barra da Estiva são providas de uma grande variedade de equipamentos tecnológicos, tais como: laboratório de informática, Tv's Pen drive, retroprojetores, projetores multimídias, DVD's, aparelhos de som, máquinas de Xerox, caixa amplificadora, microfone, entre outros. Isso possibilita aos professores a realização de aulas mais dinâmicas, atraentes e estimulantes, auxiliando na formação sociocultural dos jovens estudantes.



Gabinete do Prefeito

A grande maioria dos professores que fazem uso desses recursos se diz satisfeita por conseguirem, inclusive, uma maior participação nas aulas e visível melhora na disciplina.

Como a meta da educação é valorizar o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária, as escolas de Ensino Médio do município têm contribuído expressivamente para o ingresso dos seus alunos no Ensino Superior através do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), mesmo a média do município sendo inferior à média nacional, a qual não é divulgada desde 2010, visto que, somente as escolas que têm acima de 50% dos alunos da Unidade de Ensino terão seus dados divulgados.

Embora as escolas não tenham um acompanhamento da exata quantidade de alunos que ingressaram no Ensino Superior promovido pelo Enem, é possível afirmar que é um percentual significativo, visto que uma parcela dos que se dispõe a participar do exame é contemplada com bolsas de estudo do Programa Universidade para Todos (ProUni) em renomadas universidades particulares e pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) em universidades federais e acabam concluindo o curso.

2.5 EDUCAÇÃO SUPERIOR

2.5.1 Ensino Superior

Com o ritmo acelerado de mudanças na sociedade e a globalização, o município de Barra da Estiva também sofre com os efeitos dessas transformações, não ficando imune e modificando o seu cotidiano. O mercado exige profissionais



Gabinete do Prefeito

cada vez mais qualificados, autônomos, o que aumenta ainda mais a procura pelo ensino superior.

A educação superior se coloca como um desafio político, cultural e científico à sociedade brasileira, uma vez que o ensino, a pesquisa e a extensão, a arte, a cultura estão em profundo processo de transformação. Sendo assim, Barra da Estiva deve buscar junto aos órgãos competentes, a implantação de cursos em nível superior no município, que atendam as principais necessidades do seu mercado de trabalho, visando atender uma demanda que aumenta a cada ano.

Nesse sentido, percebe-se que os cursos de licenciatura estão entre as maiores carências, uma vez que o setor da educação exige essa formação para todos os seus profissionais.

Vale ressaltar que por ter um comércio cada vez mais promissor atraindo investimento de outras cidades, alguns cursos em nível de bacharelado, como: ciências contábeis, administração, dentre outros também são importantes para o município, o que também é diagnosticado no Plano Nacional de Educação 2001/2010, aprovado pelo Projeto de Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, na parte em que se expressa:

A educação superior enfrenta, no Brasil, sérios problemas que se agravarão [...]. Entretanto, como resultado conjugado de fatores demográficos, aumento das exigências do mercado de trabalho, além das políticas de melhoria do ensino médio, prevê-se uma explosão na demanda por ensino superior. [...] (BRASIL, 2001, p.31).

Observamos um constante crescimento de alunos do município de Barra da Estiva que desejam ingressar no ensino superior ou que já estão cursando. O município não oferece uma diversidade de cursos de graduação, por isso, os estudantes que concluem o Ensino Médio e desejam ingressar em uma faculdade, precisam se deslocar para outras cidades como Vitória da Conquista (a 190 km), Brumado (a 156 km) ou Salvador (500 km). A prefeitura já disponibiliza uma casa de apoio aos estudantes em Vitória da Conquista, contudo ainda não é suficiente para



Gabinete do Prefeito

atender o número de alunos que estão buscando cursos em nível superior fora de Barra da Estiva.

A cidade dispõe de três instituições de ensino superior privadas: a Faculdade de Tecnologia e Ciências – Educação à Distância (FTC-EaD) a Consultoria, Pós-Graduação e Projetos Educacionais (Padma) e a Faculdade Zacarias de Goés (Fazag), todas autorizadas pelo MEC, uma na categoria à distância e as outras semipresenciais, com aulas apenas uma vez por semana. Nessas faculdades são disponibilizados cursos de licenciaturas, como Letras, Pedagogia, História, Biologia e Matemática e cursos de Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis e Tecnólogo Superior de Segurança do Trabalho oferecidos pela Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC). Tem-se ainda cursos de pós-graduação nas áreas de Psicopedagogia, Educação Física, Linguística Aplicada, Gestão Ambiental, Gestão de Esportes, Matemática.

A FTC-EaD, instalou o seu polo no ano de 2007, fornecendo cursos de licenciatura e bacharelado na modalidade à distância, com aulas de vídeo e tutorias. Na tabela abaixo constam os cursos que eram ofertados no ano de 2007:

Tabela 29. Cursos ofertados no ano de 2007

CURSOS	CATEGORIA
LETRAS – INGLÊS	LICENCIATURA
HISTÓRIA	LICENCIATURA
NORMAL SUPERIOR	LICENCIATURA
TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO
BIOLOGIA	LICENCIATURA
MATEMÁTICA	LICENCIATURA

Fonte: Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC/EaD – Barra da Estiva, 2013.

No ano de 2009, foi implementado no município cursos de pós-graduação privado oferecido pela PADMA, uma empresa de Salvador, conveniada com a Faculdade Batista e FAZAG – Valença - Bahia.



Gabinete do Prefeito

Tabela 30. Cursos de pós-graduação oferecidos pela FAZAG (2009)

CURSOS	QUANTIDADE DE ALUNOS
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	41
ESPECIALIZAÇÃO EM LINGÜÍSTICA	23
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO ESPORTE	17
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL	17
ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA	14
TOTAL	116

Fonte: PADMA, 2013.

Do total de 116 alunos que cursavam pós-graduação pela Padma, 87 cursistas são professores da rede municipal de ensino. Outros professores fazem pós-graduação em cidades de outras regiões como Brumado e Vitória da Conquista, segundo dados da Secretaria Municipal da Educação, a maioria dos professores que são graduados, já concluíram ou estão concluindo algum curso de especialização.

A Faculdade Zacarias de Góes implantou sua unidade em 2010, com os seguintes cursos e atendendo um quantitativo de professores cursistas:

Tabela 31. Cursos de pós-graduação oferecidos pela Fazag (2010)

CURSO	PROFESSORES – CURSISTAS
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	29
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM ESPORTE	10
ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA	11
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL	15
ESPECIALIZAÇÃO EM LINGÜÍSTICA	22
TOTAL DE PROFESSORES- CURSISTAS	87

Fonte: Padma, 2013.

O município não dispõe de dados referentes, o número de alunos egressos do ensino médio das escolas públicas que estão cursando ensino superior. A maioria dos alunos que estudam nessas duas instituições privadas são professores da cidade que precisam se adequar às novas exigências do mercado. Segundo dados fornecidos por uma das faculdades, a FTC-Ead, em 2008, foram graduados



Gabinete do Prefeito

260 alunos, desse total 60% eram professores da cidade, distribuídos nas áreas de licenciatura. Essas duas instituições atendem não só alunos dos municípios de Barra da Estiva como também de cidades vizinhas como Ituaçu, Ibicoara, Tanhaçu.

Segundo dados da prefeitura, há concursados 270 professores, desse número, 220 professores ou têm Ensino Superior completo ou já estão em processo de formação. Dos professores que estão graduados, 120 estão fazendo pós-graduação. O governo municipal concede um desconto para os professores que estão cursando nas faculdades instaladas na cidade.

2.6 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Semec oferta as modalidades da Educação Básica, tendo sua organização voltada às legislações e com a compreensão da nova estruturação dessas, na qual objetiva trazer de volta à escola aquelas pessoas que por algum motivo ficou fora dela.

2.6.1 Educação Profissional

O município de Barra da Estiva faz parte do Território da Chapada Diamantina que é formado por mais de 23 municípios baianos e busca promover ações que possibilitem o progresso da região. Dentre as ações necessárias para esse progresso está a revitalização da escola técnica que fica situada no município de Mucugê e que deve atender a todo o Território. Existe ainda mais duas escolas "Família Agrícola", nas quais filhos e filhas de agricultores se profissionalizam para o meio rural sem perder as atividades pedagógicas do currículo escolar.



Gabinete do Prefeito

Em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e com o Ministério da Educação (MEC), o município de Barra da Estiva, a partir de 2012, vem ofertando diversos cursos técnicos profissionalizantes na área agrícola por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

Isso ocorre em acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172/200, no qual afirma: “a oferta da educação profissional é responsabilidade igualmente compartilhada entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho, secretarias do trabalho, serviços sociais do comércio, da agricultura, e da indústria e os sistemas nacionais de aprendizagem” (Brasil, 2001).

Atualmente, em Barra da Estiva não existe nenhuma escola técnica pública, mas há uma escola particular (Instituto Formação) que oferece os cursos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico Agrícola e Técnico em Administração e esta, possui adequações físicas suficientes para seu funcionamento.

A economia do município gira em torno da agropecuária, com destaque para a cafeicultura, e do comércio, sendo o mais desenvolvido da região.

As escolas municipais não oferecem infraestrutura e nem estrutura adequadas para atender aos cursos técnicos profissionalizantes, porém o Instituto Formação possui instalações necessárias para tal fim, o que faz necessário a busca desses cursos em outras cidades.

Tabela 32. Cursos Técnicos Profissionalizantes Ofertados no Município por meio do Senar e do Instituto Formação

Instituição	Data	Curso	N° de turmas
SENAR	Nov-2012 a Mar-2013	Operador de Máquinas	04 turmas (15 alunos cada)
SENAR	Dez-2012 a Abr-2013	Irrigação	02 turmas (15 alunos cada)
Instituto Formação	Jan-2011 a Dez-2013	Técnico Agrícola	02 turmas (20 alunos cada)
Instituto Formação	Jun-2012 a Jun-2014	Técnico Agrícola	01 turma (20 alunos cada)
Instituto Formação	Jan-2011 a Dez-2013	Técnico em	02 turmas



Gabinete do Prefeito

		Enfermagem	
Instituto Formação	Jan-2011 a Dez-2013	Técnico em Segurança do Trabalho	02 turmas
Instituto Formação	Jan-2011 a Dez-2013	Técnico em Administração	01 turma

Fonte: Senar, 2013.

A tabela 32 mostra a quantidade de pessoas em nosso município que foram atendidos pelos cursos profissionalizantes do Senar. Percebe-se que a maioria dos cursos se deram na área agrícola, o forte da economia de Barra da Estiva.

2.6.2 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

O Brasil do século XXI não mais pode conviver com pessoas analfabetas. Cada brasileiro que precisa utilizar a digital para assinar seu nome é a denúncia do descaso das elites que fizeram dessa nação uma das maiores economias do mundo como uma população em crescente estado de empobrecimento.

Os desafios para a construção de uma política educacional inclusiva exigem que olhemos para a história, para a economia, para a política e para a cultura na tentativa de compreender o processo educacional desta modalidade ao longo do século XX.

No âmbito das políticas educacionais, os primeiros anos da década de 90 não foram muito favoráveis. Historicamente, o governo federal foi à principal instância de apoio e articulação das iniciativas da Educação de Jovens e Adultos. Com a extinção da Fundação Educar, em 1990 criou-se um enorme vazio em termos de políticas para o setor. Alguns estados e municípios têm assumido a responsabilidade de oferecer programas na área, assim como algumas organizações da sociedade civil, mas a oferta está longe de satisfazer a demanda.



Gabinete do Prefeito

Acompanhando a falta de políticas para estender o atendimento, há uma grande falta de materiais de apoio, de estudos e pesquisas sobre essa modalidade educativa, tendo os educadores de enfrentar com poucos recursos sua tarefa.

A história da Educação de Jovens e Adultos no Brasil chega à década de 90, portanto reclamando a consolidação de reformulações pedagógicas que, aliás, vêm se mostrando necessárias em todo o ensino fundamental. Geralmente frequentam essa modalidade, muitos adolescentes e jovens recém-excluídos do sistema regular. Essa situação ressalta o grande desafio pedagógico, em termos de seriedade e criatividade, que a EJA impõe: como garantir a esse segmento um acesso à cultura letrada que possibilite uma participação mais ativa no mundo do trabalho, da política e da cultura.

A EJA possui isonomia de condições em relação às demais etapas e modalidades da Educação Básica, como afirma a LDB n° 9.394/96 no Capítulo II, da Educação Básica, na Seção V, das Disposições Gerais, da Educação de Jovens e Adultos no Art. 37, quando diz: A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Para redimensionar a Educação de Jovens e Adultos, o Sistema Municipal de Ensino de Barra da Estiva, oferece a Modalidade EJA nas etapas I e II (1° ao 5° ano); III e IV (6° ao 9°); proposta educativa integrante apenas no Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi, sendo ofertado no turno noturno. Nos anos anteriores outras escolas ofereciam a EJA, todavia a procura por esta não foi o suficiente para o funcionamento dessas Unidades de Ensino. Além disso, não há a oferta de EJA em horários alternativos, pois os estudantes que frequentam essa modalidade trabalham nos turnos matutino e vespertino.

O município não possui ações que possibilite captação de recursos específicos para a EJA, porém a verba disponível é agregada ao PDDE da Educação Básica, no qual o valor é sempre referente à matrícula do ano anterior. Além disso, dispõe de recursos específicos para transporte e alimentação.



Gabinete do Prefeito

A EJA no município tem passado por grandes desafios, pois um dos maiores entraves da sociedade de hoje é criar novas formas de ser e de estar no mundo. O dilema que se estabelece para os jovens que têm a escolaridade comprometida, por conta do acesso tardio e da trajetória descontínua no processo escolar, inicia-se com a problemática do analfabetismo e permanece por muitos anos de suas vidas. A quase universalização do Ensino Fundamental oculta à defasagem da idade de grande parte dos estudantes, em relação à série que cursam e à repetência escolar, inviabilizando a conclusão do ensino básico para grande parte dessa clientela.

Na maioria dos casos, o abandono ocorre como contingência de vida imposta a sujeitos privados de condições satisfatórias para permanecer na escola diante da chance renovada de voltar a estudar, por necessidade de manter a própria subsistência e a da família. O trabalho, então, acaba por interferir decisivamente, afetando sua frequência, sua pontualidade, levando-o a desistir do esforço. Em alguns casos os atrasos são tomados como desinteresse, e as regras rígidas da escola o impedem de participar das atividades, sem reconhecer seu esforço para chegar até ali, mesmo sabendo das dificuldades para cumprir o horário estabelecido.

Ao longo do ano letivo, respectivamente em atividade escolar, o número de evadidos aumenta principalmente nos meses de junho a julho, em decorrência da colheita do café no município, mas, há também um grande número de alunos que realizam trabalhos sazonais nesse período no corte de cana em outros estados, o que impedem de concluir os estudos.

A Semec identifica e mobiliza a demanda de EJA, tanto para alfabetizar como para garantir a continuidade dos estudos. Em 2007, aderiu ao Programa Todos Pela Alfabetização (Topa), por meio do desenvolvimento integrado de ações entre a Secretaria de Educação do Estado (SEC/BA) e o Município, visando reduzir o analfabetismo e assegurar a inclusão dos alfabetizados no segmento da EJA.

Em 2010, em parceria com o governo Federal ocorreu a adesão do Programa Brasil Alfabetizado, caracterizando como importante colaborador para o pleno exercício da cidadania dos jovens e adultos do município, contribuindo para o



Gabinete do Prefeito

aumento da escolarização desses sujeitos, bem como, promovendo o acesso à educação como direito de todos em qualquer momento da vida.

O monitoramento desses programas é realizado pelos coordenadores com visitas aos locais onde são realizadas as aulas, normalmente em escolas, em casas e espaços sociais, como associações, igrejas, etc. É realizado um teste cognitivo aos estudantes no início do programa e no seu término, os resultados são encaminhados para o sistema do Programa e os que atingem determinado nível de alfabetização é encaminhado para o segmento da Educação de Jovens e Adultos, podendo ingressar em cursos de aceleração para facilitar a progressão nos estudos por parte dos estudantes trabalhadores.

A Secretaria Municipal de Educação oferece como orientação pedagógica para a escola que atende a modalidade EJA, momentos na jornada pedagógica que ocorrem ao início do ano letivo, sendo que o coordenador pedagógico e os professores não possuem capacitação específica para esta modalidade, embora a grande maioria tenha formação superior e um vasto conhecimento dos componentes curriculares.

A Semec e as Unidades Escolares garantem o cumprimento da Lei nº 11.645, de 2008 que se refere ao ensino de História e cultura afro-brasileira e indígena, ocorrem em momentos específicos, sendo os conteúdos ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileira, como define o Artigo 26-A, do Capítulo segundo, da educação básica, da Seção I, das Disposições Gerais da LDB 9.394/96.

No município, a proposta curricular, assim como a avaliação da aprendizagem da EJA é baseada no Ensino Fundamental da Educação Básica. São utilizados pelos professores provas, testes, trabalhos, seminários dentre outros, como instrumentos avaliativos, sob a supervisão do coordenador pedagógico, com o objetivo de possibilitar a aprendizagem e consequentemente a aprovação do aluno. Vale ressaltar que o estudante promovido da 7ª e 8ª séries do segmento da EJA ingressa no Ensino Médio da Educação Básica. Além disso, o material didático



Gabinete do Prefeito

pedagógico é adaptado do material do Ensino Fundamental para atender a esta demanda, sendo apenas o livro didático exclusivo da EJA, nota-se a necessidade de redimensioná-lo levando em conta as especificidades dos (das) educandos (as) desta modalidade.

Há uma integração da EJA com setores de saúde, do trabalho, meio ambiente, cultura e lazer, bem como uma iniciativa para a discussão das relações de gênero e diversidade sexual. Em relação às condições de infraestrutura para o funcionamento da EJA, a escola que a oferta dispõe de poucos recursos e o espaço físico precisa ser adequado para a acessibilidade. O transporte escolar é disponibilizado para os estudantes, sendo que os veículos estão em boas condições de uso.

Tabela 33. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Barra da Estiva, por dependência administrativa e localização (2010/2012)

Anos	Municipal		Estadual		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	265	77	00	00	342
2011	154	34	00	00	188
2012	231	00	00	00	231

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia, 2013.

De acordo com os dados dos indicadores demográficos e educacionais e do censo escolar 2010 a 2012, observados na tabela acima constam o quantitativo de alunos matriculados, pois foram cadastrados na Modalidade de EJA. Percebe-se que ao decorrer dos anos houve uma diminuição no número de matrícula nesta modalidade, isso confirma o fato de se estar suprimindo a necessidade da população.

As taxas de evasão da EJA são mais elevadas do que as de aprovação, isso se deve a vários motivos, como: a necessidade de trabalhar, mudanças de endereço, falta de interesse pelo estudo, problemas familiares, casamento e gravidez. Para suavizar esta problemática são realizados palestras e debates de



Gabinete do Prefeito

motivação, bem como projetos que contribuem para a permanência do aluno na escola.

Tabela 34. Nível Educacional da População Jovem, 1991, 2000 e 2010

Faixa etária (anos)	Taxa de Analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
15 a 17 anos	19.12	7.84	0.81	20.81	66.07	87.49
18 a 24 anos	22.40	11.46	2.33	6.12	25.31	31.85

Fonte: Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/barra-da-estiva_ba> Acesso em: 13 Ago.2013.

Há um intenso movimento de jovens e adultos voltando à sala de aula. Quem não teve a oportunidade de estudar na idade apropriada ou que por algum motivo abandonou a escola antes de terminar a Educação Básica, está procurando as instituições de ensino para dar continuidade a seus estudos. Aqueles que não sabem ler e escrever estão cada vez mais alfabetizados, como aponta os dados da tabela 34. Os dados comparativos apresentam a queda da taxa de analfabetismo entre os anos 1991 e 2000. Na faixa etária de 15 a 17 anos o analfabetismo reduziu em 96%, já na faixa etária de 18 a 24 anos essa redução chegou a 89% nos 10 anos.

Os dados estatísticos apontam um crescimento no número de alunos que frequentaram a escola entre os anos analisados. Em 1991 apenas 20,81% dos jovens entre 15 a 17 anos frequentaram a escola, esse número foi elevado para 87,49% no ano 2000, o que é considerado um aumento significativo. Entre os jovens de 18 a 24 anos houve diferença significativa na porcentagem durante os 10 anos de estudo, em 1991, era 6,12% desses jovens na escola, esse número aumentou para 31,85% no ano 2000.



Gabinete do Prefeito

Tabela 35. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos (1991, 2000 e 2010)

Taxa de analfabetismo	1991	2000	2010
25 a 29 anos	26,52	19,71	5,93
25 anos ou mais	43,06	41,91	24,35
Percentual de Atendimento	1991	2000	2010
% de 25 a 29 anos na escola	0,20	9,65	19,78

Fonte: Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/barra-da-estiva_ba,> Acesso em 13 ago.2013.

Foram as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2000, que definiram os objetivos da EJA: restaurar o direito a educação negado aos jovens e adultos, oferecer a eles igualdade de oportunidades para a entrada e a permanência no mercado de trabalho e qualificação para uma educação permanente. Certamente os números analisados na Educação da População Adulta, muito contribuem para o município se preocupar com uma educação de qualidade para a população dessa faixa etária. Os números do município entre os anos 1991 e 2010 não são satisfatórios na faixa dos 25 anos ou mais. No que corresponde a taxa de analfabetismo houve uma redução mínima de 43,06% para 24,35% nesses dezenove anos. Os adultos com menos de quatro anos de estudo também tiveram uma pequena queda de 82,85% para 74,10%, e foi menor ainda a redução da porcentagem dos adultos com menos de 8 anos de estudo, pois eram 95,49% em 1991 e caiu para 92,61% no ano 2000.

2.6.3 Educação do Campo

O município de Barra da Estiva conta hoje com uma rede de 36 unidades escolares na zona rural, atendendo a um total de 2.088 alunos, sendo 329 na Educação Infantil e 1.759 no Ensino Fundamental.

A sua estrutura organizacional caracteriza-se da seguinte forma:



Gabinete do Prefeito

- 05 (cinco) escolas funcionam com a modalidade seriada;
- 33 (trinta e três) escolas funcionam na modalidade multisseriada.

As 38 (trinta e oito) escolas têm como órgão mantenedor a Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, sendo administradas pela Secretaria Municipal de Educação.

As 33 (trinta e três) escolas que funcionam na modalidade multisseriada não possuem a figura do (a) Diretor (a), do (a) Zelador (a), por serem escolas com poucas salas de aula. Possuem Merendeiras que são monitoradas pela nutricionista da Secretaria Municipal da Educação. A documentação e o acompanhamento da vida escolar do (a) aluno (a) são atribuição da Secretaria Municipal de Educação; o (a) professor (a) atua como elo entre a família e a escola, fornece também dados de matrícula e desempenho escolar dos educandos.

Estas unidades escolares cobrem toda a área rural do município facilitando o deslocamento dos alunos através do transporte escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, os professores recebem ajuda de custo para o deslocamento. As condições de acesso no geral são razoáveis, visto que, as estradas, em sua maioria, não são pavimentadas, o que dificulta o acesso em épocas de chuvas.

Tabela 36. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Redes Estadual e Municipal

Áreas	Ano	Número de Escolas	
		Estadual	Municipal
Escola do Campo	2009	00	54
	2010	00	44
	2011	00	40
	2012	00	38
Escola em Área de Assentamento	2009	00	-
	2010	00	-
	2011	00	-
	2012	00	-



Gabinete do Prefeito

Escola em Área Remanescente de Quilombola	2009	00	-
	2010	00	02
	2011	00	02
	2012	00	02
Escola Comunidade Indígena	2009	00	-
	2010	00	-
	2011	00	-
	2012	00	-

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 2013.

As unidades escolares do interior do município possuem uma infraestrutura mínima, algumas escolas foram reformadas, mas observa-se que, em grande parte, as unidades escolares não possuem laboratórios de informática, não possuem bibliotecas, a maioria das escolas que atendem a zona rural (38 escolas) possuem aparelhos de som e não possuem aparelhos de televisão, em algumas localidades os livros didáticos utilizados são diferentes ao da zona urbana.

Os mobiliários escolares não estão adequados para atenderem o público da educação infantil, sendo que o município possui uma perspectiva para atender, a mesma, fora da modalidade multiseriada.

Quanto ao planejamento pedagógico, a educação do campo em Barra da Estiva, configura-se da seguinte forma:

- 01 coordenador para 33 escolas multiseriadas;
- 05 coordenadores para 05 escolas seriadas;

O transporte escolar da rede de educação municipal é realizado pela prefeitura, sendo contemplado com 13 ônibus do programa Caminho da Escola. Os ônibus são vistoriados pelo setor de transportes da prefeitura.

O quadro de professores efetivos que atendem as escolas da zona rural é em número suficiente. Os profissionais possuem horários de atividades complementares (AC), onde recebem orientações e formação durante os encontros pedagógicos semanais. Os currículos buscam atender as especificidades de cada



Gabinete do Prefeito

região valorizando os costumes, os traços culturais e, sobretudo, os valores cultuados pela comunidade local. Na parte diversificada dos currículos busca-se atender as características regionais, como a educação ambiental, onde a maioria das escolas possui o programa Despertar, programa que atende as escolas do campo, voltado para Educação Ambiental.

Não há adaptações do calendário escolar. Como a economia do município de Barra da Estiva é o cultivo do café, o período de colheita é diferente de uma região para outra, não havendo as devidas adaptações.

A Secretaria Municipal de Educação já possui a iniciativa de acabar com as salas de aula multisseriadas do município, com o processo de nucleação, embora ainda em um processo lento, visto a dificuldade de ampliação, condições geográficas do município, há escolas, por exemplo, que estão localizadas em terrenos pertencentes a outros municípios, mas constam como escolas da rede municipal de Barra da Estiva.

Existe no município o programa Despertar que atende as unidades das zonas rurais, com um coordenador para atender o programa, realizando o monitoramento e acompanhamento das atividades. Os coordenadores orientam e programam juntamente com os professores as ações a serem realizadas para esse programa, como projeto, atividades etc. O município aderiu ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), que através de formações para professores da educação do campo, proporciona ações direcionadas para organização do trabalho pedagógico, buscando assim discutir sobre as especificidades do espaço escolar do campo, contemplando ainda a formação de leitores através dos acervos complementares e dos jogos do Centro de Estudos em Educação e Linguagem (Ceel) distribuídos pelo Mec.

Nas localidades do interior do município não existe oferta de EJA para os homens e mulheres do campo, embora já tenha sido ofertada a Educação de Jovens e Adultos em anos anteriores. Todavia, devido ao número insuficiente de alunos não houve a possibilidade de manter essa modalidade na zona rural. Na zona urbana há



Gabinete do Prefeito

a modalidade EJA, muitos adultos preferem estudar na cidade, haja vista, a facilidade do transporte escolar. Existem os programas Topa e Brasil Alfabetizado em algumas localidades.

O município não garante, nas escolas do campo, uma infraestrutura dos prédios escolares que atendem aos critérios de acessibilidade.

2.6.4 Educação Especial

Falar de educação especial no Brasil implica em observar o conjunto de leis conquistadas pela sociedade que, somente pelo seu cumprimento, já garantiria a implantação e a manutenção de políticas públicas inclusivas.

Inicialmente, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) proclamou em 1916, a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Com o advento da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1946, o mesmo foi homologado naquela instituição, trazendo em seu artigo 1º o seguinte texto: “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São todas dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.”

Assim, como também o documento da declaração de Salamanca, aprovado por aclamação, na cidade de Salamanca, Espanha, no dia 10 de Junho de 1994, que trata Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, o qual foi adotado em Assembleia Geral, e é considerada mundialmente um dos mais importantes documentos que visam à inclusão social, juntamente com a Convenção sobre os Direitos da Criança (1988) e da Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), conforme registra a Declaração da Salamanca:

Todas as pessoas com deficiência têm o direito de expressar os seus desejos em relação à sua educação. Os pais têm o direito inerente de ser



Gabinete do Prefeito

consultados sobre a forma de educação que melhor se adapte às necessidades, circunstâncias e aspirações dos seus filhos (SALAMANCA, 1994, p.5).

A Constituição brasileira, em seu artigo 208, estabelece que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;”. Enquanto pressuposto de inclusão, dentre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil estão a erradicação da pobreza, da marginalização, das desigualdades sociais e a promoção de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, incisos III e IV, CF).

O inciso II do artigo 227, da Constituição Federal estabelece a “criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos”.

A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, estabeleceu as normas gerais para assegurar plenamente os direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências e sua efetiva integração social, conforme determina seu artigo 1º. O ponto mais significativo dessa lei é o seu artigo 2º:

Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive os direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico (BRASIL, 1989, p.01).

Mantendo o princípio da responsabilidade pública pela inclusão social, política, cultural e econômica, a Lei nº 8.069/90, em seus artigos 5º e 6º, estabelece que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência



Gabinete do Prefeito

ou discriminação, considerando-se sempre os fins sociais que a ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Como reconhecimento público nacional dos direitos a políticas inclusivas aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, em seu artigo 3º, conceitua educação especial como

[...] modalidade da educação escolar [...] organizado institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica (BRASIL, 2001, p.01).

No município de Barra da Estiva, as escolas recebem estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas etapas do Ensino Fundamental da Educação Básica, porém, a Educação Especial não é promovida sistematicamente nestas etapas, não há ainda um atendimento educacional especializado para esses. Os profissionais da educação não possuem formação específica e não há profissionais auxiliares como intérprete/tradutor, guia-intérprete, professor (a) de libras nas salas do ensino das etapas da Educação Básica.

Para atender a demanda, a Semec disponibiliza um psicólogo para toda a rede. Porém, não há uma troca de dados permanentes entre os setores de educação, saúde e assistência social, para viabilizar o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Há uma dificuldade em identificar a demanda de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que ainda não estão inseridas no contexto escolar, por não existir um mapeamento unificado



108

Gabinete do Prefeito

do Município junto às Secretarias de Educação/Saúde/Assistência Social e também por falta de esclarecimento de algumas famílias que não buscam um diagnóstico de profissionais capacitados, omitindo a deficiência e não acatando o direito a frequentar a escola regular. No entanto, as escolas que recebem essa demanda procuram amenizar com recursos disponíveis as necessidades de cada criança e esta garante a participação da família e da comunidade nas discussões sobre Educação Especial nas instituições educativas através de participação em palestras, discussões e reuniões e também realização de projetos com o envolvimento da família e toda a comunidade escolar.

Assim, ao analisar a Tabela 37 abaixo, percebe-se que há um aumento na matrícula de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, isso provavelmente se deve ao fato da mobilização da comunidade e do fácil acesso ao ensino nas etapas da Educação Básica.

Tabela 37– Matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais (2009/2010/2011/2012)

EDUCAÇÃO ESPECIAL (ALUNOS DE ESCOLAS ESPECIAIS, CLASSES ESPECIAIS E INCLUÍDOS)						
ANO	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL I	FUNDAMENTAL II	ENS. MÉDIO	EJA
2009	0	12	6	1	0	0
2010	0	11	8	0	0	1
2011	1	6	28	5	0	4
2012	0	8	29	10	0	4

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 2013.

Alguns professores do município já participaram de cursos de capacitação para Educação Especial promovido pelo Ministério da Educação via Secretaria de Educação e poucos são graduados na área.

As escolas, através do Projeto Político-Pedagógico contemplam as especificidades destes estudantes.



Gabinete do Prefeito

Os prédios escolares possuem uma estrutura mínima para atender esses alunos, embora o município tenha sido contemplado com uma sala de recursos para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a qual se encontra em fase de implantação, não há materiais didáticos, equipamentos e mobiliários adaptados para esses. No que diz respeito ao transporte, o município disponibiliza ônibus oriundos do programa “Caminhos da Escola”, porém, não atende todas as exigências da lei de acessibilidade e ainda, esses ônibus não são suficientes para atender toda a demanda, sendo necessária a contratação de ônibus particulares que não possuem nenhuma adequação. Os motoristas são habilitados, porém, nem todos possuem formação e não contam com monitores de transporte.

2.6.5 Educação Quilombola

Levantamento realizado pela Semec apontou a existência no Município de duas comunidades remanescentes de quilombos certificadas pela Fundação Cultural Palmares, órgão do Ministério da Cultura, através da Portaria nº 94, de 25 de novembro de 2008, e publicada no Diário Oficial da União no dia 09 de dezembro de 2008. Dentre as comunidades certificadas, se autodefinem como Remanescentes de Quilombo no Livro de Cadastro Geral nº 11, a Comunidade de Moitinha, sob o registro nº 1.076, fl. 92 e a Comunidade de Camulengo, sob o registro nº 1.077, fl. 93.

As comunidades remanescentes de quilombos possuem dimensões sociais, políticas e culturais significativas, porém o município ainda não tem uma proposta pedagógica que atenda às necessidades de meninos e meninas, jovens e adultos (as), com particularidades no contexto geográfico do Município, tanto no que diz respeito à localização, quanto à origem. Assim, o Município tem se empenhado para



Gabinete do Prefeito

empreender o Movimento Negro, incluindo no calendário escolar o dia 20 de novembro, como Dia Nacional da Consciência Negra.

A partir do mapeamento, o Sistema Municipal de Ensino tem buscado trabalhar focando na identidade cultural do pertencimento étnico racial, oportunizando as escolas existentes nas comunidades a inclusão digital com laboratórios de informática, condições estruturais e práticas pedagógicas que atende a realidade, permitindo o acesso e a permanência do aluno à escola.

As orientações curriculares das escolas remanescentes de quilombo são discutidas no âmbito de reuniões conjuntas com a coordenação pedagógica, através de um movimento de construção e redefinição curricular e ação educativa, destacando a valorização do contexto e sua diversidade cultural.

Porém, quanto à proposta pedagógica das escolas, não existe uma definição de uma diretriz acerca da realidade dos meninos e meninas, jovens e adultos, que respeitam suas histórias e práticas culturais. Assim, esses alunos e alunas das escolas quilombolas ainda não têm conteúdos voltados para a sua história e sua cultura. Outro aspecto que não ocorre nas escolas quilombolas é a formação continuada dos professores, pois seria uma prioridade para atender ao processo histórico das comunidades e de seu patrimônio cultural.

Após a aprovação da Lei nº10.369/03 e a Lei nº 11.645/2008 o Município vem trabalhando em prol do desenvolvimento Cultural das Comunidades Quilombolas reconhecidas recentemente, através de programações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Prefeitura Municipal buscando incluir principalmente membros das Comunidades em destaque, visto que é de suma importância discutir em conjunto uma forma de incluir no Currículo Escolar assuntos pertinentes sobre a Escravização no Brasil e suas contribuições do povo africano, no qual facilitará na construção do conhecimento na Educação Quilombola.

É notório dizer, a relevância que tem para o município, dialogar nas Jornadas Pedagógicas, e nos momentos de A/C (Atividade Complementar) conteúdos que contemplem a formação de Quilombos na África e na diáspora

**Gabinete do Prefeito**

brasileira, ressaltando ainda que para combater o racismo na sociedade Brasileira, é necessário atuar em diversos campos respeitando sempre a diversidade dos mesmos, visto que por não ter ainda um Currículo definido é preciso trabalhar no cotidiano escolar questões sobre preconceito racial como músicas de conjunto pejorativo para obter resultado positivo no desenvolvimento de suas práticas.

No intuito de aprimorar o conhecimento dos alunos, as escolas Quilombolas que se encontram no município ainda não possui uma biblioteca, porém as mesmas possuem acervos fornecidos pelo MEC que contém alguns livros que contemplem a aprendizagem de alunos Quilombolas nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, livros esses que destacam os personagens negros e diversas áreas Culturais, os quais são discutidos na sala de aula, depois, através de projetos é transmitida à Comunidade Escolar, em prol de uma educação como um todo e não fragmentada.

Tabela 38 – Matrícula dos Alunos nas escolas de comunidades remanescentes de quilombos (2010)

2010							
ESCOLAS	EDUC. INFANTIL	1º ANO	2º ANO	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	TOTAL
Escola Municipal Hermógenes Cordeiro Teixeira	05	03	04	02	03	04	21
Escola Municipal João Alves Teixeira Sobrinho	05	02	07	11	08	05	38
2011							
ESCOLAS	EDUC. INFANTIL	1º ANO	2º ANO	3º ANO	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	TOTAL
Escola Municipal Hermógenes Cordeiro Teixeira	06	03	05	02	02	03	21
Escola Municipal João Alves Teixeira Sobrinho	03	05	06	10	05	11	40
2012							
ESCOLAS	EDUC. INFANTIL	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4ª SÉRIE	4º ANO	TOTAL
Escola Municipal Hermógenes Cordeiro Teixeira	03	02	03	04	02	02	16
Escola Municipal João Alves Teixeira Sobrinho	05	03	06	06	08	07	35

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Barra da Estiva, 2013.



Gabinete do Prefeito

Segundo estudos realizados na Secretaria Municipal da Educação, conforme as tabelas acima indicam que somente no censo escolar de 2010, a Escola Municipal Hermógenes Cordeiro Teixeira, da comunidade de Camulengo e a Escola Municipal João Alves Teixeira Sobrinho, da comunidade de Moitinha, foram inseridas como escolas de comunidades remanescentes de quilombos, e funcionam com turmas multisseriadas.

TABELA 39 – Profissionais de Educação das Escolas de comunidades remanescentes de quilombos (2012)

ESCOLAS	QT. PROFESSORES	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	FORMAÇÃO
Escola Municipal Hermógenes Cordeiro Teixeira	01	Efetivo	Pedagogia
Escola Municipal João Alves Teixeira Sobrinho	02	Contratado Efetivo	Pedagogia

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Barra da Estiva, 2013.

No quantitativo de profissionais da educação das escolas, conforme destaca a tabela 39, um docente tem vínculo efetivo com a Rede Pública Municipal de Ensino, enquanto dois professores são contratados pela Secretaria Municipal da Educação. Outro aspecto observado foi à formação dos educadores, em que todos são Licenciados em Pedagogia e ainda, tem um acompanhamento pedagógico semanalmente.

No contexto da oferta de programas de alfabetização de jovens e adultos e EJA não existe especificamente nas comunidades quilombolas, porém o atendimento da EJA ocorre na sede do município no Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi e quanto aos programas de alfabetização vem ocorrendo desde o ano de 2009, através dos programas Topa e Brasil Alfabetizado.

A contextualização do material didático, tanto na EJA quanto nos programas de alfabetização não atende ao processo histórico das comunidades quilombolas.



Gabinete do Prefeito

mas o espaço utilizado para a realização das aulas é propício para a integração comunitária.

Outro fator que não é atendido especificamente às comunidades quilombolas é o acesso e a permanência das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, entre outras. Essa demanda requer um planejamento educacional, pois necessitaria de um atendimento especial às comunidades quilombolas.

2.7 TRANSVERSALIDADE

2.7.1 Educação Étnicorracial

A Lei nº 10.639/03 sintetiza uma discussão de âmbito nacional e direciona as unidades educacionais para a proposição de atividades relevantes em relação aos conhecimentos das diversas populações africanas, suas origens e contribuições para o nosso cotidiano e história, num movimento de construção e redimensionamento curricular e ação educativa, salientando a importância do contexto e sua diversidade cultural.

A Lei nº 10.639/03 sinaliza para um modelo educacional que prioriza a diversidade cultural presente na sociedade brasileira e, portanto, na sala de aula, de modo que as ideias sobre reconhecimento, respeito à pluralidade cultural, democracia e cidadania prevaleçam em todas as relações que envolvem a Educação e a comunidade escolar, desde o processo de formulação de políticas educacionais, de elaboração de currículos escolares e de formação de docentes até as atividades pedagógicas, metodológicas e de acolhimento de educandos.



114

Gabinete do Prefeito

Assim, a adoção da Lei nº 10.639/03 pressupõe a capacitação de educadores para a correção de injustiças e práticas de valores excludentes no espaço escolar e para a inclusão, de forma pedagógica e didática, de temáticas relacionadas à questão racial nas várias áreas do conhecimento, a exemplo da História, da Matemática, da Língua Portuguesa e das Artes. Nesse desafio, espera-se dos educadores o respeito às identidades culturais e religiosas transmitidas aos educandos pelas famílias e pelos meios sociais em que vivem. Nesse caso, a Lei reforça o respeito à diversidade, sendo esse um exercício democrático e de cidadania em que a escola, enquanto espaço de socialização de conhecimentos, inaugura um novo caminho, já que a educação plural implica o repensar do ensino-aprendizagem. As escolas do município de Barra da Estiva elaboram ações e atividades relacionadas à questão, as culturas afro-brasileiras são abordadas em diferentes momentos e nas disciplinas como História e Artes.

O Conselho Nacional de Educação apoiado na Lei nº 10.639/03, em 2004, em parecer, aponta para

[...] a necessidade de diretrizes que orientem a formulação de projetos empenhados na valorização da história e cultura dos afro-brasileiros e dos africanos, assim como comprometidos com a educação de relações étnico-raciais positivas a que tais conteúdos devem conduzir (BRASIL, 2004, p. 1-2).

No município de Barra da Estiva observa-se ações relacionadas à Lei nº 10.639/03 nas escolas como projetos, aulas e atividades voltadas para a temática. A Secretaria de Educação apoia (quando procurada) qualquer ação voltada para o combate ao preconceito e desrespeito à dignidade humana, mas não há uma política ou ação que parta dela. A Semec procura atender ao projeto das escolas com materiais pedagógicos e outros recursos que precisarem, mas não há uma política de formação para os profissionais da educação voltada para essa temática, por exemplo, e nem há uma cobrança no sentido de que as escolas cumpram realmente os dispostos na Lei nº 10.639/03, e no artigo 26 da LBD, que deixa claro o ensino



Gabinete do Prefeito

obrigatório da educação étnico-racial preferencialmente nas disciplinas de História e Artes. Quando se trata da escolha do livro didático, percebe-se a necessidade de estabelecer critérios para a escolha dos mesmos, levando em conta a observância das obras que favoreçam a discriminação ou violação dos direitos humanos.

2.7.2 Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual

Esse tema tem sido contemplado recente nas escolas do município de Barra da Estiva. O que se observa são ações ainda tímidas e isoladas relacionadas ao trato dessa temática. A maioria das escolas trabalha a questão da sexualidade nas séries em que o assunto é abordado. Algumas realizam projetos relacionados ou atividades para a discussão de gênero. No entanto, a parceria entre a Semec e a Secretaria de Saúde só acontece de forma eventual, quando uma solicita a ajuda da outra, esta é atendida, mas não há um calendário com um plano de ação preestabelecido contendo as ações a serem desenvolvidas nas escolas durante o ano letivo.

Até o momento, a Semec não criou estratégias para inserir e implementar essa temática na proposta curricular, não houve incentivos para que houvesse debates, e discussões sobre o tema, assim como não houve capacitações para os profissionais da educação. No entanto, as escolas por iniciativa própria, promovem estudos com sua equipe sobre a temática, e procura trabalhar em seus projetos, buscando as parcerias das secretarias de saúde, educação e assistência social, no combate contra qualquer forma de discriminação ou violação dos direitos humanos. As escolas asseguram aos travestis e transexuais o direito de terem os seus nomes sociais acrescentados aos documentos oficiais, mas não há programas específicos para atender a essa temática e também não há obrigatoriedade da disciplina Educação Sexual nas escolas.



Gabinete do Prefeito

É crescente o público de gays, lésbicas, bissexuais e transexuais nas escolas do município, o que faz necessário que as mesmas trabalhem em seu cotidiano através de projetos que visem combater a discriminação e preconceito para com esse público, a fim de que usufruam dos seus direitos de cidadãos. Louro (2001) investiga especificamente o tratamento dado pela instituição escolar a questões como gênero e homossexualidade:

O processo de ocultamento de determinados sujeitos pode ser flagrantemente ilustrado pelo silenciamento da escola em relação aos/as homossexuais. No entanto, a pretensa invisibilidade dos/as homossexuais no espaço institucional pode se constituir, contraditoriamente, numa das mais terríveis evidências da implicação da escola no processo de construção das diferenças. De certa forma, o silenciamento parece ter por fim "eliminar" esses sujeitos, ou, pelo menos, evitar que os alunos e as alunas "normais" os/as conheçam e possam desejá-los/as. A negação e a ausência aparecem, nesse caso, como uma espécie da garantia da "norma" (LOURO, 2001, p. 89).

Esse ocultamento é presente nas escolas barrestivenses, embora haja medidas severas quanto à homofobia, mas não há programas ou ações que tratem desse tema.

Algumas escolas realizam campanhas sobre DSTs, alcoolismo e drogas, os professores trabalham com esses temas nas salas de aula, todavia não há uma formação de educação formal/regular e especial considerando as interfaces com a diversidade sexual, as questões de gênero, raça/etnia e geração. Não há, por exemplo, uma orientação voltada para o público GLBT. As unidades de saúde do município realizam atividades de prevenção às DSTs e planejamento familiar, mas não há uma integração escola/secretaria de saúde para realizar essa orientação nas unidades escolares, isso devido ao pouco número de profissionais de saúde no município e a falta de articulação entre as secretarias.

Não há uma proposta pedagógica sobre gênero e diversidade sexual para nortear o trabalho da rede escolar de ensino, como também não há uma proposta relacionada à violência doméstica contra as mulheres. Todavia, quando há casos,



Gabinete do Prefeito

desse tipo de violência, a escola faz o devido encaminhamento dos casos notificados para os órgãos responsáveis.

A educação em direitos humanos, direitos das mulheres, violência contra as crianças e adolescentes são inseridos nas propostas pedagógicas das escolas de maneira diversificada, em projetos, atividades como palestras e inserindo esses temas nas disciplinas, pois as escolas têm autonomia para trabalhar o tema, porém não há dados e censos escolares com informações sobre evasão escolar causada por homofobia, sexíssimo e outras formas de discriminação individual e social.

2.7.3 Educação Ambiental

A Educação Ambiental tornou-se lei em 27 de abril de 1999, (n° 9.795 – Lei da Educação Ambiental) e afirma, no artigo 2°, que “A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”.

O município de Barra da Estiva não garante a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental em todos os âmbitos da educação, apesar da Lei Orgânica do Município, em seu artigo 108, contemplar que o município deverá ofertar a educação ambiental na sua rede de ensino e a conscientização da comunidade para a preservação do meio ambiente. A Educação Ambiental só se efetiva permanentemente nas escolas rurais através do Programa Despertar, desde o ano de 2007, que oferece a formação profissional inicial e continuada para os professores e ações com os alunos e comunidade. Esse programa possibilita o trabalho por meio da pedagogia de projetos elaborados com os temas transversais Ética, Cidadania e Meio Ambiente (Água, Solo, Clima, Biodiversidade e Resíduos Sólidos). Quanto às escolas urbanas, acontece a realização de diversos projetos



Gabinete do Prefeito

ambientais envolvendo a comunidade com iniciativa própria e contam com o apoio das secretarias municipais, sendo que, muitos professores que atuam na zona rural e recebem a formação do Programa Despertar atuam também na zona urbana.

A partir do final de 2010, o município compra da agricultura familiar à merenda escolar e, para capacitar as merendeiras para trabalharem com os produtos agrícolas, promoveu, em parceria com o Senar cursos de culinária para todas as merendeiras.

Dentre as ações desenvolvidas pelo município destaca-se o plantio de mudas de árvores nativas e frutíferas em diversas áreas como nascentes de rios, arredores de escolas rurais, arborização de ruas, etc. Essa ação foi realizada com uma parceria entre as secretarias da Educação, Agricultura e Meio Ambiente.

2.8 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Essa pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidadas e mobiliárias, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Durante muito tempo, a maioria dos Municípios teve a função de mero aplicador de recursos recebidos do Estado e da União. A partir, da institucionalização de emendas constitucionais que versam sobre a transferência de responsabilidades financeiras para os Municípios, mantendo a mesma base



Gabinete do Prefeito

arrecadatória destes, os municípios viram-se obrigados a buscar alternativas administrativas para concretizar suas metas econômicas e sociais.

O Município, atento ao enorme compromisso de honrar o cumprimento das metas fiscais e atender a demanda educacional, arrecada os tributos a ela atrelados.

Como resultado desse compromisso obteve a inclusão do princípio da gestão democrática no ensino público, sendo regulamentado na Lei Municipal nº 010/2011, que dispõe sobre a regulamentação da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia e dá outras providências. O processo de construção da gestão democrática passa a se constituir com a criação e o fortalecimento dos chamados conselhos educacionais, incluindo aí os escolares, bem como, a implantação do processo eleitoral para a escolha dos dirigentes das instituições de ensino e a possibilidade de construção de projetos pedagógicos das escolas.

A intenção é de se criar um ambiente coletivo de tomada de decisões, que conseguisse a superação de um sistema educacional seletivo e excludente e, ao mesmo tempo, modificasse a lógica interna dessas instituições, alterando as relações de poder, fazendo com que a participação, autonomia e colaboração – elementos essenciais da democracia – passassem a ter lugar primordial na vida institucional, partindo do pressuposto de que a educação deva ser entendida como direito de todos. Assim surge a importância de se ter garantido legalmente, para a educação, fontes de recursos, para financiar a universalização do ensino e a melhoria de sua qualidade, nas suas diferentes etapas e modalidades.

Nota-se que a Secretaria de Educação tem conhecimento dos procedimentos e as responsabilidades pela realização de despesas, aquisição de materiais de transparências vinculados à Educação, como também compreende que o Financiamento da Educação deve atender o que preconiza a legislação para o enfrentamento de problemas cruciais, tais como: acesso, permanência e aprendizagem com sucesso, além de ter conhecimento do orçamento público em que são expressos a previsão de arrecadação das receitas e o planejamento de sua



Gabinete do Prefeito

alocação nos programas e ações que serão implementados pela administração pública para atender às necessidades da coletividade.

O acompanhamento sistemático e transparente de outras receitas com o setor educacional do Município constitui fatores imprescindíveis para se garantir a qualidade que se pretende no trabalho da educação. A seguir, apresenta o demonstrativo do percentual das aplicações efetuadas no setor da educação em relação à Receita Municipal de Barra da Estiva, no período de 2009 a 2012.

Tabela 40 – Outras Receitas com o setor educacional do Município de Barra da Estiva, administradas pela Prefeitura (2009/2012)

Ano	Alimentação Escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras Receitas	Total
2009	203.896,00	397.306,36	267.171,59	7.037.877,33	7.906.251,28
2010	280.320,00	535.302,08	1.275.289,96	9.053.726,54	11.144.638,58
2011	287.760,00	486.409,28	410.499,19	10.249.690,35	11.434.358,82
2012	300.300,00	425.357,60	2.307.953,01	11.458.927,92	14.492.538,33

Fonte: Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, 2013.

Constata-se na tabela acima, que em 2010, houve um aumento significativo do total dos recursos com outras receitas do setor educacional do município de Barra da Estiva, entretanto, verifica-se que nas oriundas para o transporte escolar em 2011 e 2012, ocorreu um valor menor em relação ao ano de 2010.

A alocação dos recursos aplicados para todas as etapas da Educação Básica no Município terão pesos diferenciados para a definição do montante de recursos conforme as necessidades e os compromissos do sistema, expressos pelo número de matrículas do Ensino Fundamental. A tabela a seguir demonstra a realização da despesa em educação por etapa ou modalidade de ensino decorrentes do exercício de 2009 a 2012.



Gabinete do Prefeito

Tabela 41 – Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Barra da Estiva, por nível ou modalidade de ensino (2009/2012)

Ano	Ed. Infantil	Fundamental Ensino	Ensino Médio	EJA	Outros	Total
2009 ^(A)	204.811,10	6.922.276,82	0,00	22.707,60	101.728,79	7.251.524,31
2010 ^(A)	212.444,15	10.139.945,56	0,00	19.341,20	193.669,15	10.565.400,06
2011 ^(B)	1.271.500,95	9.783.422,71	0,00	289.590,23	883.709,82	12.228.223,71
2012 ^(B)	1.602.954,23	11.376.746,61	49.325,95	539.831,50	1.059.297,57	14.628.335,86

Fonte: **A** - Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, 2013, e **B** - Disponível em: <<http://www.fn-de.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-relatorios-municipais>>. Acesso em: 13 Ago. 2013.

Observa-se na tabela acima, que ocorreu o crescimento dos recursos aplicados em educação em todas as etapas da Educação Básica entre o ano de 2009 a 2012.

Os gastos com educação no Município representam a importância de se ter garantido legalmente para a educação, fontes de recursos, para financiar a universalização do ensino e a melhoria de sua qualidade, nas suas diferentes etapas e modalidades. Com base nesse pressuposto, a tabela 42 apresenta o demonstrativo das Despesas com educação por categoria e elemento de despesa.

Tabela 42 – Despesas com educação do Município de Barra da Estiva por categoria e elemento de despesa (2009/2012)

Ano	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Pessoal	Mat. Consumo	Sub-total	Obras e Instalações	Equipamentos	Sub-total	
2009	4.300.818,00	564.051,00	4.864.869,00	1.830,00	39.836,00	41.666,00	4.906.535,00
2010	5.804.269,00	766.015,00	6.570.284,00	63.149,00	167.505,00	230.654,00	6.800.938,00
2011	7.546.387,44	1.032.213,34	8.578.600,78	693.052,24	151.583,30	844.635,54	9.423.236,32
2012	9.408.312,82	1.070.518,58	10.478.831,40	616.080,03	576.322,29	1.192.402,32	11.671.233,72

Fonte: Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, 2013.

Verifica-se que as despesas com educação, conforme tabela acima, demonstra que entre 2009 a 2012 as despesas correntes e de capital tiveram uma evolução de mais de 100%, entretanto, o aumento maior foi correspondente nas despesas correntes, principalmente os gastos com pessoal, pois com a



Gabinete do Prefeito

reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério (PCCV) em 2009, ocorreu um elevado percentual na valorização dos profissionais da educação do Município.

Os recursos da educação através do Fundeb, determina que parte da receita do Fundo deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério. Logo abaixo, na tabela 43, menciona o demonstrativo da receita e aplicação dos recursos recebidos do Fundeb.

Tabela 43 – Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Barra da Estiva em (2009/2012)

Ano	Total recebido	Aplicação		
		Salário dos professores	Capacitação dos leigos	Gastos com MDE
2009	5.529.022,91	3.384.867,82	156.187,50	3.065.287,03
2010	6.969.654,27	4.893.294,90	98.575,02	4.020.886,15
2011	9.030.161,00	5.742.739,15	-----	4.544.468,43
2012	10.383.344,30	7.370.738,65	-----	4.954.341,67

Fonte: Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, 2013.

Ao examinar a receita dos recursos recebidos do Fundeb, percebe-se que não houve aplicação com capacitação dos leigos em 2011 e 2012, isso porque não há mais professores leigos no município, desde 2011. No exercício de 2009 em relação ao exercício de 2012, ocorreu um crescimento de aproximadamente 97%. Quanto à aplicação dos recursos, o Município aplicou com o pagamento do salário dos professores em 2012, quase 119% a mais da aplicação em 2009. Desse modo, a valorização dos profissionais da educação vem ocorrendo devido ao compromisso da gestão municipal na sanção da Lei Municipal nº 015/2009, e seus dispositivos, que institui o PCCV.

O acompanhamento sistemático e transparente da aplicação dos recursos no ensino fundamental constitui fatores imprescindíveis para se garantir a qualidade



Gabinete do Prefeito

que se pretende no trabalho da educação. A seguir, a tabela 44 apresenta o demonstrativo dos recursos e da aplicação no ensino fundamental.

Tabela 44 – Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2012 (Em RS)

Dos recursos		Da aplicação	
Receita de imposto e transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	% aplicado
17.181.202,75	4.295.300,69	4.954.341,67	28,84

Fonte: Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, 2013.

A tabela acima caracteriza que no exercício de 2012, o Município aplicou um percentual de 28,84% em educação, ou seja, ultrapassando o limite que estabelece o Artigo 212 da Constituição Federal, correspondente ao percentual de 25%.

O planejamento e o orçamento são meios para fixar os rumos de uma realidade, alocando recursos escassos e estabelecendo prioridades para prazos determinados. A Constituição Federal de 1988 institucionalizou três instrumentos de planejamento que devem ser coerentes entre si:

- O Plano Plurianual (PPA) - deve ter quatro anos de duração e dar transparência e continuidade às administrações;
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades de um determinado ano ou exercício financeiro, com base no Plano Plurianual;
- A Lei Orçamentária Anual (LOA) define, em função dos meios disponíveis, da LDO e do PPA, o que vai ser executado num ano, prevendo receitas e despesas.

Visto que, a sociedade civil deve participar desde a elaboração do PPA, o acompanhamento, a execução até a avaliação dos resultados, assim na elaboração do PPA 2014/2017, já houve a sua participação. É obrigatório que este inclua a estimativa de todas as despesas, segundo classificações estabelecidas por lei e outros instrumentos. A seguir, em observância à Lei Municipal nº 019/2009, o



Gabinete do Prefeito

desdobramento do PPA 2010/2013 na área da educação no Município, ficou assim discriminado:

Tabela 45 – Recursos da Educação no PPA (2010/2013)

ANOS	Previsto em RS	Programa/projetos/atividades educacionais	Total Utilizado
2010	11.300.280,00	Atendimento e desenvolvimento da educação	11.144.638,58
2011	13.097.054,34	Atendimento e desenvolvimento da educação	11.434.358,82
2012	13.882.877,60	Atendimento e desenvolvimento da educação	14.492.538,33
2013	14.715.850,25	Atendimento e desenvolvimento da educação	

Fonte: Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, 2013.

Observa-se na tabela 45, que existe um equilíbrio nos recursos previstos da educação no PPA 2010/2013, pois no ano de 2010, o recurso previsto e o recurso utilizado praticamente coincidiram, ou seja, a diferença foi mínima e significa que o planejado foi executado.

Após este diagnóstico comprova-se que o gestor do município conhece a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e a executa em conformidade com os princípios básicos da administração pública, colocando em prática os procedimentos previstos na mesma, objetivando assegurar o direito fundamental de acesso à informação.



3. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME





Gabinete do Prefeito

126

3.1 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO

Após a elaboração da análise situacional do município e da educação, inicia o processo de construção das diretrizes, metas e estratégias.

3.1.1 DIRETRIZES:

As diretrizes do PME de Barra da Estiva comungam da mesma ideia das diretrizes do PNE 2011/2020 da PLC 103/2012, às quais estão descritas a seguir:

I – Erradicação do analfabetismo;

II – Universalização do atendimento escolar;

III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV – Melhoria da qualidade da educação;

V – Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI – Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII – Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;



127

Gabinete do Prefeito

VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX – Valorização dos (as) profissionais da educação;

X – Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

**Gabinete do Prefeito**

128

3.1.2 METAS E ESTRATÉGIAS:

META 01:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 a 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

- 1.1) expandir a rede pública de educação infantil seguindo padrões nacionais de qualidade, e considerando as peculiaridades do município;
- 1.2) realizar, em parceria com as secretarias de Assistência Social e Saúde, levantamento da demanda para creche e pré escola para a população de até 3 (três) anos e também de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.3) estabelecer através da SEMEC, normas e procedimentos contemplando prazos para definição do quantitativo da demanda das famílias por creches;
- 1.4) buscar adesão a programas nacionais de construção e reestruturação de escolas e creches, respeitando as leis de acessibilidade, bem como aquisição de equipamentos, visando a expansão e à melhoria da infraestrutura física das escolas;
- 1.5) adquirir e oferecer materiais didático-pedagógicos e lúdicos para as creches e escolas da Educação Infantil;





Gabinete do Prefeito

1.6) implantar a avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade na educação infantil, a fim de aferir a infraestrutura, o quadro de pessoal, gestão escolar, aspectos pedagógicos, acessibilidade, entre outros indicadores;

1.7) promover formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, o atendimento por profissionais com formação em pedagogia;

1.8) incentivar os estudos de pós-graduação, mestrado e cursos de formação para profissionais da educação infantil, de modo a garantir que o currículo e propostas pedagógicas sejam capazes de incorporar os avanços do processo de ensino-aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população até 5 (cinco) anos;

1.9) fomentar o atendimento das populações do campo, das comunidades quilombolas e população itinerante na educação infantil, garantindo a nucleação de escolas, de forma que a educação infantil não seja atendida em classes multisseriadas;

1.10) promover o atendimento educacional especializado na educação infantil, complementar e suplementar aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica com cursos de aperfeiçoamento oferecidos para todos os profissionais da educação.

1.11) criar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.12) garantir que os estabelecimentos que ofertam a educação infantil atendam a parâmetros nacionais de qualidade e preserve as especificidades desta etapa da Educação Básica;



Gabinete do Prefeito

1.13) fortalecer parceria com secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar, para que possa criar novos mecanismos de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda;

1.14) fortalecer a parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, para promoção da busca ativa de criança em idade correspondente à educação infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.15) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de até 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.16) criar indicadores para avaliar a qualidade do atendimento nas creches;

1.17) subsidiar a creche na elaboração da Proposta Pedagógica e Regimento Interno;

1.18) adequar a creche criando espaços como sala para repouso, sala de atividades, fraldário, lactário e solário de acordo aos parâmetros básicos de infra-estrutura para instituições de educação infantil, para que a mesma possa receber crianças de 0 a 3 anos;

META 02

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 99% (noventa e nove por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.



Gabinete do Prefeito

ESTRATÉGIAS:

- 2.1) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.2) Instituir uma equipe multidisciplinar, orientada por um psicopedagogo, para o acompanhamento individualizado aos alunos com déficit de aprendizagem do ensino fundamental;
- 2.3) desenvolver de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente da comunidade, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo, das comunidades quilombolas e da população itinerante;
- 2.4) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
- 2.5) garantir a oferta do ensino fundamental para as populações do campo e quilombolas, nas próprias comunidades, desde que haja quantitativo;
- 2.6) manter as formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- 2.7) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais.

**Gabinete do Prefeito****META 03**

Universalizar, em regime de colaboração até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS:

3.1) promover em parceria com o estado a busca ativa da população de 15(quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e a juventude;

3.2) fomentar em parceria com o Estado programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.

3.3) redimensionar em parceria com o estado a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

3.4) conjugar esforços junto com o Estado, a construção de mais salas de aula para atender o público de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos;

3.5) fortalecer parcerias com órgãos(como os do sistema S) que ofereçam cursos profissionalizantes para atender aos jovens que queiram se ingressar no mercado de trabalho;

3.6) adaptar o calendário escolar de acordo às necessidades da EJA, bem como a reestruturação da grade curricular dessa modalidade de ensino, visando atender aos



133

Gabinete do Prefeito

jovens de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que não tiveram acesso à escola na idade certa;

3.7) garantir, em colaboração com o Estado, a oferta do ensino médio para os filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividade de caráter itinerante;

3.8) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científica.

META 04

Universalizar com a parceria do Estado, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente, na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

4.1) implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada para todos os profissionais da educação para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e de comunidades quilombolas;

4.2) garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar a todos os (as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de diagnóstico elaborado por equipe multidisciplinar e ouvida a família;





Gabinete do Prefeito

4.3) manter e ampliar, em colaboração com o Estado, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas públicas para garantir o acesso e a permanência na escola dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva;

4.4) garantir a oferta de educação bilíngue, em língua brasileira de sinais – libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos(as) alunos(as) surdos e deficientes auditivos de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, nos termos do art. 22 do decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 de convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, bem como a adoção do sistema braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.5) fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.6) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar, dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de transferências de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas no estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.7) buscar, junto ao MEC, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva com vistas na promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade, dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;



Gabinete do Prefeito

4.8) estimular a continuidade da escolarização dos (as) alunos(as) com deficiência de forma a assegurar a educação ao longo da vida, observadas suas necessidades e especialidades com ensino profissionalizante e tecnológico;

4.9) ampliar equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) e equipe permanentes de psicopedagogos para o atendimento educacional especializado, de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professoras(as) de libras, prioritariamente surdos e professoras(as) bilíngue;

4.10) definir indicadores de qualidade estabelecidos entre Semec e CME para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11) implantar na estrutura organizacional da Semec a Coordenadoria de Educação Especial, para coordenar a política de educação especial no município, observando a legislação em vigor.

4.12) capacitar profissionais pedagogicamente e tecnologicamente para assegurar com qualidade o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e ou superdotação.

META 05

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



Gabinete do Prefeito

ESTRATÉGIAS:

- 5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 5.2) promover, estimular e aderir a programas de formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;
- 5.3) promover avaliação dos alunos do 2º (segundo) ano a fim de que possa diagnosticar o andamento do processo de alfabetização, assim como tomar as providências necessárias para garantir que todas as crianças evoluam dentro do tempo desejado;
- 5.4) promover reuniões bimestrais entre coordenadores pedagógicos, diretores e suporte pedagógico da Semec para analisar o andamento do processo de alfabetização do ciclo;
- 5.5) subsidiar as escolas para que as mesmas realizem a cada bimestre o diagnóstico do nível de escrita dos alunos que estão dentro do ciclo de alfabetização, 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) ano, garantido assim que haja um acompanhamento do desenvolvimento dessa criança;
- 5.6) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas;
- 5.7) ampliar, em parceria com o Estado, o acervo de livros destinados ao cantinho de leitura e/ou biblioteca de todas as escolas, garantindo uma maior variedade de obras literárias para estimular o gosto das crianças pela leitura;



Gabinete do Prefeito

5.8) estimular e subsidiar as escolas com recursos para que as mesmas possam adquirir e construir jogos de cunho pedagógico para estimular o lúdico;

5.9) garantir que todas as escolas realizem a cada dois anos a avaliação institucional com base nos Parâmetros de Qualidade na Educação, a fim de que todas as dimensões possam ser avaliadas e discutidas por toda a comunidade escolar na busca de melhores resultados.

META 06

Oferecer educação em tempo integral de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, até o término deste PME.

ESTRATÉGIAS:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;

6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente para crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros



138

Gabinete do Prefeito

equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5) garantir a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, através de programas disponibilizados pelo FNDE;

6.6) atender às escolas do campo, de comunidades quilombolas, na oferta de educação em tempo integral com base em consulta prévia e informada, pela SEMEC, considerando-se as peculiaridades locais;

META 07

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4.6	4.9	5.2	5.5
Anos finais do Ensino Fundamental	5.5	5,7	5,9	6.2
Ensino Médio	4.1	4.4	4.7	4.9

ESTRATÉGIAS:

7.1) assegurar que a maioria dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio alcancem nível suficiente de aprendizado desejável para a série em que se encontra;



Gabinete do Prefeito

7.2) induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da construção de instrumentos de avaliação que identifique as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3) formalizar e executar o Plano de Ações Articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.4) fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do Ideb, relativos às escolas do sistema de ensino do Município, assegurando a transparência e o acesso público às informações em sites oficiais do município.

7.5) assegurar as políticas públicas de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas do município com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo as desigualdades gradativamente;

7.6) adquirir, em regime de colaboração, tecnologias educacionais para o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria da aprendizagem, garantida a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para *softwares* livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas unidades escolares;

7.7) garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, na forma da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004;



Gabinete do Prefeito

7.8) universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, através da adesão de programas, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, inclusive a educação do campo;

7.9) garantir ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.10) buscar parcerias com empresas afins e de órgãos distintos, a fim de assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos e garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.11) aderir a programas para aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando inclusive mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.12) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria da Educação do Município, bem como aderir a programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.13) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar;



Gabinete do Prefeito

7.14) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do estatuto da criança e do adolescente de que trata a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

7.15) viabilizar a elaboração da Matriz Curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais, na rede pública municipal, com base nos Indicadores da Prova Brasil e nos Parâmetros Curriculares Nacionais, garantindo conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e implementar ações educacionais, nos termos da lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.16) consolidar a educação escolar do campo, de populações itinerantes e comunidades quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural;

7.17) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e ou superdotação;

7.18) mobilizar, através das escolas, as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.19) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência



Gabinete do Prefeito

social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.20) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.21) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.22) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do plano nacional do livro e da leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.23) assegurar o quantitativo da relação aluno/professor, por ano, como estabelece os parâmetros de qualidade na educação;

7.24) criar um núcleo pedagógico com profissionais capacitados para acompanhar e monitorar a coordenação pedagógica das unidades escolares municipais, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação;

7.25) criar e implementar a Avaliação Interna municipal para aferir as dimensões das unidades escolares;

7.26) garantir a formação continuada dos coordenadores pedagógicos municipais;

7.27) atualizar a Proposta Curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

7.28) criar uma sistemática de acompanhamento do IDEB nas escolas, através de uma coordenação geral por parte da Secretaria de Educação, Cultura, esportes e Lazer.

**Gabinete do Prefeito****META 08**

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte nove anos), de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

ESTRATÉGIAS:

8.1) aderir programas do Governo Estadual e Federal com suporte em tecnologia para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais atendidos;

8.2) garantir e fortalecer a continuidade de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) promover busca ativa de jovens fora das escolas pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com áreas de assistência social, saúde e proteção a juventude;

8.4) implantar a EJA para o ensino médio em regime de colaboração com o estado;

8.5) aderir programas que possibilitem o desenvolvimento de currículo e metodologias específicas, instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios;

8.6) garantir a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos;



144

Gabinete do Prefeito

8.7) oferecer bolsas de incentivo, em regime de colaboração com empresas privadas, para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos com o objetivo de garantir a permanência e melhorias no desempenho escolar.

META 09

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93% (noventa e três por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com o ensino fundamental e médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vaga na educação de jovens e adultos;

9.3) realizar avaliação diagnóstica, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer juntamente com a instituição de ensino por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.4) executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área de saúde;





Gabinete do Prefeito

META 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, no ensino fundamental e médio.

ESTRATÉGIAS:

10.1) buscar com a colaboração do estado, programas de formação profissional inicial vinculada ao Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos - EJA , de forma a estimular a conclusão da educação básica e viabilizar o ingresso no mercado de trabalho;

10.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;

10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades quilombolas;

10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas, em regime de colaboração da União e do Estado, recursos provenientes do PDDE, que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;



Gabinete do Prefeito

10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;

10.7) aderir programas que possibilitem o desenvolvimento de currículo e metodologias específicas, instrumentos de avaliação, acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.8) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos.

META 11

Implantar em regime de colaboração, em 5 anos de vigência deste PME, um centro de Educação Profissionalizante para atender jovens e adultos do município e regiões circunvizinhas.

ESTRATÉGIAS:

11.1) realizar o mapeamento do quantitativo da demanda de alunos a se beneficiar com a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no município de Barra da Estiva e cidades circunvizinhas;

11.2) viabilizar em parceria com a Secretaria Estadual de Educação a implantação de um centro de Educação Profissionalizante, técnico de nível médio;



Gabinete do Prefeito

11.3) formar parcerias com entidades que ofereçam os cursos técnicos profissionalizantes como os do sistema “S”;

11.4) ofertar a educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.

11.5) ofertar formação profissional juntamente com o ensino médio, para alunos em idade regular, onde além das disciplinas componentes do ensino médio, haverá também disciplinas da formação específica;

11.6) realizar parcerias com entidades empregatícias a realização de estágios dos estudantes em curso;

11.7) ofertar em parceria com o Estado a formação profissional juntamente com ensino médio na modalidade EJA.

META 12

Fornecer condições aos estudantes para o acesso ao ensino superior elevando a taxa bruta de matrícula na educação superior para 25% (vinte e cinco por cento) e a taxa líquida para 7% (sete por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.

ESTRATÉGIAS:

12.1) apoiar no município a implantação de faculdades nas modalidades à distancia, semipresencial e presencial para atender o público de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos;



Gabinete do Prefeito

- 12.2) manter uma casa de apoio em cidades polos para receber jovens que se disponibilizam a estudar em universidades públicas;
- 12.3) ampliar a oferta de estágio na rede municipal como parte da formação na educação superior;
- 12.4) assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;
- 12.5) consolidar e ampliar em regime de colaboração, programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil, docente e demais profissionais da educação, em cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- 12.6) expandir em regime de colaboração atendimento específico a populações do campo, comunidades quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nestas populações;

META 13

Garantir, em regime de colaboração com o Estado, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação na respectiva área de atuação.

ESTRATÉGIAS:

- 13.1) aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, de comunidades quilombolas e para a educação especial;

**Gabinete do Prefeito**

13.2) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais;

13.3) fazer parcerias com universidades de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

13.4) implantar, política municipal de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

13.5) apoiar as instituições privadas que ofertam cursos técnicos e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

META 14

Formar, até o último ano de vigência deste PME, 70%(setenta por cento) dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação lato ou strictu sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

**Gabinete do Prefeito**

14.1) garantir, em regime de colaboração, que todos os professores de todas as etapas da educação básica tenham formação continuada, e fomentar a respectiva oferta de pós-graduação por parte das instituições de educação superior existentes no município, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município;

14.2) buscar programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, por meio das escolas, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

14.3) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

META 15

Valorizar os profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Educação Básica, através do Plano de Cargo e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva.

ESTRATÉGIAS:

15.1) fortalecer os Conselhos Municipal de Educação e Fundeb, no início de vigência deste PME, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica através de fóruns onde todos os interessados possam participar;





Gabinete do Prefeito

15.2) instituir fóruns permanentes de acompanhamento da evolução salarial, tendo como tarefa, o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Ibge;

15.3) adequar a quantidade de alunos por docentes e demais profissionais da educação.

META 16

Cumprir o que determina o Plano de Cargo e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva.

ESTRATÉGIAS:

16.1) estruturar a rede pública de educação básica de modo que, 95% (noventa e cinco por cento) dos Trabalhadores da Educação que exercem as funções de Apoio e Administrativo, de Docência, e Suporte Pedagógico sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo, a partir do segundo ano de vigência deste PME;

16.2) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

16.3) assegurar que o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal do Fundeb acompanharão a execução do Plano de Cargo e Carreira e Vencimentos de Barra da Estiva.



Gabinete do Prefeito

META 17

Assegurar a partir do primeiro ano de vigência deste PME que 100% (cem por cento) das gestões escolares sejam compostas de forma democrática, levando em consideração critérios técnicos de mérito, desempenho profissional e participação de toda a comunidade escolar no processo eletivo de seus pares.

ESTRATÉGIAS:

17.1) garantir que haja eleição para ocupar o cargo de diretores e vice-diretores das escolas públicas municipais, levando em consideração critérios técnicos e de desempenho dos candidatos, como consta a Lei Municipal n° 10/2011, que regulamenta a gestão democrática do ensino municipal de Barra da Estiva;

17.2) assegurar que todos os segmentos da comunidade escolar participem diretamente do processo de escolha do diretor e vice-diretor, de representantes dos Conselhos Escolares, Conselho de educação, Conselho do Fundeb e Conselho da Merenda Escolar;

17.3) promover formação continuada através de programas de capacitação para gestores escolares, conselheiros escolares, conselho de educação e demais conselhos ligados à educação;

17.4) estimular a participação da comunidade local em Conselhos Escolares, Conselho de Educação, Conselho do Fundeb, Conselho da merenda escolar, tornando-os órgãos de apoio e fiscalização da gestão;

17.5) estimular a constituição de grêmio estudantil, caixas escolares e associações de pais e mestres, bem como, garantir um espaço para as reuniões dentro do ambiente escolar;



153

Gabinete do Prefeito

17.6) subsidiar as escolas na construção e revisão de seu Projeto Político-Pedagógico e Regimento escolar, bem como financiar o cumprimento de suas ações;

17.7) concentrar esforços para a construção da matriz curricular da Educação Infantil, dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, das classes multisseriadas, da Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo e quilombola, levando em consideração as peculiaridades de cada uma.

17.8) instituir o Fórum Municipal Permanente de Educação (FME), com a participação de segmentos sociais (órgãos, instituições e movimentos sociais) no planejamento do sistema educacional;

17.9) criar o Fundo Municipal de Educação (FME), vinculado à Semec, com a finalidade de dar suporte financeiro e apoiar a implementação de programas e projetos educacionais no município, integrando-o às políticas e planos educacionais da União e do Estado.

META 18

Aplicar recurso público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação de impostos e transferências de impostos, conforme preceitua o art. 212 da CF, e ampliar o investimento em educação pública com recursos oriundos de repasse do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e outras que vierem a ser criadas pela União com destinação a manutenção e desenvolvimento do ensino público, até o final deste PME.

ESTRATÉGIAS:

18.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de



Gabinete do Prefeito

colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas em atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

18.2) destinar, na forma da lei, 100% (cem por cento) dos recursos repassados pela União resultantes do Fundo Social do Pré-sal, royalties e participação especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, à manutenção e desenvolvimento do ensino público;

18.3) garantir e fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e aderir a programas de capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação- MEC, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

18.4) garantir que a Semec usará como parâmetro, os estudos e indicadores de investimento e de custos por aluno(a) em todas as etapas e modalidades da educação pública, a ser desenvolvido pelo INEP;

18.5) assegurar que, com o aporte financeiro de recursos da União nos termos do PNE, será implantado o Custo Aluno – Qualidade Inicial – CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ;

18.6) implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica,



Gabinete do Prefeito

a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar, respeitando os limites de gastos total com pessoal, conforme delineado pela LC 101/00;

18.7) implementar e ajustar continuamente o CAQ com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação – MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação – FNE, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e pelas comissões de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados e de Educação, cultura e Esportes do Senado Federal;

18.8) promover a compatibilização contínua entre o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária- LDO, Lei Orçamentária Anual- LOA e o Plano Municipal de Educação - PME.



156

Gabinete do Prefeito

4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME



Rua Dr. João Moises de Oliveira, 01 Centro - CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – BA- CNPJ - 13.670.658/0001- 52 - Tel/Fax (77) 3450-1616/1221
Site: www.barradaestiva.ba.gov.br Email: pmbdaestiva@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

4.1 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

A implantação com sucesso do Plano Municipal de Educação – PME no município de Barra da Estiva depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

As metas deste Plano, somente poderão ser alcançadas se ele for concebido e acolhido como Plano de Estado, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pela sociedade civil e política, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional da inclusão social e da cidadania plena.

Nesse processo, desempenharão, também, um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, as metas e as estratégias aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Assim, após aprovação deste PME, será preciso por as estratégias em ação para que as metas sejam cumpridas. Para tanto, a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, na figura do Dirigente Municipal de Educação convocará o Conselho Municipal de Educação o qual será responsável pela coordenação do processo de implantação, consolidação, avaliação e acompanhamento do PME, o que esta previsto no Regimento Interno do mesmo no artigo 3º, parágrafo IV, alínea “b”, e do qual faz parte pessoas de diferentes segmentos da sociedade civil.

Portanto, as reuniões para o acompanhamento e avaliação serão realizadas anualmente com base nos indicadores utilizados na elaboração e planejamento

**Gabinete do Prefeito**

estratégico, voltados à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo como objetivo: assegurar o cumprimento das estratégias garantindo assim que os objetivos propostos no plano sejam cumpridos.

Os instrumentos de avaliação, instituídos como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas. Para isso, será necessário manter uma articulação com entes federativos e sociedade civil para obtenção de informações.

A divulgação e controle social ficarão a cargo também do Conselho Municipal de Educação uma vez que este é formado por segmentos de representantes da sociedade, sendo assim, ao final das reuniões de avaliação e acompanhamento, o Conselho Municipal de Educação deverá ser produzido um relatório avaliativo, os quais servirão como base para o controle social, devendo seus resultados ser divulgados para a comunidade.





Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA EDUCAÇÃO 1993. Salvador: Secretaria da Educação/SEI, 2009.

ARANHA, Sônia. MPF/Bahia e a recusa das escolas particulares na matrícula das crianças. **CentrodEstudos**. Disponível em: <http://blog.centrodestudos.com.br/tag/mpf/>, Acesso em: 10 Out.2013.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, disponível em: http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH_Municipios_Brasil_2000.aspx?indicador=1&li=li_Ranking2003. Acesso em: 25 Ago.2013

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Rio de Janeiro, PNUD, IPEA, Fundação João Pinheiro, 2003.

BAHIA. **Constituição do Estado da Bahia**. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 1989.

BAHIA. Secretaria da Educação. **Plano Estadual de Educação da Bahia**/ Secretaria da Educação. Salvador, BA: SEC, 2006.



BARRA DA ESTIVA/BA/CME. **Fixa normas para funcionamento das instituições de Educação Infantil, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências**. Resolução nº 005/2010, Barra da Estiva, BA, 2010.

BARRA DA ESTIVA. Lei Municipal nº 003/2013, de 04 de março de 2013. **Dispõe sobre a alteração do inciso X, do § 2º, do Artigo 15, da Lei Orgânica do Município de Barra da Estiva, para acolher a Lei Federal nº 11.770/08, e dá outras providências**. Barra da Estiva, BA, 2013.

_____. **Lei Orgânica do Município**. Barra da Estiva, BA, 1990.



160

Gabinete do Prefeito

_____. Lei nº 010/2011, de 17 de junho de 2011. **Dispõe sobre a regulamentação da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia e dá outras providências.** Barra da Estiva, BA, 2011.

_____. Lei nº 015, de 15 de julho de 2009. **Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargo e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, e dá outras providências correlatas.** Barra da Estiva, BA, 2009.

_____. Lei nº 02, de 23 de abril de 2002. **Disciplina a Organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Barra da Estiva e dá outras providências.** Barra da Estiva, BA, 2002.

_____. Lei nº 020, de 22 de setembro de 2009. **Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Barra da Estiva, e dá outras providências correlatas.** Barra da Estiva, BA, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP Nº 003/2004**, de 10 de março de 2004 estabelece diretrizes curriculares nacionais não apenas para a educação das relações étnico-raciais, mas também para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Relatora: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** 11ª edição – Brasília, DF, 1989.

BRASIL. **Decreto nº 14.532, de 06 de junho de 2013.** Dispõe sobre a criação, organização e funcionamento dos Centros Noturnos de Educação da Bahia - CENEB, Unidades Escolares, no âmbito do Sistema Público Estadual de Ensino do Estado da Bahia.

BRASIL. **Fundação Cultural Palmares.** Portaria nº 094, de 25 de novembro de 2008. **Certifica a existência de duas Comunidades de remanescentes de Quilombos no Município de Barra da Estiva.**

BRASIL. CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Parecer nº 22/98, Brasília, DF, 1998.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.** Resolução nº 02/98, Brasília, DF, 1998.



161

Gabinete do Prefeito

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Parecer nº 15/98, Brasília, DF, 1998.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Resolução nº 03/98, Brasília, DF, 1998.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.** Parecer nº 04/98, Brasília, DF, 1998.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.** Parecer nº 11/00, Brasília, DF, 2000.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.** Resolução nº 01/00, Brasília, DF, 2000.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Parecer nº 17/01, Brasília, DF, 2001.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Resolução nº 02/01, Brasília, DF, 2001.

_____. CNE/CEB. **Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil.** Brasília, DF, 2000.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil.** Parecer nº 04/00, Brasília, DF, 2000.

_____. Lei nº 10.369/2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9394/96). **Dispõe sobre a estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e privadas de todos os estados bras.** Brasília, 2003.

_____. Lei nº 101/2000, 04 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.** Brasília, 04 de maio de 2000.



Gabinete do Prefeito

_____. Lei nº 11.161/2005, de 05 de agosto de 2005. **Dispõe sobre o ensino da língua espanhola.** Brasília, 5 de agosto de 2005.

_____. Lei nº 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006. **Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.** Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

_____. Lei nº 11.494/2007, 20 de junho de 2007. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.** Brasília, 20 de junho de 2007.

_____. Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.** Brasília, 10 de março de 2008.

_____. Lei nº 11.738/2008, 16 de julho de 2008. **Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.** Brasília, 16 de julho de 2008.

_____. Lei nº 11.769/2008, de 18 de agosto de 2008. **Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.** Brasília, 18 de agosto de 2008.

_____. Lei nº 12.796/2013, de 4 de Abril de 2013. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.** Brasília, 4 de Abril de 2013.

_____. Lei nº 7.853/1989, de 24 de out. de 1989. **Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a**



163

Gabinete do Prefeito

Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Brasília, 24 de outubro de 1989.

_____. Lei nº 9795/1999, de 27 de abr. de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Brasília, 27 de abr. de 1999.

_____. MEC/SEEP, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial:** Livro 1. Brasília, 1994.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394/96, Brasília, DF, 1996.

_____. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação.** Lei nº 10.172 de 09/01/2001, Brasília, DF, 2001.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Documentos norteadores para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME – 2. ed. atual. - / elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. – Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2007.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **PRADIME:** programa de apoio aos dirigentes municipais de educação – Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006.

BRASIL. **Projeto de Lei da Câmara nº103, de 2012** (Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, na origem), de autoria do Presidente da República, que esta em tramitação no Congresso Nacional. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013.

BRASIL. **Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação** (PNE 2011/2020): projeto em tramitação no Congresso Nacional / PL nº 8.035 / 2010 / organização: Márcia Abreu e Marcos Cordioli. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011.

BRASIL. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (Sase/MEC). Documentos norteadores para elaboração de Plano



Gabinete do Prefeito

Municipal de Educação – PME – Planejando a Próxima Década. IV volumes. Brasília: 2013.

Evolução da Matrícula das Etapas da Educação Básica, disponível em <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807>, acesso em: 11 de julho de 2013, e <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>, Acesso em: 12 Jul. 2013.

Fotos de pontos turísticos de Barra da Estiva, disponível em: <http://www.mundi.com.br/Fotos-Barra-da-Estiva-2708834.html>, Acesso em: 25 Ago.2013.

Fotos e mapas geográficos de Barra da Estiva, disponível em: <http://www.barradaestiva.ba.gov.br>. Acesso em: 25 Ago. 2013.

Índice de Desenvolvimento da educação Básica e taxa de rendimento, disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807>, Acesso em: 11 Jul. 2013.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/barra-da-estiva_ba, acesso em: 13 Ago.2013.

Informações do setor da saúde, disponível em: http://sim.sei.ba.gov.br/sim/informacoes_municipais.wsp, acesso em: 10 Jul. 2013.



LOURO, Guacira Lopes. Produzindo sujeitos masculinos e cristãos. In: VEIGA-NETO, Alfredo. (Org). **Crítica pós-estruturalista e educação**. Porto Alegre: Sulina, 1995. p. 83-107.

Mapa de acesso à Barra da Estiva, disponível em <http://www.maps.google.com.br>. Acesso em 25 Ago.2013.

MARES GUIA, João Batista. **Para fazer o plano municipal decenal de educação 2005 – 2014: planejamento participativo e interativo da educação** – Belo Horizonte: Ed. do autor, 2005.



165

Gabinete do Prefeito

Matrículas das Etapas e Modalidades da Educação Básica, disponível em:
<http://www.portal.inep.gov.br/basica-censo-matricula>. Acesso em: 12 Jul. 2013.

Nível Educacional da População, disponível em:
http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/barra-da-estiva_ba, acesso em 13 Ago. 2013.

Número de escolas por Etapa e Modalidades de Ensino- Rede Municipal, Estadual e Particular. Disponível em:
<http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807>. Acesso em: 11 Jul. 2013.

Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – Brasil, disponível em:
<http://www.pnud.org.br>. Acesso em: 12 Jul. 2013.

Porcentagem de Renda Apropriada, disponível em:
http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/barra-da-estiva_ba, acesso em: 13 Ago. 2013.

PRADEM. Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Municipal. **Plano Municipal de Educação:** Subsídios para elaboração. Séries Documentos, 3. PRADEM – Salvador: UFBA, FCM, Fundação FORD, agosto de 2004.

Taxa de escolarização da Educação Infantil, disponível em:
<http://censo2010.ibge.gov.br> e <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>. Acesso em 12 Jul. 2013.

UNESCO. **Declaração de Salamanca.** Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acesso em: 23 jul. 2013.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2014


Adriano Carlos Dias Pires
Prefeito


Irineu Luz Freitas
Secretário da Administração



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 005/2014.

“Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2014/2023 em consonância com o PLC nº 103/2012 que trata do Plano Nacional de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARRA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia aprovou na Sessão Ordinária do dia 04 de abril de 2014 e eu Prefeito sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º - São diretrizes do PME – 2014-2023.

- I – Erradicação do analfabetismo;
- II – Universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – Melhoria da qualidade da educação;
- V – Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – Valorização dos (as) profissionais da educação;
- X – Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art.3º - As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME 2014/2023, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4º - Os planos plurianuais, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME – 2014/2023, a fim de viabilizar sua plena execução.



Gabinete do Prefeito

Art. 5º - O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, serão incorporados automaticamente ao sistema da avaliação deste plano, caso venham a fazer parte deste processo.

Art. 6º - O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação Barra da Estiva e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§1º O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, e também do Conselho Municipal de Educação, acompanharam a execução do Plano Municipal de Educação de Barra da Estiva.

§2º A primeira avaliação realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

Art. 7º - Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2014.


Adriano Carlos Dias Pires
Prefeito


Irineu Luz Freitas
Secretário da Administração